

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

CONTRATANTE (UASG)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
Campus Manaus Zona Leste (158444)

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do Setor de Agroindústria

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.125.436,80

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/12/2023 às 10h:00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global

MODO DE DISPUTA

Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DOS RECURSOS	16
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

(Processo Administrativo nº 23857.000798/2022-38)

Torna-se público que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS MANAUS ZONAL LESTE**, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 319-GDG/CMZL/IFAM de 28/08/2023, sediado na Av. Cosme Ferreira, nº 8.045, Bairro Gilberto Mestrinho, na cidade de Manaus/AM, CEP. 69.086-475, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do Setor de Agroindústria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A participação será ampla, ou seja, poderão participar tanto ME/EPP quanto empresas de médio e grande porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.10. sociedades cooperativas devido a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado não sendo possível a execução por membros autônomos;
- 2.7.11. licitantes reunidos em consórcio devido a licitação não envolver serviço de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica;
- 2.7.12. agricultor familiar, o produtor rural pessoa física devido serviço de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica;
- 2.7.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por meio de sítios eletrônicos oficiais de órgãos ou entidades emissoras de certidões que constitui meio legal de prova.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado no Departamento de Engenharia, através do telefone (92) 98645-0588 ou E-mail: engenharia.cmzl@ifam.edu.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos> ou pelo E-mail: cpl.cmzl@ifam.edu.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: E-mail: cpl.cmzi@ifam.edu.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.11.1. ANEXO I – Termo de justificativas técnicas relevantes;
- 11.11.2. ANEXO II – Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
- 11.11.3. ANEXO III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- 11.11.4. ANEXO IV – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- 11.11.5. ANEXO V – Cronograma físico-financeiro
- 11.11.6. ANEXO VI – Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).
- 11.11.7. ANEXO VII – Projetos;
- 11.11.8. ANEXO VIII – Declaração SINAPI;
- 11.11.9. ANEXO IX – Estudo Técnico Preliminar;
- 11.11.10. ANEXO X – Relatório Situacional da Edificação;
- 11.11.11. ANEXO XI – Modelo de Contrato;
- 11.11.12. ANEXO XII – Projeto Básico

Manaus, 13 de novembro de 2023.

DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA
Diretor Geral

Anexo I – Termo de justificativas técnicas relevantes

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Reforma e Ampliação do Setor de Agroindústria no IFAM Campus Manaus Zona Leste.

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

JUSTIFICATIVA: O objeto da presente licitação é (X) OBRA ou () SERVIÇO DE ENGENHARIA, de acordo com as diretrizes acima e as seguintes considerações:

A contratação da obra de reforma e ampliação do Setor de Agroindústria é necessária para dotar de melhorias a infraestrutura do setor de Agricultura, visando atender as demandas do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, proporcionando aos discentes o conhecimento para contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do setor primário nos aspectos sanitários, econômicos e ambientais, além de atender os servidores com melhores condições de trabalho.

2. ELABORAÇÃO DE PROJETO E DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO DE ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA: No presente feito, o Projeto Básico ou Termo de Referência (X) FOI elaborado por profissional habilitado de *engenharia, arquitetura ou técnico industrial*, com a emissão da *ART/RRT ou TRT* juntada no Anexo VI do Projeto Básico.

3. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

JUSTIFICATIVA: O regime de execução para a presente contratação é a (X) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ou () EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ou () TAREFA ou () EMPREITADA INTEGRAL, de acordo com as diretrizes acima e as seguintes considerações:

A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global e critério de julgamento o menor preço apurado pelo maior desconto, uma vez que Pagamento se dará apenas pelos serviços efetivamente executados conforme o cronograma físico-financeiro da obra, e que o serviço ser licitado estar com o projeto com grau de detalhamento exigido para uma empreitada por preço global.

ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, foram juntadas as planilhas sintética e analítica, anexo III do Projeto Básico de contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do setor de agroindústria (X). A ART relativa às planilhas orçamentárias consta no anexo VI (X).

4. ADOÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA DO SINAPI

JUSTIFICATIVA: No orçamento da presente obra ou serviço FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

JUSTIFICATIVA: No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013:

(x) tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal. Fontes: ORSE, SEDOP e SEINFRA

JUSTIFICATIVA: Tais referenciais de custos foram adotados pelos motivos abaixo elencados:

Foram utilizados os referenciais de custos do ORSE – orçamento de Sergipe, SEDOP – Secretaria de Obras do Pará e da SEINFRA – Secretaria de infraestrutura do Ceará, uma vez que os itens referenciais utilizados não constam no banco de dados do SINAPI.

5. REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: No orçamento da presente licitação, não foi realizada pesquisa de mercado para itens do orçamento não contemplados no SINAPI, uma vez que foram utilizados outros referenciais como o ORSE – orçamento de Sergipe, SEDOP – Orçamento do Pará e da SEINFRA – Secretaria de infraestrutura do Ceará, uma vez que os itens referenciais utilizados não constam no banco de dados do SINAPI. Tais itens foram totalmente justificados, conforme relatório de serviços não contemplados no SINAPI, anexo IX do Projeto Básico dos serviços de contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do setor de agroindústria.

Foram observados os seguintes aspectos para a elaboração do Mapa de Preços:

- Fase de planejamento da contratação;
- Fase de seleção do fornecedor;
- Fase de gestão contratual.

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

JUSTIFICATIVA: No orçamento de referência da presente licitação:

(X) foram adotadas composições “próprias”, extraídas de fontes extra-SINAPI, nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

7. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, foram juntadas as Curvas ABC relativas aos insumos e aos serviços no documento nº (Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços)

ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, serão adotados os custos de referência (X) DESONERADOS ou () NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos e as seguintes considerações (preencher se necessário):

8. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, o detalhamento do BDI:

(x) observa os parâmetros do Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU;

JUSTIFICATIVA: Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Administração central: (x) 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil:

Foi adotado o primeiro quartil por se tratar de uma obra comum.

Seguro e garantia: () 1º quartil ou (x) médio ou () 3º quartil:

Foi adotado entre o médio e o terceiro por se tratar de uma taxa de riscos e seguro garantia como uma única taxa..

Risco: () 1º quartil ou (x) médio ou () 3º quartil:

Foi adotado entre o médio e o terceiro por se tratar de uma taxa de riscos e seguro garantia como uma única taxa.

Despesa financeira: (x) 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil:

Foi adotado o primeiro quartil por se tratar de uma obra comum

Lucro: () 1º quartil ou (x) médio ou () 3º quartil:

Foi adotado o primeiro quartil por se tratar de uma obra comum com baixo nível de complexidade.

9. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, () SERÁ ou (x) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte justificativa:

Na presente licitação não será adotado BDI reduzido uma vez que o fornecimento de materiais e equipamentos para o serviço de engenharia não representam parcela significativa do empreendimento.

10. COMPOSIÇÃO DO CUSTO DIRETO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, o custo direto de administração local:

(x) observa os parâmetros do Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário do TCU;

(x) adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Foi adotado um percentual maior que o 3º quartil, uma vez que a obra de reforma e ampliação do setor de agroindústria levarão dois meses para sua conclusão, e nesse serviço será necessária a presença da administração local da obra todos os dias.

JUSTIFICATIVA: O cronograma físico-financeiro (x) PREVÊ pagamentos proporcionais para o custo de administração local para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

11. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

JUSTIFICATIVA: No presente feito, as ARTs relativas aos documentos técnicos da licitação foram juntadas no termo de referência, anexo VI, referente à contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do setor de agroindústria.

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

JUSTIFICATIVA: No presente feito, o cronograma físico-financeiro consta no anexo V do Projeto Básico, referente à contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do setor de agroindústria.

13. ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação:

(x) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO PROFISSIONAL

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao () CREA ou ao () CAU ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

O registro no Crea ou CAU é obrigatório para a construção e prestação de serviços técnicos especificados na Resolução nº 417/98 do Confea e de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66.

13.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, as comprovações de capacidade técnico-operacional serão exigidas quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Engenheiro civil ou Arquiteto habilitado que tenha executado os serviços de:

Execução de telhado;

Execução de estrutura de concreto armado;

Execução de serviços em alvenaria.

() SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Para a obra de reforma e ampliação da capatazia: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de cinquenta por cento dos quantitativos licitados;

13.3. POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO DOS ATESTADOS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, será () ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

Será vedado na presente licitação o somatório de atestados de capacidade técnico – operacional, uma vez que o aumento de quantitativos dos serviços não incrementa, incontestavelmente, a complexidade técnica da tarefa, não há motivos para estabelecer limite para o número de atestados" (Acórdão nº 2.760/2012 - Plenário).

13.4. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, as comprovações de capacidade técnico-profissional serão exigidas quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o cargo de engenheiro civil habilitado ou arquiteto: Reforma e ampliação do setor de agroindústria com os serviços de execução de telhado em telha de aço, execução de estrutura de concreto armado e execução de serviços em alvenaria em tijolos cerâmicos.

(x) SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

O profissional técnico responsável deverá comprovar os quantitativos mínimos exigidos através ART/RRT, uma vez que a complexidade dos serviços faz a exigência de experiência.

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para o cargo de arquiteto ou engenheiro civil: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 20% dos quantitativos licitados, para a obra de reforma e ampliação do setor de agroindústria.

13.5. EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, (x) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Será exigida a presença de um técnico para acompanhar a execução dos serviços.

13.6. EXIGÊNCIA DE VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, a realização de vistoria será (x) FACULTATIVA ou () OBRIGATÓRIA, e o licitante () PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

A vistoria será facultativa, uma vez que o TCU recomenda que se exija não a visita, mas sim a declaração do licitante de que está ciente das condições de execução dos serviços, nos termos

do art. 30, III, da Lei nº 8.666/93 (por exemplo, Acórdãos nº 2.150/2008, nº 1.599/2010, nº 2.266/2011, nº 2.776/2011 e nº 110/2012, todos do Plenário).

14. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA: O Projeto Básico () ADMITIU ou () NÃO ADMITIU a subcontratação na presente licitação.

15. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, será exigida a comprovação de () CAPITAL MÍNIMO ou () PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de (10%) por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte justificativa técnica:

A escolha supracitada justifica-se tendo em vista que o serviço não necessita de grande mobilização de equipamentos e materiais, sendo necessário aporte financeiro para pagamento de salários apenas para 60 (sessenta) dias, conforme prazo de execução do objeto licitado.

16. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, será () VEDADA ou () PERMITIDA a participação de consórcios, com base na seguinte justificativa:

O presente termo não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a licitação não envolve serviço de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica.

17. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, será () VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

Na obra em questão haverá necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado não sendo possível a execução por membros autônomos.

18. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DE ACESSIBILIDADE

JUSTIFICATIVA: No presente feito, o Projeto Básico ou Termo de Referência (x) ou Projeto Executivo () incluiu critérios/práticas de sustentabilidade socioambiental (), de acessibilidade.

19. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, será (x) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

Será exigida garantia de 5%, tendo em vista que o serviço não é de grande vulto nem alta complexidade, mas envolve risco na entrega do objeto.

20. OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA: Na presente licitação, o sistema de registro de preços () FOI ou (X) NÃO FOI adotado.

21. NATUREZA DA ATIVIDADE SE CONSTITUI OU NÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO (DECRETO Nº 10.193/2019)

DECLARAÇÃO: No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 249/2012-MPOG, a natureza da atividade a ser contratada.

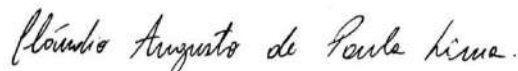
A - (x) Não se constitui em Atividade de Custeio.

B - () constitui-se em Atividade de Custeio;

Manaus, 27 de julho de 2023



Antonio Franzé de Oliveira
Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 305, de 28/12/09
CREA 040112042-2



Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 2.296, de 14/12/17
CREA 041344999-8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO II

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1 – OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA

2 – LOCAL DA OBRA: IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

3 – OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e as especificações dos serviços e materiais para a reforma e ampliação do setor de agroindústria do IFAM Campus Manaus Zona Leste.

4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1.1 ENGENHEIRO CIVIL

a) A EMPRESA contratada deverá manter um engenheiro civil devidamente inscrito no CREA, no tempo de oito horas, sob a qual esteja jurisdicionada a obra;

4.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nos serviços preliminares serão executados o fornecimento e instalação de Placa da obra em aço galvanizado, retirada de portas e janelas, retirada de luminárias, retirada de pontos de tomadas e ar condicionados, demolição de alvenaria para a abertura de porta de abrir, retirada de azulejos danificados e substrato de aderência em argamassa e retirada de pontos de água fria existentes.

4.3 TRABALHOS EM TERRA

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhuma espécie de vegetação (coitada ou não) nem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços. Os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundação terão de ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra (nunca turfa nem argila orgânica), sem detritos vegetais, pedras ou entulho, em camadas sucessivas de 30 cm (material solto), devidamente molhadas e apiloadas, manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas.

4.4 INFRAESTRUTURA

Para o serviço de concreto usinado, em cavas de fundações e estruturas enterradas, toda a água deve ser removida antes da concretagem, terão de ser desviadas correntes de água, por meio de drenos laterais, de forma que o concreto fresco lançado não seja por elas lavado. Quando o lançamento for auxiliado por calhas ou canaletas, a inclinação mínima desses elementos condutores é de 1:3, ou seja, um na vertical para três na horizontal. Tais condutores precisam ser dotados de um anteparo na sua extremidade inferior para evitar segregação dos materiais, não sendo permitidas quedas livres maiores de 2 m. Acima dessa altura, é exigível um funil para o lançamento, consistindo de um tubo com diâmetro superior a 25 cm. A maneira de apoiá-lo deve possibilitar movimentos livres da extremidade de descarga, bem como o seu rápido abaixamento, quando necessário, para estrangular ou retardar o fluxo.

O funil tem de ser utilizado seguindo um método que evite a lavagem do concreto, precisando o fluxo ser contínuo até o término do trabalho. Deve ser distribuído o posicionamento das taliscas, nivelando sua altura por meio de aparelho de nível a laser ou de mangueira de nível. Em seguida, é preciso posicionar as caixas para passagem futura de tubulação das instalações e os gabaritos para rebaixos (quando houver). Após, molhar as formas abundantemente e lançar o concreto, tomando o cuidado de não permitir grande acúmulo de material em uma região da forma. Respeitar sempre o tempo-limite de 2 h 30 min entre a saída do caminhão da usina (ou sua produção na obra) e o lançamento do concreto.

4.5 SUPERESTRUTURA

Para a execução de lajes pré-fabricadas, a resistência à compressão de 25 MPa aos 28 dias deverá ser comprovada pela contratada por meio de laudo. A laje pré-fabricada obedecerá a seguinte execução:

- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;
- O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

- Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;
- Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas;
- As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm;
- Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem.

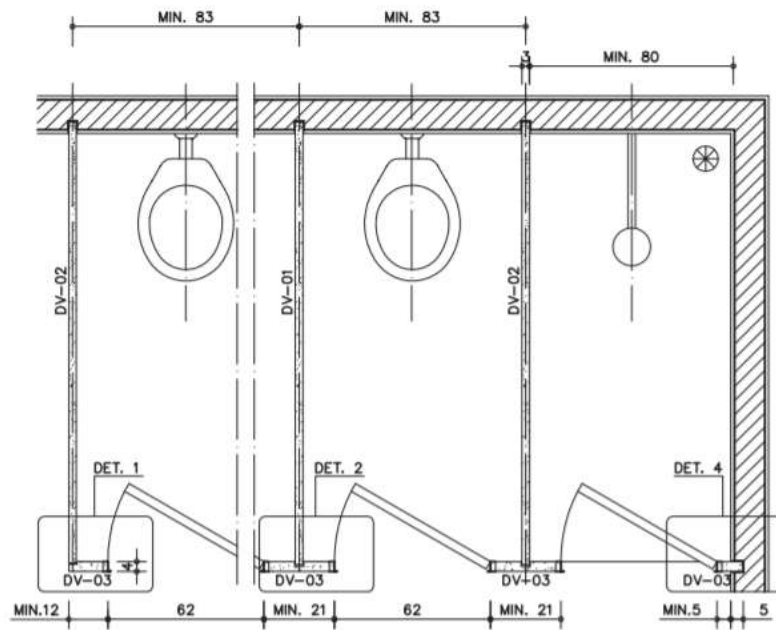
4.6 ALVENARIA E DIVISÓRIA

Serão executados os serviços de alvenaria de 1/2 vez de tijolo cerâmico furado, assentado em argamassa traço 1:4, respeitando-se o tempo mínimo de cura para realização do encunhamento. O serviço abrange os seguintes itens:

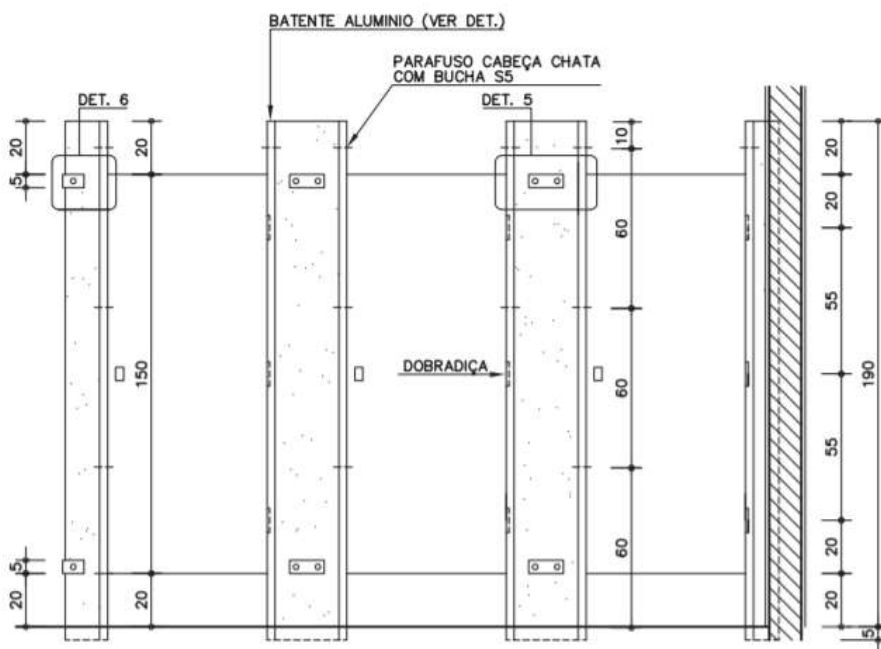
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15 mm, fio de 1,24 mm e dimensões de 7,5x50 cm;
- Pino de aço zincado com arruela cônica 7/8" x 1/4" x 27 mm;
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19 cm para alvenaria de vedação.



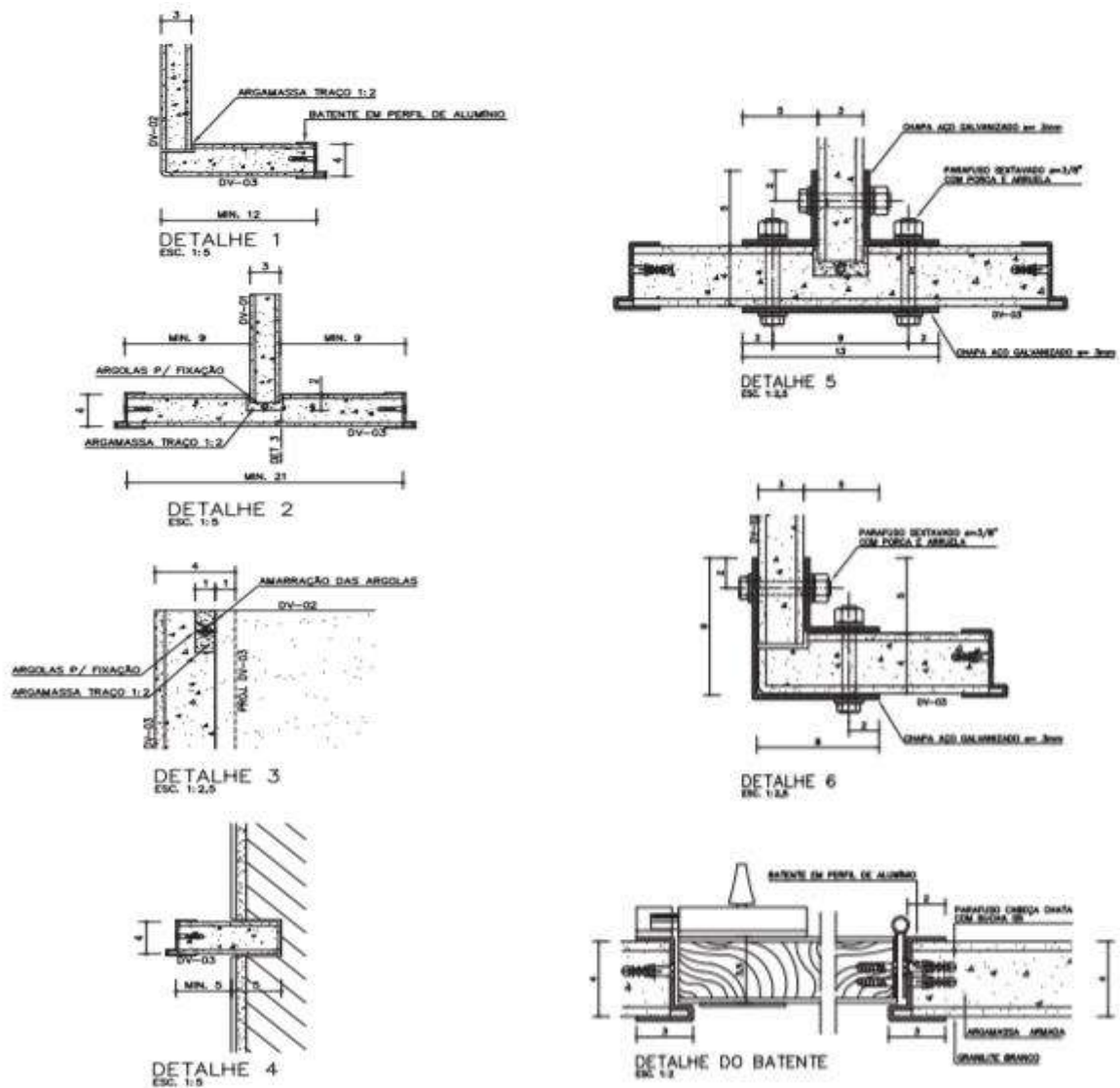
As divisórias de granilite deverão apresentar acabamento perfeitamente polido. Não será aceita a entrega de serviço com acabamento rugoso/poroso. Abaixo, ilustra-se o esquema de instalação:



PLANTA
ESC. 1:25



VISTA A
ESC. 1:25



4.7 ESQUADRIAS E GRADES

Serão fornecidas e instaladas Soleiras em mármore branco, largura 5cm espessura 3cm, assentadas com argamassa colante, Peitoris em mármore branco, largura de 15cm, assentados com argamassa traço 1:4 com preparo manual em todas as janelas, janela aluminio maxin air, incluso guarnições e vidro fantasia, grade de proteção para portas, fechadura de embutir com cilindro completa, fornecimento e instalação, porta de correr em aluminio, com duas folhas para vidro, incluso guarnições e vidro liso incolor e porta de correr em aluminio, com uma folha para vidro, incluso guarnições e vidro liso incolor.

As grades poderão ser fabricadas *in loco*, desde que atendendo às condições de segurança do trabalho. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com

alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram tipo algum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação. Todos os perfis laminados (cantoneiras) e chapas dobradas a serem utilizados nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As grades serão dotadas de ferro barra chata, aço roliço de diâmetro 10 mm e cantoneiras para esquadro. Após, serão pintas com fundo anticorrosivo, primer e esmalte brilhante. Sob nenhuma hipótese serão aceitas grades tortas, mal soldadas ou mal pintadas.

4.8 REVESTIMENTOS

Serão executados os serviços de chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, emboço tipo paulista traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) espessura 2cm em paredes, e pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10cmx10cm, fixada com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco em toda a parte externa do prédio, revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014.

4.9 PAVIMENTAÇÃO

Será executado um piso de passeio (calçada) de 6 cm COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, no perímetro da edificação. A contratada se responsabilizará em executar novamente o serviço caso qualquer agente externo prejudique a textura do concreto durante o tempo de pega.

Na pavimentação serão executados os serviços de fornecimento de lastro de concreto c/ espessura 5 cm traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e pedra) para a execução de calçada ao redor da edificação.

Conforme indicado no projeto, será empregado piso de alta resistência Korodur ou similar, tipo industrial médio, na cor bege e vermelho médio, conforme indicação em planta. O piso de alta resistência, tipo industrial médio, será executado através de uma base niveladora e uma camada de alta resistência, obedecendo as

recomendações de execução do fabricante. O piso terá junta de dilatação, devendo o mesmo ser dividido em panos com as dimensões estabelecidas no projeto. As juntas deverão ser metálicas, em perfis T. O assentamento das juntas deverá ser feito cuidadosamente, de modo a, se obter um resultado perfeitamente nivelado, arrumado e esquadrejado. A camada de alta resistência será construída por argamassa de cimento comum, com o emprego de minerais, tendo uma espessura mínima de 8mm com consumo apropriado de 20 Kg. de minerais. O acabamento de piso será natural e executado da seguinte forma: Inicialmente será dado um primeiro polimento com esmeris de carborundum de nº 30, com objetivo de aparar as rebarbas maiores. A seguir o polimento a máquina, com esmeris de carborundum, sucessivamente mais finos, de número 40 à 60. Limpa a superfície, será corrigida qualquer falha existente com a própria argamassa superficial. Depois de devidamente estucado e curado o polimento final será efetuado com esmeris, sucessivamente mais finos de número 80 à 120. Ressaltamos que a camada de alta resistência deverá ser aplicada juntamente com a base niveladora.

4.10 COBERTURA

Serão construídos 2 (dois) tipos de cobertura, sendo a cobertura da área de secagem de peixes composta por telha plástica transparente. O outro tipo será de telha de chapa de aço zincado.

As soldas deverão ser realizadas em conformidade com as normas técnicas e lixadas superficialmente para preparo de pintura.

4.11 PINTURA

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo ser aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias ao perfeito acabamento. Para as paredes em geral serão utilizadas 02 (duas) demãos de massa acrílica, 01 (uma) demão de líquido selador e 02 (duas) demãos de pintura acrílica ou epóxi, conforme o caso. As superfícies internas e externas a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços de pintura. A segunda demão só deverá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura

(vidros, pisos, aparelhos, etc.). Aqueles que não puderem ser evitados deverão ser removidos ainda com a tinta fresca, com removedor adequado.

Serão executados os serviços de fundo selador acrílico sobre o reboco ambiente externo uma demão, inclusive forro, depois serão executados os serviços de emassamento com massa latex acrílica duas demãos ,inclusive no forro e posteriormente os serviços de pintura latex acrílica ambiente interno e externo três demãos, inclusive no forro, serão executados também serviços de Pintura com tinta esmalte em ferro, duas demãos, inclusive uma demão de zarcão e pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos inclusive fundo selador branco, além de pintura em resina no piso de alta resistência e pintura com tinta epóxi sobre todos os revestimentos internos do prédio..

4.12 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria nas copa, no banheiro pcd e no jardim, tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário e ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões.

4.13 LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Deverão ser utilizados louças e metais de primeira linha, tais quais as indicadas na planilha orçamentária ou similares. Para os lavatórios e sanitários devem ser instalados os aparelhos e metais a seguir: Os insumos podem ser verificados no catálogo do SINAPI.

4.14 SERVIÇOS DIVERSOS

A elaboração dos projetos executivos dar-se-ão concomitantemente à execução o objeto, não podendo ser apenas “as built” (após construído), e sim sendo complementares para a perfeita execução.

4.15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados 2 (dois) quadros de energia para as edificações, 1 (uma) chave seccionadora tripolar 400ª, eletrocalhas etc.

Serão executados os serviços de fornecimento e instalação de ponto de luz - caixa, eletroduto, fios e interruptor em ambas salas de aula, ponto de tomada - caixa, eletroduto, fios e tomada 110 v, Ponto de tomada p/ ar condicionado - caixa, eletroduto, fios e tomada trifásico, Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta para 50 disjuntores termomagnéticos monopolares com dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação, Disjuntor termomagnético de 10 a 30A monopolar padrão NEMA(americano) 240v inclusive fornecimento e instalação, instalação, Disjuntor termomagnético de 10 a 50A bipolar padrão NEMA(americano) 240v, luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lampada fluorescente 40w, fornecimento e instalação e aterramento de todas as tomadas, cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015, cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015, cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015 e cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015. Todos os serviços devem ser executados conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

4.16 LIMPEZA

Serão executadas ao final dos serviços a limpeza de todos os serviços e arremates finais seguidas de carga manual e remoção e entulho com transporte ate 10km em caminhão basculante 10 m3. A contratada fica responsável por manter o entulho em local apropriado para posterior carregamento.

Manaus, 27 de Julho de 2023

Cláudio Augusto de Paula Lima.

Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 2.296, de 14/12/17
CREA 041344999-8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Revisado conforme instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020

Planilha Orçamentária Sintética
Planilha Orçamentária Analítica
Curva ABC Insumos
Curva ABC Serviços
Relatório de cotação de preços
Memorial de Cálculo



Obra
REMANESCENTE DA OBRA COM VALOR ATUALIZADO: REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO IFAM CMZL

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Amazonas
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEDOF - 05/2023 - Pará
SETOP - 01/2023 - Minas
Gerais

B.D.I.
23,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,99%
Mensalista: 48,92%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					47.869,58	4,25 %
1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	19.338,12	23.934,79	47.869,58	4,25 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					41.176,28	3,66 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	341,46	422,62	2.535,72	0,23 %
2.2	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	89	16,86	20,86	1.856,54	0,16 %
2.3	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	2	48,42	59,92	119,84	0,01 %
2.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	42	0,43	0,53	22,26	0,00 %
2.5	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13	8,48	10,49	136,37	0,01 %
2.6	00000107	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4	27,77	34,37	137,48	0,01 %
2.7	72232	SINAPI	RETIRADA DE CUMEIRAS FIBROCIMENTO	M	23,8	5,81	7,19	171,12	0,02 %
2.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	318,72	3,01	3,72	1.185,63	0,11 %
2.9	00000223	Próprio	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM, INCLUSO MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO E LIMPEZA	MÊS	2	996,00	1.232,74	2.465,48	0,22 %
2.10	00000224	Próprio	Demolição de concreto com martetele e compressor	m³	1,34	101,69	125,86	168,65	0,01 %
2.11	00000225	Próprio	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	522,27	8,29	10,26	5.358,49	0,48 %
2.12	00000226	Próprio	Licenças e taxas da obra (até 750m2)	CJ	1	5.258,57	6.508,53	6.508,53	0,58 %
2.13	72229	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m²	368,72	16,68	20,64	7.610,38	0,68 %
2.14	72231	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	25	6,77	8,37	209,25	0,02 %
2.15	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	50,73	62,78	3.139,00	0,28 %
2.16	00000193	Próprio	Projeto executivo de estrutura em formato A1.	und	1	927,79	1.148,32	1.148,32	0,10 %
2.17	00000194	Próprio	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1.	und	1	403,02	498,81	498,81	0,04 %
2.18	00000195	Próprio	Projeto executivo de arquitetura em formato A0.	und	1	1.714,91	2.122,54	2.122,54	0,19 %
2.19	Próprio		Retirada de caldeira e acessórios com uso de caminhão tipo munck.	und	1	1.289,47	1.595,97	1.595,97	0,14 %
2.20	FUA.73912/ 3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	202,12	16,74	20,71	4.185,90	0,37 %
3			TRABALHOS EM TERRA					5.941,58	0,53 %
3.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	353,8	1,54	1,90	672,22	0,06 %
3.2	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	50,55	80,95	100,19	5.064,60	0,45 %
3.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	1	165,44	204,76	204,76	0,02 %
4			INFRAESTRUTURA					7.228,90	0,64 %
4.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,66	34,76	43,02	28,39	0,00 %
4.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	48,49	13,41	16,59	804,44	0,07 %
4.3	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	46,32	11,51	14,24	659,59	0,06 %
4.4	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,86	13,94	17,25	290,83	0,03 %
4.5	91004	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	m²	24,37	15,12	18,71	455,96	0,04 %
4.6	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,59	991,80	1.227,55	4.406,90	0,39 %
4.7	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,82	574,24	710,73	582,79	0,05 %
5			SUPERESTRUTURA					277.768,55	24,68 %
5.1	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	369,87	13,41	16,59	6.136,14	0,55 %
5.2	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	78,81	13,94	17,25	1.359,47	0,12 %
5.3	91007	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS. AF_06/2015	m²	108,48	12,48	15,44	1.674,93	0,15 %
5.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,13	991,80	1.227,55	5.069,78	0,45 %
5.5	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	254,52	136,96	169,51	43.143,68	3,83 %
5.10.5			ESQUADRIAS					155.693,79	13,83 %
5.10.5.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	10,08	111,81	138,38	1.394,87	0,12 %

5.10.5.2	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	51,96	146,77	181,65	9.438,53	0,84 %
5.10.5.3	94576	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	13,75	268,07	331,79	4.562,11	0,41 %
5.10.5.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3	182,25	225,57	676,71	0,06 %
5.10.5.5	00000062	Próprio	GRADE EM AÇO ROLIÇO 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	80,88	329,21	407,46	32.955,36	2,93 %
5.10.5.7	94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	785,78	972,55	3.890,20	0,35 %
5.10.5.8	00000163	Próprio	GUARNIÇÃO EM ALUMÍNIO PARA PORTA.	M	32,15	37,18	46,01	1.479,22	0,13 %
5.10.5.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	22,92	702,89	869,96	19.939,48	1,77 %
5.10.5.10	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	89,36	636,14	787,35	70.357,59	6,25 %
5.10.5.11	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,8	753,16	932,18	10.999,72	0,98 %
5.10.6	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	m²	10,39	407,71	504,62	5.243,00	0,47 %
5.11			ALVENARIA E DIVISÓRIA					59.447,76	5,28 %
5.11.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	329,35	89,60	110,89	36.521,62	3,25 %
5.11.2	00000227	Próprio	Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	50,67	365,57	452,46	22.926,14	2,04 %
6			REVESTIMENTOS					84.042,49	7,47 %
6.1	87897	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	718,71	5,45	6,74	4.844,10	0,43 %
6.2	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	718,71	44,25	54,76	39.356,55	3,50 %
6.3	00000147	Próprio	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm, fixada com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco, inclusive limpeza	m²	149,06	157,15	194,50	28.992,17	2,58 %
6.4	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	114,86	76,32	94,46	10.849,67	0,96 %
7			PAVIMENTAÇÃO					247.097,44	21,96 %
7.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	215,97	102,23	126,53	27.326,68	2,43 %
7.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32	42,96	53,17	1.701,44	0,15 %
7.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	m³	0,41	803,47	994,45	407,72	0,04 %
7.4	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	258,72	127,06	157,26	40.686,30	3,62 %
7.5	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	115,45	52,91	65,48	7.559,66	0,67 %
7.6	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	76,57	69,04	85,45	6.542,90	0,58 %
7.7	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,41	2.777,97	3.438,29	4.847,98	0,43 %
7.8	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	54,04	146,64	181,49	9.807,71	0,87 %
7.9	00000232	Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	5	897,97	1.111,41	5.557,05	0,49 %
7.10	FUA.0803/09	Próprio	LIXAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA COM POLIDORA DE PISO, PESO 100KG, DIAMETRO 450MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 4HP	CHP	258,72	8,78	10,86	2.809,69	0,25 %
7.11	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	32,72	44,89	55,56	1.817,92	0,16 %
7.12			COBERTURA					138.032,39	12,26 %
7.12.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	513,36	58,44	72,33	37.131,32	3,30 %
7.12.2	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	559,21	76,56	94,75	52.985,14	4,71 %
7.12.3	84041	SINAPI	COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	17,7	80,85	100,06	1.771,06	0,16 %
7.12.4	92582	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	8	828,39	1.025,29	8.202,32	0,73 %
7.12.5	00000229	Próprio	Cumeleira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0.8mm	M	51,76	92,26	114,19	5.910,47	0,53 %

7.12.6	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5	2.493,77	3.086,53	15.432,65	1,37 %
7.12.7	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3	1.091,87	1.351,40	4.054,20	0,36 %
7.12.8	00000135	Próprio	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X M2 50,00 10 CM (ZNAL + PVC), FIO "2,4" MM	m²	95,22	106,45	131,75	12.545,23	1,11 %
8			PINTURA					133.161,93	11,83 %
8.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	870,45	21,49	26,59	23.145,26	2,06 %
8.2	00000110	Próprio	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL, OU EQUIVALENTE.	M²	472,09	13,56	16,78	7.921,67	0,70 %
8.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	501,1	28,79	35,63	17.854,19	1,59 %
8.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	501,1	11,81	14,61	7.321,07	0,65 %
8.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	870,45	3,64	4,50	3.917,02	0,35 %
8.5	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)	m²	612,21	48,58	60,12	36.806,06	3,27 %
8.6	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	398,35	60,73	75,16	29.939,98	2,66 %
8.7	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	501,1	4,44	5,49	2.751,03	0,24 %
8.8	00000230	Próprio	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	m²	258,72	10,95	13,55	3.505,65	0,31 %
9			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					41.240,79	3,66 %
9.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12	140,94	174,44	2.093,28	0,19 %
9.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	112	36,67	45,38	5.082,56	0,45 %
9.3	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7	43,62	53,98	377,86	0,03 %
9.4	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	57,46	71,11	1.706,64	0,15 %
9.5	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	273	68,27	84,49	23.065,77	2,05 %
9.6	00000231	Próprio	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro	UN	1	272,74	337,57	337,57	0,03 %
9.7	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4	236,85	293,14	1.172,56	0,10 %
9.8	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4	236,85	293,14	1.172,56	0,10 %
9.9	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43	70,97	87,83	3.776,69	0,34 %
9.10	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43	46,14	57,10	2.455,30	0,22 %
10			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					66.950,50	5,95 %
10.1	4773	ORSE	Bancada de mármore branco	m²	32,79	376,93	466,52	15.297,19	1,36 %
10.2	00000148	Próprio	Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"	und	10	1.050,16	1.299,78	12.997,80	1,15 %
10.3	00000164	Próprio	CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.	UND	4	1.019,30	1.261,58	5.046,32	0,45 %
10.4	00000107	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	11	27,77	34,37	378,07	0,03 %
10.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	302,77	374,73	1.498,92	0,13 %
10.6	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	802,74	993,55	993,55	0,09 %
10.7	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5	316,34	391,53	1.957,65	0,17 %
10.8	00000159	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	UND	15	40,26	49,82	747,30	0,07 %
10.9	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11	23,75	29,39	323,29	0,03 %
10.10	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	32,25	39,91	119,73	0,01 %

10.11	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	661,38	818,59	1.637,18	0,15 %
10.12	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	319,35	395,25	395,25	0,04 %
10.13	89710	SINAPI	RALÓ SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11	17,23	21,32	234,52	0,02 %
10.14	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	45,80	56,68	283,40	0,03 %
10.15	00000235	Próprio	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	M	24,5	333,39	412,63	10.109,43	0,90 %
10.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5	64,42	79,73	398,65	0,04 %
10.17	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18	79,36	98,22	1.767,96	0,16 %
10.18	00000236	Próprio	Tela de nylon tipo mosquito com moldura em madeira, para esquadrias	m²	33,94	41,18	50,96	1.729,58	0,15 %
10.19	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1.20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	6,65	496,58	614,61	4.087,15	0,36 %
10.20	00000237	Próprio	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	M	4,2	232,48	287,74	1.208,50	0,11 %
10.21	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	53,85	66,65	399,90	0,04 %
10.22	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	718,97	889,86	5.339,16	0,47 %
11			SERVIÇOS DIVERSOS					54.081,82	4,81 %
11.1	74141/003	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	0,88	197,17	244,03	214,74	0,02 %
11.2	00000165	Próprio	PILAR METÁLICO EM PERFIL U 4" EM AÇO LAMINADO.	M	30	56,37	69,76	2.092,80	0,19 %
11.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,59	2.777,97	3.438,29	2.028,59	0,18 %
11.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	60	58,44	72,33	4.339,80	0,39 %
11.5	92593	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	KG	396,36	13,53	16,74	6.635,06	0,59 %
11.6	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	60	79,66	98,59	5.915,40	0,53 %
11.7	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	246,44	305,01	610,02	0,05 %
11.8	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,49	95,40	118,07	3.363,81	0,30 %
11.9	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,56	89,84	111,19	2.508,44	0,22 %
11.10	00000185	Próprio	As Built	m²	213,15	1,40	1,73	368,74	0,03 %
11.11	00000187	Próprio	Placa de sinalização de abandono contra incêndio em acrílico.	und	5	32,19	39,84	199,20	0,02 %
11.12	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3	35,81	44,32	132,96	0,01 %
11.13	00000189	Próprio	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões.	pt	1	478,04	591,67	591,67	0,05 %
11.14	00000171	Próprio	LAUDO TÉCNICO INSTALAÇÃO E ESTANQUEIDADE DE GÁS CANALIZADO	UND	1	750,46	928,84	928,84	0,08 %
11.15	00000161	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA DE CADA PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	32	25,11	31,07	994,24	0,09 %
11.16	00000128	Próprio	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	m²	32	35,59	44,04	1.409,28	0,13 %
11.17	00000190	Próprio	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	und	2	150,25	185,96	371,92	0,03 %
11.18	00000191	Próprio	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" em pvc.	und	3	33,82	41,85	125,55	0,01 %
11.19	79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	9	14,42	17,84	160,56	0,01 %
11.20	00000192	Próprio	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 45 x 20cm - Forneimento e instalação.	und	1	86,37	106,90	106,90	0,01 %
11.21	00000092	Próprio	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	2	30,22	37,40	74,80	0,01 %
11.22	00000177	Próprio	Conjunto de acionador manual de alarme para incêndio, incluso botão e sirene.	und	1	107,41	132,94	132,94	0,01 %
11.23	00000197	Próprio	Exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar.	und	2	346,61	428,99	857,98	0,08 %
11.24	00000198	Próprio	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fomecimento e instalação	und	2	407,60	504,48	1.008,96	0,09 %
11.25	8445	ORSE	Cofa em aço inox com filtro 120x70x25cm, Multinox ou similar	un	3	1.939,15	2.400,08	7.200,24	0,64 %
11.26	98059	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	4.138,81	5.122,60	5.122,60	0,46 %

11.27	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	2.287,24	2.830,91	2.830,91	0,25 %
11.28	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.033,75	3.754,87	3.754,87	0,33 %
12			INSTALAÇÃO DE LÓGICA					10.206,11	0,91 %
12.1	00000199	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	und	5	61,54	76,16	380,80	0,03 %
12.2	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3	22,65	28,03	84,09	0,01 %
12.3	00000200	Próprio	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	m	30	48,72	60,30	1.809,00	0,16 %
12.4	00000201	Próprio	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	196,5	9,36	11,58	2.275,47	0,20 %
12.5	00000202	Próprio	Patch panel de 24 portas - categoria 6	und	1	980,38	1.213,41	1.213,41	0,11 %
12.6	00000203	Próprio	PATCH CORD RJ45 CATEGORIA 6, COMPRIMENTO DE 2,5M.	CJ	8	31,15	38,55	308,40	0,03 %
12.7	00000204	Próprio	Fornecimento e instalao de patch cords cat.6 com 1,5m de extensão.	und	13	31,43	38,90	505,70	0,04 %
12.8	00000205	Próprio	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	und	13	32,43	40,13	521,69	0,05 %
12.9	00000206	Próprio	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	und	3	79,60	98,52	295,56	0,03 %
12.10	00000207	Próprio	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa.	und	5	114,92	142,23	711,15	0,06 %
12.11	00000667	Próprio	TESTE E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS	PONTO	13	114,92	142,23	1.848,99	0,16 %
12.12	00000208	Próprio	Suporte horizontal 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	15	13,57	16,79	251,85	0,02 %
13			INSTALAÇÕES ELETRICAS					104.246,52	9,26 %
13.1	00000178	Próprio	Cabo multiplexado alumínio quadruplex 120mm² (3+1), fixado em postes ou fachadas	M	120	90,42	111,91	13.429,20	1,19 %
13.2	73860/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60	149,96	185,60	11.136,00	0,99 %
13.3	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	320,54	3,59	4,44	1.423,19	0,13 %
13.3	00000209	Próprio	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO CA/CAL 3X1X120+70MM2	m	12	57,46	71,11	853,32	0,08 %
13.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	607,03	4,93	6,10	3.702,88	0,33 %
13.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1072,03	7,56	9,35	10.023,48	0,89 %
13.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	302,99	10,52	13,02	3.944,92	0,35 %
13.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	347,71	18,69	23,13	8.042,53	0,71 %
13.8	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	185,14	18,14	22,45	4.156,39	0,37 %
13.9	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	41,39	51,22	1.024,40	0,09 %
13.10	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	82,05	101,55	2.031,00	0,18 %
13.11	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,89	23,29	28,82	83,28	0,01 %
13.12	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,62	15,43	19,09	546,35	0,05 %
13.13	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,35	34,55	42,76	442,56	0,04 %
13.14	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,38	14,14	17,50	5.274,15	0,47 %
13.15	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,22	27,61	34,17	1.305,97	0,12 %
13.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	42,21	52,24	470,16	0,04 %
13.17	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	80,81	100,01	200,02	0,02 %
13.18	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	87,29	108,03	216,06	0,02 %
13.19	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	64,75	80,14	160,28	0,01 %
13.20	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	52,97	65,56	786,72	0,07 %
13.21	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52	49,29	61,00	3.172,00	0,28 %
13.22	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	78,90	97,65	878,85	0,08 %
13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	44,46	55,02	990,36	0,09 %
13.24	83479	SINAPI	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	30	227,63	281,73	8.451,90	0,75 %
13.25	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	35	50,21	62,14	2.174,90	0,19 %
13.26	00000210	Próprio	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	und	3	222,59	275,49	826,47	0,07 %

13.27	00000211	Próprio	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	und	1	247,56	306,40	306,40	0,03 %
13.28	00000218	Próprio	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar,	und	1	224,05	277,30	277,30	0,02 %
13.29	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	113,46	140,42	421,26	0,04 %
13.30	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	20,57	25,45	25,45	0,00 %
13.31	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	85,34	105,62	105,62	0,01 %
13.32	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	80,61	99,77	498,85	0,04 %
13.33	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	82,21	101,75	508,75	0,05 %
13.34	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	85,34	105,62	528,10	0,05 %
13.35	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	18,67	23,10	161,70	0,01 %
13.36	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	17,10	21,16	105,80	0,01 %
13.37	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	19	16,30	20,17	383,23	0,03 %
13.38	74130/008	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	1.829,35	2.264,18	2.264,18	0,20 %
13.39	00000212	Próprio	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	und	1	1.662,64	2.057,84	2.057,84	0,18 %
13.40	74131/007	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	1.104,35	1.366,85	1.366,85	0,12 %
13.41	00000181	Próprio	Chave 400a Fusível Nh 02 seccionadora trifásico, inclusive com fornecimento e instalação.	und	1	412,87	511,00	511,00	0,05 %
13.42	00000213	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada,150 x 150 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	24	124,12	153,62	3.686,88	0,33 %
13.43	00000169	Próprio	CONECTOR PARALELO ALUMINIO - COBRE 150MM	UND	4	90,64	112,18	448,72	0,04 %
13.44	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6	32,50	40,22	241,32	0,02 %
13.45	00000214	Próprio	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	22	6,79	8,40	184,80	0,02 %
13.46	00000173	Próprio	Terminal Tipo Olhal 120mm², inclusive fornecimento e instalação.	und	8	20,63	25,53	204,24	0,02 %
13.47	00000175	Próprio	Terminal Tipo Olhal 70 mm², inclusive fornecimento e instalação.	und	4	16,63	20,58	82,32	0,01 %
13.48	00000215	Próprio	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 4"	und	4	109,67	135,73	542,92	0,05 %
13.49	00000216	Próprio	Luva de pvc rgido roscvel dim = 4"	und	4	61,28	75,84	303,36	0,03 %
13.50	00000217	Próprio	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 100mm, fornecimento	und	5	15,41	19,07	95,35	0,01 %
13.51	55868	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6	114,34	141,51	849,06	0,08 %
13.52	00000180	Próprio	Fusível Nh 02 400 Amperes 500v 3na3 260 da marca siemens ou equivalente, fornecimento e instalação.	und	3	212,87	263,46	790,38	0,07 %
13.53	00000179	Próprio	Medidor de Energia elétrica Trifásico 400A com TC, inclusive com fornecimento e instalação.	und	1	1.250,31	1.547,50	1.547,50	0,14 %
14			LIMPEZA					4.424,31	0,39 %
14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	653,77	3,54	4,38	2.863,51	0,25 %
14.2	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	40	4,87	6,02	240,80	0,02 %
14.3	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	1200	0,89	1,10	1.320,00	0,12 %

Total sem BDI 909.375,73
Total do BDI 216.061,07
Total Geral 1.125.436,80



Antonio Franze de Oliveira
Engenheiro Civil Ifam/Cmzl
Portaria nº 305 de 28/12/2009
CREA-AM nº 040112042-2



Obra
REMANESCENTE DA OBRA COM VALOR ATUALIZADO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO IFAM CMZL

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Amazonas
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEDOP - 05/2023 - Pará
SETOP - 01/2023 - Minas Gerais
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 05/2023 - São Paulo

B.D.I.
23,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,99%
Mensalista: 48,92%

Planilha Orçamentária Analítica

1								ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				47.869,58	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	19.338,12	19.338,12					
Composição Auxiliar	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	218,68	218,68					
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	18.755,00	18.755,00					
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56					
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89					
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,54	2,54					
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	133,45	133,45					
				MO sem LS =>		10.201,45	LS =>	8.772,23	MO com LS =>	18.973,68			
				Valor do BDI =>		4.596,67			Valor com BDI =>	23.934,79			
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	47.869,58				
2								SERVIÇOS PRELIMINARES				41.176,28	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	341,46	341,46					
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,20	23,20					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,37	38,74					
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	574,24	5,74					
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,44	5,44					
Insumo	00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0000000	4,02	16,08					
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00					
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,63	2,26					
				MO sem LS =>		20,59	LS =>	17,71	MO com LS =>	38,30			
				Valor do BDI =>		81,16			Valor com BDI =>	422,62			
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.535,72				
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	16,86	16,86					
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	29,82	13,41					
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	34,59	3,45					
				MO sem LS =>		6,64	LS =>	5,71	MO com LS =>	12,35			
				Valor do BDI =>		4,00			Valor com BDI =>	20,86			
						Quant. =>	89,0000000	Preço Total =>	1.856,54				
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	48,42	48,42					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	19,37	48,42					
				MO sem LS =>		15,20	LS =>	13,07	MO com LS =>	28,27			
				Valor do BDI =>		11,50			Valor com BDI =>	59,92			
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	119,84				
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,43	0,43					
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0071000	22,80	0,16					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,37	0,27					
				MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,25			
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,53			
						Quant. =>	42,0000000	Preço Total =>	22,26				
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,48	8,48					
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	29,82	1,01					
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	34,59	7,47					
				MO sem LS =>		3,45	LS =>	2,97	MO com LS =>	6,42			
				Valor do BDI =>		2,01			Valor com BDI =>	10,49			
						Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	136,37				
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	00000107	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	27,77	27,77					
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,80	1,31					
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,80	1,59					

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	77,58	0,58	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,70	0,04	
Insumo	00000051	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM	Equipamento	UND	1,0000000	24,25	24,25	
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	34,37
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	137,48

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72232 SINAPI	RETIRADA DE CUMEEIRAS FIBROCIMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	5,81	5,81		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,37	5,81		
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	7,19
						Quant. =>	23,8000000	Preço Total =>	171,12

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,01	3,01		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	19,37	1,88		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	23,01	1,13		
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,72
						Quant. =>	318,7200000	Preço Total =>	1.185,63

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000223	Próprio	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM, INCLUSO MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO E LIMPEZA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	996,00	996,00	
Insumo	00000114	Próprio	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	Aluguel	MÊS	1,0000000	996,00	996,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	236,74			Valor com BDI =>	1.232,74
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.465,48

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000224	Próprio	Demolição de concreto com martelete e compressor	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	101,69	101,69	
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,74	53,48		
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6000000	29,67	17,80		
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4000000	28,12	11,24		
Composição Auxiliar	90964 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6000000	27,35	16,41		
Composição Auxiliar	90965 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4000000	6,92	2,76		
				MO sem LS =>	31,75	LS =>	27,31	MO com LS =>	59,06
				Valor do BDI =>	24,17			Valor com BDI =>	125,86
						Quant. =>	1,3400000	Preço Total =>	168,65

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000225	Próprio	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escavação)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,29	8,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,37	7,74		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	1,39	0,55	
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,52
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,26
						Quant. =>	522,2700000	Preço Total =>	5.358,49

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000226	Próprio	Licenças e taxas da obra (até 750m2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1,0000000	5.258,57	5.258,57	
Insumo	00000109	Próprio	Taxa CREA/AM	Taxas	UN	1,0000000	941,13	941,13	
Insumo	00000110	Próprio	Taxa Prefeitura de Manaus - Alvará de Construção e Habite-se	Taxas	UN	1,0000000	3.235,13	3.235,13	
Insumo	00000111	Próprio	Taxa de Incêndio - AVCB e auxiliares	Taxas	UN	1,0000000	1.082,31	1.082,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.249,96			Valor com BDI =>	6.508,53
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6.508,53

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72229 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,68	16,68		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,35	8,94		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,37	7,74		
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	4,73	MO com LS =>	10,24
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	20,64
						Quant. =>	368,7200000	Preço Total =>	7.610,38

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72231 SINAPI	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,77	6,77		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,37	6,77		
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,37
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	209,25

2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,73	50,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	19,37	4,00		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	23,01	2,57		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	23,93	0,31		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,89	0,41		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1980000	52,42	10,37	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0060000	20,28	0,12	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0012000	64,57	0,07	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0450000	132,85	5,97	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material		M	1,0500000	25,63	26,91	
				MO sem LS =>		2,41	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,49
				Valor do BDI =>		12,05			Valor com BDI =>	62,78
							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	3.139,00

2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000193	Próprio	Projeto executivo de estrutura em formato A1.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	927,79	927,79		
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	24,73	494,60		
Composição Auxiliar	101373	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	151,07	226,60		
Composição Auxiliar	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	98,38	206,59		
				MO sem LS =>		474,03	LS =>	407,62	MO com LS =>	881,65
				Valor do BDI =>		220,53			Valor com BDI =>	1.148,32
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.148,32

2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000194	Próprio	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	403,02	403,02		
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5000000	24,73	210,20		
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	150,35	105,24		
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	97,32	87,58		
				MO sem LS =>		206,08	LS =>	177,20	MO com LS =>	383,28
				Valor do BDI =>		95,79			Valor com BDI =>	498,81
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	498,81

2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000195	Próprio	Projeto executivo de arquitetura em formato A0.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	1.714,91	1.714,91		
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	36,0000000	24,73	890,28		
Composição Auxiliar	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	71,77	358,85		
Composição Auxiliar	90770	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	133,08	465,78		
				MO sem LS =>		875,28	LS =>	752,66	MO com LS =>	1.627,94
				Valor do BDI =>		407,63			Valor com BDI =>	2.122,54
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.122,54

2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.73912/011	Próprio	Retirada de caldeira e acessórios com uso de caminhão tipo munck.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	1.289,47	1.289,47		
Composição Auxiliar	101010	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T	1,0000000	24,61	24,61		
Composição Auxiliar	100954	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	0,5000000	7,71	3,85		
Composição Auxiliar	73480	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHÃO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	6,0000000	199,79	1.198,74		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,53	23,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,37	38,74		
				MO sem LS =>		75,76	LS =>	65,15	MO com LS =>	140,91
				Valor do BDI =>		306,50			Valor com BDI =>	1.595,97
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.595,97

2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	16,74	16,74		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,68	0,36		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	14,97	1,49		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,07	11,07		
				MO sem LS =>		6,75	LS =>	5,81	MO com LS =>	12,56
				Valor do BDI =>		3,97			Valor com BDI =>	20,71
							Quant. =>	202,1200000	Preço Total =>	4.185,90

3	TRABALHOS EM TERRA							5.941,58
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,37	1,54

IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CNPJ: 10.792.928/0004-52

MO sem LS => 0,48 LS => 0,42 MO com LS => 0,90
Valor do BDI => 0,36 Valor com BDI => 1,90
Quant. => 353,800000 Preço Total => 672,22

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	79482 SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,95	80,95		
Composição Auxiliar	5680 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	122,50	4,90		
Composição Auxiliar	6259 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0800000	231,96	18,55		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	19,37	6,19		
Composição Auxiliar Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0500000	48,87	51,31		
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,30
				Valor do BDI =>	19,24	Valor com BDI =>	100,19	Quant. =>	50,5500000
						Preço Total =>	5.064,60		

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	165,44	165,44		
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2870000	133,23	38,23		
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1723000	59,74	70,03		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	19,37	28,26		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	19,82	28,92		
				MO sem LS =>	38,11	LS =>	32,77	MO com LS =>	70,88
				Valor do BDI =>	39,32	Valor com BDI =>	204,76	Quant. =>	1,0000000
						Preço Total =>	204,76		

4	INFRAESTRUTURA							7.228,90	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,76	34,76		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	19,37	12,59		
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	41,75	11,43		
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	34,05	8,64		
Composição Auxiliar	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,10	2,10		
				MO sem LS =>	11,52	LS =>	9,91	MO com LS =>	21,43
				Valor do BDI =>	8,26	Valor com BDI =>	43,02	Quant. =>	0,6600000
						Preço Total =>	28,39		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,41	13,41		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	19,41	0,03		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	23,38	0,29		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	11,80	13,09		
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	3,18	Valor com BDI =>	16,59	Quant. =>	48,4900000
						Preço Total =>	804,44		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,41	0,01		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	23,38	0,16		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,22	11,34		
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	2,73	Valor com BDI =>	14,24	Quant. =>	46,3200000
						Preço Total =>	659,59		

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,94	13,94		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	19,41	0,20		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	23,38	1,79		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	11,17	11,95		
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	3,31	Valor com BDI =>	17,25		

Quant. => 16,8600000 Preço Total => 290,83

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91004 SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	15,12	15,12		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2126000	19,37	4,11		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2951000	23,20	6,84		
Insumo	00039397 SINAPI	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	Material	L	0,0333000	26,03	0,86		
Insumo	00039964 SINAPI	SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS DE ALUMINIO, PARA EDIF. RESID. UNIFAMILIAR COM PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, UNIDADE HABITACIONAL TERREA COM 38 M2, COM SALA, CIRCULACAO, 2 QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA E TANQUE EXTERNO (SEM COBERTURA) (COLETADO CAIXA)	Equipamento	m²	0,0028000	1.182,47	3,31		
				MO sem LS =>	3,69	LS =>	3,18	MO com LS =>	6,87
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	18,71
				Quant. =>	24,3700000	Preço Total =>	455,96		

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74138/003 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	991,80	991,80		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,20	13,92		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,38	14,02		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,53	14,11		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	19,37	30,99		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0500000	874,39	918,10		
Insumo	00010485 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	Equipamento	H	0,3000000	2,21	0,66		
				MO sem LS =>	24,44	LS =>	21,01	MO com LS =>	45,45
				Valor do BDI =>	235,75			Valor com BDI =>	1.227,55
				Quant. =>	3,5900000	Preço Total =>	4.406,90		

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	574,24	574,24		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,37	45,38		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	25,36	37,56		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,03	1,54		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,40	0,28		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	97,75	80,82		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	1,29	273,50		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	233,77	135,16		
				MO sem LS =>	28,82	LS =>	24,79	MO com LS =>	53,61
				Valor do BDI =>	136,49			Valor com BDI =>	710,73
				Quant. =>	0,8200000	Preço Total =>	582,79		

5	SUPERESTRUTURA						277.768,55		
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,41	13,41		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	19,41	0,03		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	23,38	0,29		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	11,80	13,09		
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	16,59
				Quant. =>	369,8700000	Preço Total =>	6.136,14		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,94	13,94		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	19,41	0,20		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	23,38	1,79		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	11,17	11,95		
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	17,25
				Quant. =>	78,8100000	Preço Total =>	1.359,47		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91007 SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	12,48	12,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1614000	19,37	3,12
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	23,20	5,19

Insumo	00039397	SINAPI	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	Material	L	0,0333000	26,03	0,86		
Insumo	00039964	SINAPI	SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS DE ALUMINIO, PARA EDIF. RESID. UNIFAMILIAR COM PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, UNIDADE HABITACIONAL TERREA COM 38 M2, COM SALA, CIRCULACAO, 2 QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA E TANQUE EXTERNO (SEM COBERTURA) (COLETADO CAIXA)	Equipamento	m²	0,0028000	1.182,47	3,31		
				MO sem LS =>		2,80	LS =>	2,41	MO com LS =>	5,21
				Valor do BDI =>		2,96			Valor com BDI =>	15,44
							Quant. =>	108,4800000	Preço Total =>	1.674,93

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	991,80	991,80		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,20	13,92		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,38	14,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,53	14,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	19,37	30,99		
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0500000	874,39	918,10		
Insumo	00010485	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MANGOTE	Equipamento	H	0,3000000	2,21	0,66		
				MO sem LS =>		24,44	LS =>	21,01	MO com LS =>	45,45
				Valor do BDI =>		235,75			Valor com BDI =>	1.227,55
							Quant. =>	4,1300000	Preço Total =>	5.069,78

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	136,96	136,96		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0330000	708,51	23,38		
Composição Auxiliar	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0330000	32,52	1,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,37	6,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	23,53	8,23		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	23,20	3,71		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,27	3,08		
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,4710000	11,17	5,26		
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	80,00	80,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,2900000	4,02	1,16		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0300000	20,28	0,60		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,1700000	20,62	3,50		
				MO sem LS =>		8,49	LS =>	7,30	MO com LS =>	15,79
				Valor do BDI =>		32,55			Valor com BDI =>	169,51
							Quant. =>	254,5200000	Preço Total =>	43.143,68

5.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
							155.693,79			
5.10.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	PISO - PISOS	M	1,0000000	111,81	111,81		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	24,38	13,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	19,37	5,28		
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	88,84	88,84		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	1,2900000	3,38	4,36		
				MO sem LS =>		6,40	LS =>	5,51	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>		26,57			Valor com BDI =>	138,38
							Quant. =>	10,0800000	Preço Total =>	1.394,87

5.10.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	146,77	146,77		
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	775,48	2,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,37	7,74		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,38	9,75		
Insumo	00004826	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	126,96	126,96		
				MO sem LS =>		6,05	LS =>	5,21	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI =>		34,88			Valor com BDI =>	181,65
							Quant. =>	51,9600000	Preço Total =>	9.438,53

5.10.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94576	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	268,07	268,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8230000	23,53	19,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4120000	19,37	7,98

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,2000000	0,22	2,02	
Insumo	00034362	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,6940000	321,57	223,16	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2967000	52,42	15,55	
				MO sem LS =>	9,27	LS =>	7,97	MO com LS =>	17,24
				Valor do BDI =>	63,72			Valor com BDI =>	331,79
						Quant. =>	13,7500000	Preço Total =>	4.562,11

5.10.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	182,25	182,25	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	22,35	22,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	19,37	9,70	
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	150,16	150,16	
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	9,24	MO com LS =>	19,98
				Valor do BDI =>	43,32			Valor com BDI =>	225,57
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	676,71

5.10.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000062	Próprio	GRADE EM AÇO ROLIÇO 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	329,21	329,21	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0400000	775,48	31,01	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	22,21	35,53	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	27,89	8,08	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	15,6800000	11,80	185,02	
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	Material	M	2,5000000	14,15	35,37	
Insumo	00000555	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	Material	M	2,5000000	13,68	34,20	
				MO sem LS =>	17,12	LS =>	14,72	MO com LS =>	31,84
				Valor do BDI =>	78,25			Valor com BDI =>	407,46
						Quant. =>	80,8800000	Preço Total =>	32.955,36

5.10.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	785,78	785,78	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6510000	23,53	15,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	19,37	6,29	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	52,42	84,55	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,67	5,89	
Insumo	00039024	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	1,0000000	673,74	673,74	
				MO sem LS =>	7,33	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,63
				Valor do BDI =>	186,77			Valor com BDI =>	972,55
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.890,20

5.10.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000163	Próprio	GUARNIÇÃO EM ALUMÍNIO PARA PORTA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	37,18	37,18	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,45	3,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,53	4,70	
Insumo	00038888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	1,0000000	28,59	28,59	
				MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI =>	8,83			Valor com BDI =>	46,01
						Quant. =>	32,1500000	Preço Total =>	1.479,22

5.10.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	702,89	702,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	23,53	40,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	19,37	16,52	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	287,12	598,15	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	34,64	43,18	
				MO sem LS =>	19,22	LS =>	16,53	MO com LS =>	35,75
				Valor do BDI =>	167,07			Valor com BDI =>	869,96
						Quant. =>	22,9200000	Preço Total =>	19.939,48

5.10.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	636,14	636,14

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	23,53	9,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,37	3,69
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	46,28
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN		4,8166000	3,22
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M		6,8504000	195,85
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN		0,5473000	378,10
				MO sem LS =>		4,31	3,70	8,01
				Valor do BDI =>		151,21		787,35
					Quant. =>	89,3600000	Preço Total =>	70.357,59

5.10.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	753,16	753,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	23,53	16,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,37	6,97
Insumo	00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATEENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	1,0000000	711,09	711,09
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,20	3,48
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4240000	34,64	14,68
				MO sem LS =>		8,11	6,97	15,08
				Valor do BDI =>		179,02		932,18
					Quant. =>	11,8000000	Preço Total =>	10.999,72

5.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	407,71	407,71
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	776,71	3,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,53	35,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,37	19,37
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	349,95	349,95
				MO sem LS =>		18,57	15,97	34,54
				Valor do BDI =>		96,91		504,62
					Quant. =>	10,3900000	Preço Total =>	5.243,00

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			ALVENARIA E DIVISÓRIA					59.447,76
5.11.1								
Composição	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	89,60	89,60
Composição Auxiliar	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334000	91,31	21,31
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2470000	101,28	25,01
Composição Auxiliar	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028000	79,44	16,11
Composição Auxiliar	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168000	85,77	27,17
				MO sem LS =>		19,03	16,36	35,39
				Valor do BDI =>		21,29		110,89
					Quant. =>	329,3500000	Preço Total =>	36.521,62

5.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000227	Próprio	Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	365,57	365,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4000000	23,53	56,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4000000	19,37	46,48
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 3 CM	Material	m²	1,0000000	229,56	229,56
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	3,1700000	10,43	33,06
				MO sem LS =>		34,34	29,52	63,86
				Valor do BDI =>		86,89		452,46
					Quant. =>	50,6700000	Preço Total =>	22.926,14

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			REVESTIMENTOS					84.042,49
6.1								

Composição	87897	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	5,45	5,45		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0037000	757,15	2,80		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	23,53	1,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	19,37	0,45		
Composição Auxiliar	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	28,15	0,04		
Composição Auxiliar	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0690000	7,27	0,50		
					MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,63
					Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	6,74
					Quant. =>	718,7100000	Preço Total =>	4.844,10		

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	44,25	44,25		
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	0,2298000	46,90	10,77		
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	0,7349000	43,54	31,99		
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	0,0353000	42,35	1,49		
					MO sem LS =>	6,81	LS =>	5,85	MO com LS =>	12,66
					Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI =>	54,76
					Quant. =>	718,7100000	Preço Total =>	39.356,55		

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000147	Próprio	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm, fixada com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco, inclusive limpeza	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m ²	1,0000000	157,15	157,15		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	26,76	14,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	19,37	10,65		
Insumo	00000061	Próprio	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm	Equipamento	m ²	1,1000000	112,50	123,75		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,10	5,34		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,4200000	6,45	2,70		
					MO sem LS =>	8,82	LS =>	7,59	MO com LS =>	16,41
					Valor do BDI =>	37,35			Valor com BDI =>	194,50
					Quant. =>	149,0600000	Preço Total =>	28.992,17		

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	76,32	76,32		
Composição Auxiliar	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	0,7500000	75,09	56,31		
Composição Auxiliar	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	0,2500000	80,06	20,01		
					MO sem LS =>	7,37	LS =>	6,33	MO com LS =>	13,70
					Valor do BDI =>	18,14			Valor com BDI =>	94,46
					Quant. =>	114,8600000	Preço Total =>	10.849,67		

7			PAVIMENTAÇÃO				247.097,44			
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	102,23	102,23		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	23,20	2,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0727000	23,53	1,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1704000	19,37	3,30		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,4500000	1,40	0,63		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,63	0,49		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m ²	1,0816000	33,13	35,83		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m ³	0,0739000	785,00	58,01		
					MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,50
					Valor do BDI =>	24,30			Valor com BDI =>	126,53

Quant. => 215,9700000 Preço Total => 27.326,68

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	42,96	42,96		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	23,53	8,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,37	6,97		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	893,60	0,89		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	97,75	0,68		
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	25,83	25,95		
					MO sem LS =>	5,19	LS =>	4,47	MO com LS =>	9,66
					Valor do BDI =>	10,21			Valor com BDI =>	53,17
						Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	1.701,44	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	803,47	803,47		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,53	127,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	19,37	28,72		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	572,41	646,82		
					MO sem LS =>	83,01	LS =>	71,38	MO com LS =>	154,39
					Valor do BDI =>	190,98			Valor com BDI =>	994,45
						Quant. =>	0,4100000	Preço Total =>	407,72	

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	127,06	127,06		
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	3,39	6,78		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	23,53	16,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3700000	19,37	65,27		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	12,0000000	1,29	15,48		
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	22,0000000	0,71	15,62		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	2,0000000	1,29	2,58		
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2117600	22,97	4,86		
					MO sem LS =>	26,25	LS =>	22,57	MO com LS =>	48,82
					Valor do BDI =>	30,20			Valor com BDI =>	157,26
						Quant. =>	258,7200000	Preço Total =>	40.686,30	

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,91	52,91		
Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,7744000	51,09	39,56		
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1119000	61,57	6,88		
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1137000	56,93	6,47		
					MO sem LS =>	5,65	LS =>	4,85	MO com LS =>	10,50
					Valor do BDI =>	12,57			Valor com BDI =>	65,48
						Quant. =>	115,4500000	Preço Total =>	7.559,66	

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	69,04	69,04		
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,2054000	76,62	15,73		
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,4902000	69,80	34,21		
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3044000	62,77	19,10		
					MO sem LS =>	5,38	LS =>	4,62	MO com LS =>	10,00
					Valor do BDI =>	16,41			Valor com BDI =>	85,45
						Quant. =>	76,5700000	Preço Total =>	6.542,90	

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.777,97	2.777,97

IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CNPJ: 10.792.928/0004-52

Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	122,33	102,75
Composição Auxiliar	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,7400000	54,51	149,35
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5700000	165,13	94,12
Composição Auxiliar	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,8700000	101,51	189,82
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4700000	74,17	34,85
Composição Auxiliar	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,6100000	45,62	73,44
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3300000	89,90	29,66
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2300000	20,48	4,71
Composição Auxiliar	101982	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2100000	191,39	40,19
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,1300000	17,36	123,77
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8300000	17,23	100,45
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	16,75	1,50
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,4900000	15,25	251,47
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,5300000	13,02	137,10
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8500000	12,74	49,04
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4300000	14,66	6,30
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8200000	14,56	11,93
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8300000	16,95	14,06
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4700000	16,80	142,29
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,7800000	16,33	176,03
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5100000	22,96	11,70
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6200000	19,87	12,31
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	19,67	3,14
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,85	16,85
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	36,69	36,69
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	874,39	964,45

MO sem LS => 159,42 LS => 137,08 MO com LS => 296,50
Valor do BDI => 660,32 Valor com BDI => 3.438,29
Quant. => 1,4100000 Preço Total => 4.847,98

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	146,64	146,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	23,53	10,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	19,37	4,22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	1,29	0,30
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	1,2150000	3,38	4,10
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	510,97	127,74

MO sem LS => 4,91 LS => 4,23 MO com LS => 9,14
Valor do BDI => 34,85 Valor com BDI => 181,49

Quant. => 54,0400000 Preço Total => 9.807,71

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000232	Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	897,97	897,97		
Composição Auxiliar	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4000000	95,84	38,33		
Composição Auxiliar	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	2,0000000	151,99	303,98		
Composição Auxiliar	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	15,87	31,74		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4000000	76,62	30,64		
Composição Auxiliar	00000224	Próprio	Demolição de concreto com martelete e compressor	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,1700000	101,69	17,28		
Composição Auxiliar	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,6400000	55,94	147,68		
Insumo	00004062	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	Material	UN	6,0000000	28,52	171,12		
Insumo	00036178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	Material	UN	10,0000000	15,72	157,20		
					MO sem LS =>	41,23	LS =>	35,46	MO com LS =>	76,69
					Valor do BDI =>	213,44			Valor com BDI =>	1.111,41
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	5.557,05	

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0803/009	Próprio	LIXAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA COM POLIDORA DE PISO, PESO 100KG, DIAMETRO 450MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 4HP	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	CHP	1,0000000	8,78	8,78		
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4000000	0,53	0,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,53	4,70		
					MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,46	MO com LS =>	5,32
					Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	10,86
						Quant. =>	258,7200000	Preço Total =>	2.809,69	

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,89	44,89		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	979,62	30,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	23,53	8,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	19,37	3,42		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,29	0,64		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15		
					MO sem LS =>	5,33	LS =>	4,58	MO com LS =>	9,91
					Valor do BDI =>	10,67			Valor com BDI =>	55,56
						Quant. =>	32,7200000	Preço Total =>	1.817,92	

7.12	COBERTURA							138.032,39		
7.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	58,44	58,44		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	27,55	5,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	19,37	2,05		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	23,93	0,16		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	22,89	0,21		
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	197,91	1,38		
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRUECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,26	48,78		
					MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,79
					Valor do BDI =>	13,89			Valor com BDI =>	72,33
						Quant. =>	513,3600000	Preço Total =>	37.131,32	

7.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	76,56	76,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	19,37	4,26		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	23,01	5,06		
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	1,4200000	2,11	2,99		
Insumo	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1,1700000	54,92	64,25		
					MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,77
					Valor do BDI =>	18,19			Valor com BDI =>	94,75
						Quant. =>	559,2100000	Preço Total =>	52.985,14	

7.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84041	SINAPI	COBERTURA COM TELHA PLASTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	80,85	80,85

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	23,20	5,10		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	19,27	4,23		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,28	0,39		
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,4200000	1,50	2,13		
Insumo	00007184	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	Material	m²	1,1500000	60,00	69,00		
				MO sem LS =>		3,11	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>		19,21			Valor com BDI =>	100,06
							Quant. =>	17,7000000	Preço Total =>	1.771,06

7.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92582	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	828,39	828,39		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4220000	27,55	39,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	19,37	6,35		
Composição Auxiliar	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	190,50	190,50		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	12,9800000	10,43	135,38		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2340000	27,30	6,38		
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	41,0400000	10,98	450,61		
				MO sem LS =>		57,84	LS =>	49,73	MO com LS =>	107,57
				Valor do BDI =>		196,90			Valor com BDI =>	1.025,29
							Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	8.202,32

7.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000229	Próprio	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	92,26	92,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	19,37	4,64		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	23,01	5,52		
Insumo	00000112	Próprio	Cumeeira Universal Para telha estrutural de aço galvanizado, E=0,8mm (2,71 kg/m2)	Material	M	1,0000000	82,10	82,10		
				MO sem LS =>		3,39	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,30
				Valor do BDI =>		21,93			Valor com BDI =>	114,19
							Quant. =>	51,7600000	Preço Total =>	5.910,47

7.12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.493,77	2.493,77		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	27,55	78,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	19,37	12,70		
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	362,21	362,21		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	53,8600000	10,43	561,75		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	27,30	14,25		
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	133,3800000	10,98	1.464,51		
				MO sem LS =>		142,20	LS =>	122,28	MO com LS =>	264,48
				Valor do BDI =>		592,76			Valor com BDI =>	3.086,53
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	15.432,65

7.12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.091,87	1.091,87		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4220000	27,55	39,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	19,37	6,35		
Composição Auxiliar	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	190,50	190,50		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	16,6400000	10,43	173,55		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2340000	27,30	6,38		
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	61,5600000	10,98	675,92		
				MO sem LS =>		57,84	LS =>	49,73	MO com LS =>	107,57
				Valor do BDI =>		259,53			Valor com BDI =>	1.351,40
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	4.054,20

7.12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000135	Próprio	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X M2 50,00 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO *2,4* MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	106,45	106,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,27	1,92
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,35	2,23
Insumo	00037712	SINAPI	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	Material	m²	1,0000000	98,67	98,67

Insumo	00005072	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	Material	KG	0,1000000	36,30	3,63		
				MO sem LS =>		1,37	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,55
				Valor do BDI =>		25,30			Valor com BDI =>	131,75
							Quant. =>	95,2200000	Preço Total =>	12.545,23

8			PINTURA							133.161,93
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,49	21,49			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	24,78	8,27			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	19,37	1,60			
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	1,39	0,13			
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	7,41	11,49			
				MO sem LS =>		3,23	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,00
				Valor do BDI =>		5,10			Valor com BDI =>	26,59
							Quant. =>	870,4500000	Preço Total =>	23.145,26

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000110 Próprio	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL, OU EQUIVALENTE.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	13,56	13,56			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,37	1,33			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,78	4,63			
Insumo	00000053 Próprio	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR	Equipamento	L	0,3300000	23,05	7,60			
				MO sem LS =>		1,95	LS =>	1,67	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>		3,22			Valor com BDI =>	16,78
							Quant. =>	472,0900000	Preço Total =>	7.921,67

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,79	28,79			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	24,78	18,38			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	19,37	4,79			
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0802000	1,39	0,11			
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,12	5,51			
				MO sem LS =>		7,56	LS =>	6,50	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>		6,84			Valor com BDI =>	35,63
							Quant. =>	501,1000000	Preço Total =>	17.854,19

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,81	11,81			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	24,78	5,62			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,37	1,46			
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	20,73	4,73			
				MO sem LS =>		2,31	LS =>	1,99	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>		2,80			Valor com BDI =>	14,61
							Quant. =>	501,1000000	Preço Total =>	7.321,07

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,64	3,64			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	24,78	1,65			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,37	0,43			
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1666000	9,38	1,56			
				MO sem LS =>		0,68	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>		0,86			Valor com BDI =>	4,50
							Quant. =>	870,4500000	Preço Total =>	3.917,02

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	48,58	48,58			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,78	19,82			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,37	15,49			
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1200000	44,91	5,38			
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	4,16	1,24			
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	22,00	0,66			
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1440000	41,64	5,99			
				MO sem LS =>		11,40	LS =>	9,80	MO com LS =>	21,20
				Valor do BDI =>		11,54			Valor com BDI =>	60,12
							Quant. =>	612,2100000	Preço Total =>	36.806,06

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	79460 SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	60,73	60,73			
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,78	9,91			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,37	6,77			
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	22,00	1,10			

Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5000000	85,91	42,95		
				MO sem LS =>		5,39	LS =>	4,64	MO com LS =>	10,03
				Valor do BDI =>		14,43			Valor com BDI =>	75,16
							Quant. =>	398,3500000	Preço Total =>	29.939,98

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,44	4,44		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	24,78	2,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	19,37	0,59		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1666000	9,38	1,56		
				MO sem LS =>		0,94	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,74
				Valor do BDI =>		1,05			Valor com BDI =>	5,49
							Quant. =>	501,1000000	Preço Total =>	2.751,03

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000230	Próprio	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,95	10,95		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0916666	19,37	1,77		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833333	24,78	4,54		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0400000	1,39	0,05		
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRÍLICA BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2000000	22,97	4,59		
				MO sem LS =>		2,05	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>		2,60			Valor com BDI =>	13,55
							Quant. =>	258,7200000	Preço Total =>	3.505,65

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA										
9.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,94	140,94		
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	22,82	48,83		
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,64	10,19		
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,49	19,49		
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	12,07	10,74		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,54	24,69		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,62	27,00		
				MO sem LS =>		35,35	LS =>	30,39	MO com LS =>	65,74
				Valor do BDI =>		33,50			Valor com BDI =>	174,44
							Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.093,28

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,67	36,67
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0765000	33,78	2,58
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0970000	9,73	0,94
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	18,33	5,21
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	22,64	8,30
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	12,09	0,72
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	14,77	0,35
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	9,19	0,51
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	27,07	0,48
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	8,29	0,48
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	17,25	0,70
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5565000	15,65	8,70
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1564000	8,86	1,38
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	7,03	1,48

IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CNPJ: 10.792.928/0004-52

Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	6,29	0,61		
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0258000	12,61	0,32		
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	12,96	1,70		
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	16,75	1,07		
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	21,43	0,32		
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	12,70	0,13		
Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	63,67	0,19		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	11,54	0,17		
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	2,83	0,11		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	12,62	0,18		
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	4,83	0,04		
					MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,71	MO com LS =>	8,02
					Valor do BDI =>	8,71			Valor com BDI =>	45,38
					Quant. =>	112,0000000	Preço Total =>	5.082,56		

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	43,62	43,62		
Composição Auxiliar	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1099000	31,13	3,42		
Composição Auxiliar	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0635000	23,57	1,49		
Composição Auxiliar	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0721000	24,56	1,77		
Composição Auxiliar	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0422000	14,71	0,62		
Composição Auxiliar	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0204000	40,54	0,82		
Composição Auxiliar	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	42,66	1,18		
Composição Auxiliar	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8901000	21,58	19,20		
Composição Auxiliar	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	22,92	0,55		
Composição Auxiliar	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0065000	39,36	0,25		
Composição Auxiliar	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2329000	13,57	3,16		
Composição Auxiliar	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0399000	38,35	1,53		
Composição Auxiliar	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1260000	40,47	5,09		
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	30,87	3,03		
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1661000	4,92	0,81		
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0382000	5,29	0,20		
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	5,10	0,50		
					MO sem LS =>	5,19	LS =>	4,46	MO com LS =>	9,65
					Valor do BDI =>	10,36			Valor com BDI =>	53,98
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	377,86		

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	57,46	57,46
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,24	19,24

IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CNPJ: 10.792.928/0004-52

Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584000	9,27	7,95		
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691000	9,50	7,30		
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924000	6,99	2,04		
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116000	13,68	4,26		
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FUO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	12,70	3,29		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	11,54	3,01		
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2222000	2,83	0,62		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	12,62	3,29		
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8022000	6,50	5,21		
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	4,83	1,25		
					MO sem LS =>	13,40	LS =>	11,52	MO com LS =>	24,92
					Valor do BDI =>	13,65			Valor com BDI =>	71,11
							Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	1.706,64

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91795	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	68,27	68,27			
Composição Auxiliar	89714	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1846000	34,62	6,39			
Composição Auxiliar	89746	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653000	29,60	1,93			
Composição Auxiliar	89748	SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122000	44,11	9,36			
Composição Auxiliar	89778	SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982000	16,82	1,65			
Composição Auxiliar	89796	SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478000	45,41	2,17			
Composição Auxiliar	89797	SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086000	53,62	5,82			
Composição Auxiliar	89800	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5610000	27,05	15,17			
Composição Auxiliar	89810	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085000	30,62	0,26			
Composição Auxiliar	89821	SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392000	17,51	4,18			
Composição Auxiliar	89833	SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598000	46,78	2,79			
Composição Auxiliar	89834	SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311000	54,99	1,71			
Composição Auxiliar	89848	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544000	26,07	6,63			
Composição Auxiliar	89851	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	33,12	0,58			
Composição Auxiliar	89856	SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267000	19,18	2,43			
Composição Auxiliar	89861	SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008000	58,33	0,04			
Composição Auxiliar	90438	SINAPI FUO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0999500	44,24	4,42			
Composição Auxiliar	90455	SINAPI PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323000	6,22	1,44			
Composição Auxiliar	91187	SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239000	6,06	0,75			
Composição Auxiliar	91192	SINAPI CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995000	5,61	0,55			
					MO sem LS =>	9,18	LS =>	7,90	MO com LS =>	17,08
					Valor do BDI =>	16,22			Valor com BDI =>	84,49

Quant. => 273,000000 Preço Total => 23.065,77

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000231	Próprio	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	272,74	272,74	
Composição Auxiliar	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0210000	28,45	0,59	
Composição Auxiliar	79489	SINAPI	REATERRO MANUAL SEM APOIAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,3260000	8,71	11,54	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,3470000	76,62	103,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,37	19,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,80	22,80	
Insumo	00000115	Próprio	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	UN	1,0000000	4,67	4,67	
Insumo	00000116	Próprio	Uniao pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	UN	2,0000000	4,59	9,18	
Insumo	00000117	Próprio	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,49	5,49	
Insumo	00000118	Próprio	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	UN	2,0000000	4,21	8,42	
Insumo	00000119	Próprio	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00003543	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75	
Insumo	00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00006036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	32,94	32,94	
Insumo	00007098	SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,98	5,98	
Insumo	00009813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	Material	M	6,0000000	5,36	32,16	
Insumo	00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,0000000	12,38	12,38	
				MO sem LS =>	50,45	LS =>	43,38	MO com LS =>	93,83
				Valor do BDI =>	64,83			Valor com BDI =>	337,57
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	337,57

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	236,85	236,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	19,37	86,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	23,53	39,50	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	11,17	24,08	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	97,75	6,38	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	60,52	3,63	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	1,68	5,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	1,29	23,87	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	233,77	8,53	
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	220,82	0,88	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	60,4800000	0,63	38,10	
				MO sem LS =>	41,07	LS =>	35,31	MO com LS =>	76,38
				Valor do BDI =>	56,29			Valor com BDI =>	293,14
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.172,56

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	236,85	236,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832000	19,37	86,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	23,53	39,50	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	11,17	24,08	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	97,75	6,38	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	60,52	3,63	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	1,68	5,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	1,29	23,87	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	233,77	8,53	
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	220,82	0,88	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	60,4800000	0,63	38,10	
				MO sem LS =>	41,07	LS =>	35,31	MO com LS =>	76,38
				Valor do BDI =>	56,29			Valor com BDI =>	293,14
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.172,56

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	70,97	70,97
Composição Auxiliar	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	55,02	55,02

Composição Auxiliar	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0111000	118,32	1,31		
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	44,24	3,96		
Composição Auxiliar	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE MAIS DE 1 TUBO DE DIÂMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1715000	59,37	10,18		
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0896000	5,61	0,50		
					MO sem LS =>	7,40	LS =>	6,37	MO com LS =>	13,77
					Valor do BDI =>	16,86			Valor com BDI =>	87,83
					Quant. =>				Preço Total =>	3.776,69

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91787 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,14	46,14			
Composição Auxiliar	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0027000	8,29	0,02			
Composição Auxiliar	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,22	24,22			
Composição Auxiliar	89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1743000	15,47	2,69			
Composição Auxiliar	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0451000	15,56	0,70			
Composição Auxiliar	89558 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1240000	11,44	1,41			
Composição Auxiliar	89568 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1156000	45,18	5,22			
Composição Auxiliar	89570 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2"; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0567000	14,16	0,80			
Composição Auxiliar	89572 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0289000	10,12	0,29			
Composição Auxiliar	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3853000	23,09	8,89			
Composição Auxiliar	89626 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0393000	38,25	1,50			
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0365000	2,83	0,10			
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0448000	6,50	0,29			
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	4,83	0,01			
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,67
					Valor do BDI =>	10,96			Valor com BDI =>	57,10
					Quant. =>				Preço Total =>	2.455,30

10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
LOUÇAS E ACESSÓRIOS							66.950,50			
Composição	4773 ORSE	Bancada de mármore branco	Peitoris e Tampos de Balcões	m ²	1,0000000	376,93	376,93			
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	3,68	3,31			
Insumo	1598 ORSE	Mármore branco e=2cm m2	Material	m ²	1,0000000	360,15	360,15			
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,9000000	14,97	13,47			
					MO sem LS =>	7,24	LS =>	6,23	MO com LS =>	13,47
					Valor do BDI =>	89,59			Valor com BDI =>	466,52
					Quant. =>				Preço Total =>	15.297,19

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000148 Próprio	Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	1.050,16	1.050,16			
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,38	12,19			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,37	9,68			
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3500000	44,95	15,73			
Insumo	00000062 Próprio	Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"	Equipamento	UND	1,0000000	539,76	539,76			
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,43	0,34			
Insumo	00036792 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	Material	UN	1,0000000	224,26	224,26			
Insumo	00006150 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	Material	UN	1,0000000	248,20	248,20			
					MO sem LS =>	7,38	LS =>	6,34	MO com LS =>	13,72
					Valor do BDI =>	249,62			Valor com BDI =>	1.299,78
					Quant. =>				Preço Total =>	12.997,80

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000164 Próprio	CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	1.019,30	1.019,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8400000	22,80	64,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9200000	19,37	56,56

Insumo	00000066	Próprio	CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.	Equipamento	UND	1,0000000	462,56	462,56		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1000000	3,43	0,34		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3500000	44,95	15,73		
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	195,10	195,10		
Insumo	00036792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	Material	UN	1,0000000	224,26	224,26		
				MO sem LS =>		41,04	LS =>	35,29	MO com LS =>	76,33
				Valor do BDI =>		242,28			Valor com BDI =>	1.261,58
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	5.046,32

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000107	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	27,77	27,77		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,80	1,31		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,80	1,59		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	77,58	0,58		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	2,70	0,04		
Insumo	00000051	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM	Equipamento	UND	1,0000000	24,25	24,25		
				MO sem LS =>		0,99	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>		6,60			Valor com BDI =>	34,37
							Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	378,07

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	302,77	302,77		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	22,80	21,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	19,37	5,78		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,79	106,74		
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	168,63	168,63		
				MO sem LS =>		9,59	LS =>	8,24	MO com LS =>	17,83
				Valor do BDI =>		71,96			Valor com BDI =>	374,73
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.498,92

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	802,74	802,74		
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	793,71	793,71		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03		
				MO sem LS =>		12,84	LS =>	11,04	MO com LS =>	23,88
				Valor do BDI =>		190,81			Valor com BDI =>	993,55
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	993,55

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	316,34	316,34		
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	307,31	307,31		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03		
				MO sem LS =>		6,19	LS =>	5,33	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>		75,19			Valor com BDI =>	391,53
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.957,65

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000159	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	40,26	40,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,37	5,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,80	6,84		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1700000	3,43	0,58		
Insumo	00000121	Próprio	Chuveiro cromado	Material	UN	1,0000000	27,03	27,03		
				MO sem LS =>		4,28	LS =>	3,68	MO com LS =>	7,96
				Valor do BDI =>		9,56			Valor com BDI =>	49,82
							Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	747,30

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,75	23,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	18,80	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	22,80	1,63
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,65	0,10
Insumo	00011752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	20,67	20,67

IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CNPJ: 10.792.928/0004-52

MO sem LS => 1,02 LS => 0,87 MO com LS => 1,89
Valor do BDI => 5,64 Valor com BDI => 29,39
Quant. => 11,0000000 Preço Total => 323,29

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,25	32,25		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	18,80	1,35		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	22,80	1,63		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,65	0,10		
Insumo	00006020 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	29,17	29,17		
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	5,64	Valor com BDI =>	29,39	Quant. =>	11,0000000
						Preço Total =>	323,29		

10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74234/001 SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	661,38	661,38		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	22,80	72,96		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	18,80	60,16		
Insumo	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	44,74	44,74		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0760000	3,43	0,26		
Insumo	00010432 SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	379,20	379,20		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	17,79	35,58		
Insumo	00006021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	68,48	68,48		
				MO sem LS =>	45,59	LS =>	39,21	MO com LS =>	84,80
				Valor do BDI =>	157,21	Valor com BDI =>	818,59	Quant. =>	2,0000000
						Preço Total =>	1.637,18		

10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	319,35	319,35		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	22,80	20,03		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	19,37	8,60		
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,79	106,74		
Insumo	00036794 SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5" CM	Material	UN	1,0000000	173,58	173,58		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40		
				MO sem LS =>	9,90	LS =>	8,52	MO com LS =>	18,42
				Valor do BDI =>	75,90	Valor com BDI =>	395,25	Quant. =>	1,0000000
						Preço Total =>	395,25		

10.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,23	17,23		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	18,80	3,10		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	22,80	3,76		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	68,48	0,33		
Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,37	9,37		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	77,58	0,58		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,70	0,09		
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,36
				Valor do BDI =>	4,09	Valor com BDI =>	21,32	Quant. =>	11,0000000
						Preço Total =>	234,52		

10.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,80	45,80		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	18,80	7,49		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	22,80	9,09		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0292000	68,48	1,99		
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,78	23,78		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	77,58	3,41		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,70	0,04		
				MO sem LS =>	5,68	LS =>	4,88	MO com LS =>	10,56
				Valor do BDI =>	10,88	Valor com BDI =>	56,68	Quant. =>	5,0000000
						Preço Total =>	283,40		

10.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000235 Próprio	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	M	1,0000000	333,39	333,39
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7500000	19,67	54,09

Composição Auxiliar	73410	SINAPI	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,2200000	78,06	95,23	
Composição Auxiliar	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0680000	1.009,41	68,63	
Insumo	00001330	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	13,0000000	8,88	115,44	
				MO sem LS =>	28,24	LS =>	24,28	MO com LS =>	52,52
				Valor do BDI =>	79,24			Valor com BDI =>	412,63
						Quant. =>	24,5000000	Preço Total =>	10.109,43

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,42	64,42	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,80	3,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,37	0,93	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,43	0,07	
Insumo	00007604	SINAPI	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	Material	UN	1,0000000	59,95	59,95	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>	15,31			Valor com BDI =>	79,73
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	398,65

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	79,36	79,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	19,37	7,18	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	23,01	6,37	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	23,93	0,31	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,89	0,41	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	52,42	4,24	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	20,28	0,26	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	64,57	0,15	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	132,85	11,95	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,19	48,49	
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI =>	18,86			Valor com BDI =>	98,22
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	1.767,96

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000236	Próprio	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	41,18	41,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,37	15,49	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,20	18,56	
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,0500000	3,35	3,51	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA NÃO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m³	0,0040000	905,39	3,62	
				MO sem LS =>	11,38	LS =>	9,78	MO com LS =>	21,16
				Valor do BDI =>	9,78			Valor com BDI =>	50,96
						Quant. =>	33,9400000	Preço Total =>	1.729,58

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	496,58	496,58	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	21,38	101,51	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7800000	27,07	156,46	
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	Material	KG	9,2240000	11,16	102,93	
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	9,11	8,16	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	26,21	1,86	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,55	8,49	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,9000000	52,25	47,02	
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	68,18	70,15	
				MO sem LS =>	92,11	LS =>	79,21	MO com LS =>	171,32
				Valor do BDI =>	118,03			Valor com BDI =>	614,61
						Quant. =>	6,6500000	Preço Total =>	4.087,15

10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000237	Próprio	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	232,48	232,48
Composição Auxiliar	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0500000	95,84	4,79
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0200000	650,43	13,00

Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	64,64	12,92		
Composição Auxiliar	92885	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	16,14	25,82		
Composição Auxiliar	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	87,28	87,28		
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2,0000000	6,98	13,96		
Composição Auxiliar	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,8000000	46,19	36,95		
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	0,9000000	3,64	3,27		
Composição Auxiliar	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	0,9000000	28,52	25,66		
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	0,9000000	9,82	8,83		
				MO sem LS =>		36,69	LS =>	31,55	MO com LS =>	68,24
				Valor do BDI =>		55,26			Valor com BDI =>	287,74
							Quant. =>	4,2000000	Preço Total =>	1.208,50

10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,85	53,85		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	22,80	3,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	19,37	0,93		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	49,42	49,42		
				MO sem LS =>		1,55	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI =>		12,80			Valor com BDI =>	66,65
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	399,90

10.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	718,97	718,97		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,25	10,25		
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	389,12	389,12		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,03	89,03		
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	230,57	230,57		
				MO sem LS =>		36,71	LS =>	31,56	MO com LS =>	68,27
				Valor do BDI =>		170,89			Valor com BDI =>	889,86
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	5.339,16

11	SERVIÇOS DIVERSOS							54.081,82		
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	74141/003	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	197,17	197,17		
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0550000	645,02	35,47		
Composição Auxiliar	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0550000	32,52	1,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	19,37	17,43		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,53	9,41		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,20	5,80		
Insumo	00003738	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	116,27	116,27		
Insumo	00004491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	1,1000000	4,02	4,42		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	20,63	0,41		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,3000000	20,62	6,18		
				MO sem LS =>		12,74	LS =>	10,95	MO com LS =>	23,69
				Valor do BDI =>		46,86			Valor com BDI =>	244,03
							Quant. =>	0,8800000	Preço Total =>	214,74

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000165	Próprio	PILAR METÁLICO EM PERFIL U 4" EM AÇO LAMINADO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	56,37	56,37		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	60,37	0,36		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	27,07	1,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,37	0,77		
Insumo	00010965	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	Material	M	1,0000000	54,16	54,16		
				MO sem LS =>		0,74	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI =>		13,39			Valor com BDI =>	69,76
							Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	2.092,80

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.777,97	2.777,97	
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	122,33	102,75	
Composição Auxiliar	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,7400000	54,51	149,35	
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5700000	165,13	94,12	
Composição Auxiliar	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,8700000	101,51	189,82	
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4700000	74,17	34,85	
Composição Auxiliar	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,6100000	45,62	73,44	
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3300000	89,90	29,66	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2300000	20,48	4,71	
Composição Auxiliar	101982	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2100000	191,39	40,19	
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,1300000	17,36	123,77	
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8300000	17,23	100,45	
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	16,75	1,50	
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,4900000	15,25	251,47	
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,5300000	13,02	137,10	
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8500000	12,74	49,04	
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4300000	14,66	6,30	
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8200000	14,56	11,93	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8300000	16,95	14,06	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4700000	16,80	142,29	
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,7800000	16,33	176,03	
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5100000	22,96	11,70	
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6200000	19,87	12,31	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	19,67	3,14	
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,85	16,85	
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	36,69	36,69	
Insuno	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	874,39	964,45	
				MO sem LS =>	159,42	LS =>	137,08	MO com LS =>	296,50
				Valor do BDI =>	660,32			Valor com BDI =>	3.438,29
				Quant. =>		0,5900000		Preço Total =>	2.028,59

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	58,44	58,44
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	27,55	5,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	19,37	2,05
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	23,93	0,16

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	22,89	0,21		
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	197,91	1,38		
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,26	48,78		
				MO sem LS =>		3,11	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>		13,89			Valor com BDI =>	72,33
							Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	4.339,80

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92593	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	13,53	13,53		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0587000	27,55	1,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0197000	19,37	0,38		
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0008000	325,99	0,26		
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0011000	157,68	0,17		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,2948000	10,43	3,07		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0029000	27,30	0,07		
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	0,0912000	2,55	0,23		
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E = 3 MM	Material	KG	0,7052000	10,98	7,74		
				MO sem LS =>		0,78	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>		3,21			Valor com BDI =>	16,74
							Quant. =>	396,3600000	Preço Total =>	6.635,06

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,66	79,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	19,37	1,87		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,01	2,09		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	23,93	0,02		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	22,89	0,02		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40" MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1,1660000	57,39	66,91		
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,11	8,75		
				MO sem LS =>		1,33	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>		18,93			Valor com BDI =>	98,59
							Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	5.915,40

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	246,44	246,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,37	9,68		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,53	11,76		
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	225,00	225,00		
				MO sem LS =>		7,15	LS =>	6,15	MO com LS =>	13,30
				Valor do BDI =>		58,57			Valor com BDI =>	305,01
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	610,02

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	95,40	95,40		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	23,53	8,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	19,37	3,38		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	131,46	52,58		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	14,31	11,30		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	708,51	17,00		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	10,50	0,07		
Insumo	00004491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,3790000	4,02	1,52		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
				MO sem LS =>		9,22	LS =>	7,93	MO com LS =>	17,15
				Valor do BDI =>		22,67			Valor com BDI =>	118,07
							Quant. =>	28,4900000	Preço Total =>	3.363,81

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	89,84	89,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	23,53	8,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,37	3,48

Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	131,46	52,58		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	14,13	6,92		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	708,51	17,00		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	10,50	0,07		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
					MO sem LS =>	9,36	LS =>	8,04	MO com LS =>	17,40
					Valor do BDI =>	21,35			Valor com BDI =>	111,19
							Quant. =>	22,5600000	Preço Total =>	2.508,44

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000185	Próprio	As Built	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	1,40	1,40		
Composição Auxiliar	90773	SINAPI	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	24,21	1,40		
					MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,29
					Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,73
							Quant. =>	213,1500000	Preço Total =>	368,74

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000187	Próprio	Placa de sinalização de abandono contra incêndio em acrílico.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	32,19	32,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87		
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	25,90	25,90		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0600000	40,41	2,42		
					MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,26
					Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	39,84
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	199,20

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	35,81	35,81		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	29,82	2,23		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	34,59	6,20		
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	27,38	27,38		
					MO sem LS =>	3,41	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,34
					Valor do BDI =>	8,51			Valor com BDI =>	44,32
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	132,96

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000189	Próprio	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	pt	1,0000000	478,04	478,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,37	40,67		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	23,53	17,64		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8350000	22,80	19,03		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0012000	99,02	0,11		
Insumo	00000082	Próprio	Conector femea de cobre, solda e rosca 22mm x 3/4" (instal.gás)	Equipamento	und	2,0000000	14,14	28,28		
Insumo	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	2,0000000	2,44	4,88		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	1,29	0,19		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0785000	3,43	0,26		
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,2500000	4,16	1,04		
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	2,0000000	0,11	0,22		
Insumo	00004889	SINAPI	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	Material	UN	3,0000000	5,79	17,37		
Insumo	00011749	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	Material	UN	1,0000000	50,47	50,47		
Insumo	00012715	SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	Material	UN	3,0000000	11,42	34,26		
Insumo	00012734	SINAPI	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	Material	UN	1,0000000	14,67	14,67		
Insumo	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	59,72	179,16		
Insumo	00039871	SINAPI	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	Material	UN	3,0000000	23,16	69,48		
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0060000	52,22	0,31		
					MO sem LS =>	25,78	LS =>	22,17	MO com LS =>	47,95
					Valor do BDI =>	113,63			Valor com BDI =>	591,67
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	591,67

11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000171	Próprio	LAUDO TÉCNICO INSTALAÇÃO E ESTANQUEIDADE DE GÁS CANALIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	750,46	750,46		
Composição Auxiliar	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	110,74	553,70		
Composição Auxiliar	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	98,38	196,76		
					MO sem LS =>	396,23	LS =>	340,72	MO com LS =>	736,95
					Valor do BDI =>	178,38			Valor com BDI =>	928,84
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	928,84

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000161	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA DE CADA PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	25,11	25,11	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,1670000	11,85	1,97	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2951000	27,55	8,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	19,37	1,14	
Insumo	00020193	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	Equipamento	M2XMES	1,0000000	13,87	13,87	
				MO sem LS =>	4,22	LS =>	3,63	MO com LS =>	7,85
				Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>	31,07
				Quant. =>		32,0000000	Preço Total =>	994,24	

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000128	Próprio	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	35,59	35,59	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	27,55	5,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,37	1,93	
Composição Auxiliar	91120	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 40 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	6,0000000	0,53	3,18	
Insumo	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	Equipamento	MXMES	1,3500000	18,50	24,97	
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	3,28	MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	8,45			Valor com BDI =>	44,04
				Quant. =>		32,0000000	Preço Total =>	1.409,28	

11.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000190	Próprio	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	150,25	150,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,37	1,93	
Insumo	00000083	Próprio	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC.	Equipamento	und	1,0000000	148,32	148,32	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	35,71			Valor com BDI =>	185,96
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	371,92	

11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000191	Próprio	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" em pvc.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	33,82	33,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87	
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	29,95	29,95	
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	41,85
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	125,55	

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	PINT - PINTURAS	ML	1,0000000	14,42	14,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,37	9,68	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,78	2,47	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	11,05	0,22	
Insumo	00007314	SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMBRILHO, CORES VIVAS	Material	L	0,0300000	68,58	2,05	
				MO sem LS =>	3,86	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,17
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,84
				Quant. =>		9,0000000	Preço Total =>	160,56	

11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000192	Próprio	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 45 x 20cm - Fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	86,37	86,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87	
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	82,50	82,50	
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	20,53			Valor com BDI =>	106,90
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	106,90	

11.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000092	Próprio	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	30,22	30,22	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060200	34,59	7,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0305130	19,37	0,59	
Insumo	00000043	Próprio	PLACA SAIDA DE EMERGENCIA FOTOL 26X20 ENCARTALE OU SIMILAR	Material	und	1,0000000	22,51	22,51	
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	37,40
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	74,80	

11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000177	Próprio	Conjunto de acionador manual de alarme para incêndio, incluso botão e sirene.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	107,41	107,41	
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	42,93	6,43	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	29,82	2,98	
Insumo	00000074	Próprio	Conjunto de acionador manual de alarme para incêndio	Equipamento	und	1,0000000	98,00	98,00	
				MO sem LS =>	3,96	LS =>	3,40	MO com LS =>	7,36
				Valor do BDI =>	25,53			Valor com BDI =>	132,94
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	132,94		

11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000197	Próprio	Exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	346,61	346,61	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,53	23,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,37	19,37	
Insumo	00000087	Próprio	Exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar.	Equipamento	und	1,0000000	303,71	303,71	
				MO sem LS =>	14,31	LS =>	12,30	MO com LS =>	26,61
				Valor do BDI =>	82,38			Valor com BDI =>	428,99
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	857,98		

11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000198	Próprio	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	407,60	407,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,37	19,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,59	34,59	
Insumo	00000088	Próprio	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar	Equipamento	und	1,0000000	353,64	353,64	
				MO sem LS =>	20,26	LS =>	17,42	MO com LS =>	37,68
				Valor do BDI =>	96,88			Valor com BDI =>	504,48
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.008,96		

11.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8445	ORSE	Coifa em aço inox com filtro 120x70x25cm, Multinox ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	1.939,15	1.939,15	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,82	5,73	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,68	3,68	
Insumo	8600	ORSE	Coifa em aço inox com filtro, dim=120x70x25cm, Multinox ou similar	Material	un	1,0000000	1.898,17	1.898,17	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,97	14,97	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,07	16,60	
				MO sem LS =>	16,97	LS =>	14,60	MO com LS =>	31,57
				Valor do BDI =>	460,93			Valor com BDI =>	2.400,08
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	7.200,24		

11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98059	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.138,81	4.138,81	
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	363,59	135,72	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8011000	133,23	106,73	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,6325000	59,74	97,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9927000	23,53	46,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5657000	19,37	30,32	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0616000	817,95	50,38	
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.526,34	85,10	
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3486000	2.510,83	875,27	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,1375000	269,89	576,88	
Insumo	00012532	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	116,99	116,99	
Insumo	00012565	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	3,0000000	672,34	2.017,02	
				MO sem LS =>	159,85	LS =>	137,46	MO com LS =>	297,31
				Valor do BDI =>	983,79			Valor com BDI =>	5.122,60
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.122,60		

11.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.287,24	2.287,24

Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	61,75	149,43		
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	17,96	473,06		
Composição Auxiliar	5997	SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7700000	53,35	41,07		
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	187,76	1.303,80		
Composição Auxiliar	73983/001	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	869,62	319,88		
					MO sem LS =>	246,57	LS =>	212,03	MO com LS =>	458,60
					Valor do BDI =>	543,67			Valor com BDI =>	2.830,91
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.830,91		

11.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.033,75	3.033,75		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0146000	1.042,99	15,22		
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	363,59	135,72		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4019000	133,23	53,54		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8190000	59,74	48,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0449000	23,53	24,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8210000	19,37	15,90		
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.526,34	85,10		
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2373000	2.510,83	595,81		
Insumo	00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	514,74	2.058,96		
					MO sem LS =>	103,58	LS =>	89,06	MO com LS =>	192,64
					Valor do BDI =>	721,12			Valor com BDI =>	3.754,87
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.754,87		

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
INSTALAÇÃO DE LÓGICA										
12.1								10.206,11		
Composição	00000199	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	61,54	61,54		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	34,59	6,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87		
Insumo	00000089	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	Equipamento	und	1,0000000	50,76	50,76		
					MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,53
					Valor do BDI =>	14,62			Valor com BDI =>	76,16
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	380,80		

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,65	22,65		
Composição Auxiliar	95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	8,76	2,91		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,27	3,27		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	29,82	2,45		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	34,59	2,85		
Insumo	00021128	SINAPI	!EM PROCESSO DESATIVACAO! ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	10,64	11,17		
					MO sem LS =>	3,65	LS =>	3,13	MO com LS =>	6,78
					Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	28,03
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	84,09		

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000200	Próprio	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	48,72	48,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	34,59	10,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,37	5,81		
Insumo	00000090	Próprio	Base com tampa em PVC para canaleta aparente de 4 vias, autoextinguível, na cor branca, 85 x 35 mm; ref. 1122-05/06-BR da Parcus ou equivalente	Equipamento	m	1,0000000	32,54	32,54		
					MO sem LS =>	6,08	LS =>	5,22	MO com LS =>	11,30
					Valor do BDI =>	11,58			Valor com BDI =>	60,30

Quant. => 30,0000000 Preço Total => 1.809,00

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000201	Próprio	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	9,36	9,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	34,59	3,80	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	29,82	3,28	
Insumo	00000091	Próprio	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6, ref. 30050 fabricação Policon ou equivalente	Equipamento	M	1,0200000	2,24	2,28	
				MO sem LS =>	2,83	LS =>	2,44	MO com LS =>	5,27
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	11,58
				Quant. =>	196,5000000	Preço Total =>	2.275,47		

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000202	Próprio	Patch panel de 24 portas - categoria 6	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	980,38	980,38	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	29,82	23,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	34,59	27,67	
Insumo	00039596	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	928,86	928,86	
				MO sem LS =>	20,63	LS =>	17,74	MO com LS =>	38,37
				Valor do BDI =>	233,03			Valor com BDI =>	1.213,41
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.213,41		

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000203	Próprio	PATCH CORD RJ45 CATEGORIA 6, COMPRIMENTO DE 2,5M.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	CJ	1,0000000	31,15	31,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	29,82	1,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	34,59	1,72	
Insumo	00039607	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	Material	UN	1,0000000	27,94	27,94	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	38,55
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	308,40		

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000204	Próprio	Fornecimento e instalao de patch cords cat.6 com 1,5m de extensão.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	31,43	31,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	34,59	6,91	
Insumo	00039606	SINAPI	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	Material	UN	1,0000000	20,65	20,65	
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,53
				Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>	38,90
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	505,70		

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000205	Próprio	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	32,43	32,43	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	34,59	5,18	
Insumo	00039601	SINAPI	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	Material	UN	1,0000000	27,25	27,25	
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	40,13
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	521,69		

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000206	Próprio	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	79,60	79,60	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,82	8,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	34,59	10,37	
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	60,29	60,29	
				MO sem LS =>	7,74	LS =>	6,65	MO com LS =>	14,39
				Valor do BDI =>	18,92			Valor com BDI =>	98,52
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	295,56		

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000207	Próprio	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	114,92	114,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,37	7,74	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	34,59	27,67	
Insumo	00000096	Próprio	Modulo para tomada rj-45 cat.6	Equipamento	und	2,0000000	35,39	70,78	
Insumo	00000097	Próprio	Placa 4" x 2" para tomada rj-45 cat.6 - p/ 02 módulos	Equipamento	und	1,0000000	4,45	4,45	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,28	4,28	
				MO sem LS =>	13,77	LS =>	11,84	MO com LS =>	25,61
				Valor do BDI =>	27,31			Valor com BDI =>	142,23
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	711,15		

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000067	Próprio	TESTE E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PONTO	1,0000000	114,92	114,92	
Composição Auxiliar	69.09.250	CPOS/CDH U	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	69,09	UN	2,0000000	57,46	114,92	
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	8,01	MO com LS =>	17,32
				Valor do BDI =>	27,31			Valor com BDI =>	142,23
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	1.848,99		

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	00000208	Próprio	Suporte horizontal 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	13,57	13,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,37	3,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	34,59	6,91	
Insumo	00000098	Próprio	Suporte horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Equipamento	und	1,0000000	2,79	2,79	
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,53
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,79
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	251,85

13			INSTALAÇÕES ELETRICAS						104.246,52
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	00000178	Próprio	Cabo multiplexado alumínio quadruplex 120mm ² (3+1), fixado em postes ou fachadas	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	90,42	90,42	90,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	29,82	10,13	10,13
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	42,93	14,59	14,59
Insumo	00000075	Próprio	Cabo Multiplexado Alumínio Quadruplex 120mm (3+1)	Material	M	1,0000000	65,70	65,70	65,70
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	8,85	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	21,49			Valor com BDI =>	111,91
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	13.429,20

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	73860/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	149,96	149,96	149,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	34,59	12,10	12,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,37	6,77	6,77
Insumo	00001006	SINAPI	CABO DE COBRE RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	Material	M	1,0000000	131,09	131,09	131,09
				MO sem LS =>	7,08	LS =>	6,09	MO com LS =>	13,17
				Valor do BDI =>	35,64			Valor com BDI =>	185,60
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	11.136,00

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	3,59	3,59	3,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	34,59	1,38	1,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,37	0,77	0,77
Insumo	00000983	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,0000000	1,38	1,38	1,38
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0112000	6,22	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,50
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,44
						Quant. =>	320,5400000	Preço Total =>	1.423,19

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	00000209	Próprio	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO CA/CAL 3X1X120+70MM2	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	57,46	57,46	57,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	29,82	10,13	10,13
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	42,93	14,59	14,59
Insumo	00000099	Próprio	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO CA/CAL 3X1X120+70MM2	Equipamento	M	1,0200000	32,10	32,74	32,74
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	8,85	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	13,65			Valor com BDI =>	71,11
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	853,32

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,93	4,93	4,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	29,82	0,86	0,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	34,59	1,00	1,00
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,43	3,02	3,02
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,22	0,05	0,05
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	6,10
						Quant. =>	607,0300000	Preço Total =>	3.702,88

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,56	7,56	7,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	29,82	1,16	1,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	34,59	1,34	1,34
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,03	5,01	5,01
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,22	0,05	0,05
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,35
						Quant. =>	1.072,0300000	Preço Total =>	10.023,48

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
-------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	-------------------	--------------

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,52	10,52			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	29,82	1,52			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	34,59	1,76			
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,79	7,19			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,22	0,05			
						MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,44
						Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	13,02
						Quant. =>	302,9900000	Preço Total =>	3.944,92		

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,69	18,69			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	29,82	2,26			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	34,59	2,62			
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	11,07	13,76			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,22	0,05			
						MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,64
						Valor do BDI =>	4,44			Valor com BDI =>	23,13
						Quant. =>	347,7100000	Preço Total =>	8.042,53		

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,14	18,14			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	29,82	0,38			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	34,59	0,44			
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	16,81	17,26			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	6,22	0,06			
						MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,62
						Valor do BDI =>	4,31			Valor com BDI =>	22,45
						Quant. =>	185,1400000	Preço Total =>	4.156,39		

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	41,39	41,39			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	29,82	2,17			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	34,59	2,52			
Insumo	00039233	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	36,11	36,65			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,22	0,05			
						MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,49
						Valor do BDI =>	9,83			Valor com BDI =>	51,22
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.024,40		

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	82,05	82,05			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	29,82	3,13			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	34,59	3,63			
Insumo	00039235	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	74,13	75,24			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,22	0,05			
						MO sem LS =>	2,70	LS =>	2,32	MO com LS =>	5,02
						Valor do BDI =>	19,50			Valor com BDI =>	101,55
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.031,00		

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	23,29	23,29			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	29,82	3,34			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	34,59	3,88			
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	14,61	16,07			
						MO sem LS =>	2,89	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,37
						Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>	28,82
						Quant. =>	2,8900000	Preço Total =>	83,28		

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	29,82	4,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	34,59	5,15

Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	5,75	5,84	
				MO sem LS =>	3,83	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,13
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	19,09
						Quant. =>	28,6200000	Preço Total =>	546,35

13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	34,55	34,55	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	29,82	3,84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	34,59	4,46	
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	23,87	26,25	
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	2,86	MO com LS =>	6,18
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	42,76
						Quant. =>	10,3500000	Preço Total =>	442,56

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,14	14,14	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	29,82	3,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	34,59	4,11	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,39	6,49	
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	2,64	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	17,50
						Quant. =>	301,3800000	Preço Total =>	5.274,15

13.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,61	27,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	29,82	6,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	34,59	7,57	
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	13,29	13,51	
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	4,85	MO com LS =>	10,50
				Valor do BDI =>	6,56			Valor com BDI =>	34,17
						Quant. =>	38,2200000	Preço Total =>	1.305,97

13.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,21	42,21	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,52	26,52	
				MO sem LS =>	9,27	LS =>	7,98	MO com LS =>	17,25
				Valor do BDI =>	10,03			Valor com BDI =>	52,24
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	470,16

13.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,81	80,81	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	65,12	65,12	
				MO sem LS =>	18,04	LS =>	15,52	MO com LS =>	33,56
				Valor do BDI =>	19,20			Valor com BDI =>	100,01
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	200,02

13.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	87,29	87,29	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	71,60	71,60	
				MO sem LS =>	18,04	LS =>	15,52	MO com LS =>	33,56
				Valor do BDI =>	20,74			Valor com BDI =>	108,03
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	216,06

13.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,75	64,75	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,06	49,06	
				MO sem LS =>	13,66	LS =>	11,75	MO com LS =>	25,41
				Valor do BDI =>	15,39			Valor com BDI =>	80,14
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	160,28

13.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,97	52,97	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,28	37,28	
				MO sem LS =>		11,46	9,86	MO com LS =>	21,32
				Valor do BDI =>		12,59		Valor com BDI =>	65,56
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	786,72

13.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,29	49,29	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,60	33,60	
				MO sem LS =>		11,46	9,86	MO com LS =>	21,32
				Valor do BDI =>		11,71		Valor com BDI =>	61,00
						Quant. =>	52,0000000	Preço Total =>	3.172,00

13.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	78,90	78,90	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,21	63,21	
				MO sem LS =>		18,04	15,52	MO com LS =>	33,56
				Valor do BDI =>		18,75		Valor com BDI =>	97,65
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	878,85

13.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,46	44,46	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,77	28,77	
				MO sem LS =>		9,53	8,20	MO com LS =>	17,73
				Valor do BDI =>		10,56		Valor com BDI =>	55,02
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	990,36

13.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83479	SINAPI	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	227,63	227,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	34,59	27,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	29,82	23,85	
Insunio	00043543	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	176,11	176,11	
				MO sem LS =>		20,63	17,74	MO com LS =>	38,37
				Valor do BDI =>		54,10		Valor com BDI =>	281,73
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	8.451,90

13.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	50,21	50,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	29,82	6,65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	34,59	18,52	
Insunio	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17" CM	Material	UN	1,0000000	25,04	25,04	
				MO sem LS =>		10,18	8,75	MO com LS =>	18,93
				Valor do BDI =>		11,93		Valor com BDI =>	62,14
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	2.174,90

13.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000210	Próprio	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	222,59	222,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,37	11,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	34,59	20,75	
Insunio	00000100	Próprio	Disjuntor DR 3 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar	Equipamento	und	1,0000000	190,22	190,22	
				MO sem LS =>		12,15	10,45	MO com LS =>	22,60
				Valor do BDI =>		52,90		Valor com BDI =>	275,49
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	826,47

13.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000211	Próprio	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	247,56	247,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	34,59	20,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,37	11,62

Insumo	00000101	Próprio	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Equipamento	und	1,0000000	215,19	215,19	
				MO sem LS =>	12,15	LS =>	10,45	MO com LS =>	22,60
				Valor do BDI =>	58,84			Valor com BDI =>	306,40
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	306,40

13.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000218	Próprio	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar,	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	224,05	224,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	34,59	20,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,37	11,62	
Insumo	00000106	Próprio	Disjuntor DR 2 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar	Equipamento	und	1,0000000	191,68	191,68	
				MO sem LS =>	12,15	LS =>	10,45	MO com LS =>	22,60
				Valor do BDI =>	53,25			Valor com BDI =>	277,30
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	277,30

13.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	113,46	113,46	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	29,82	8,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	34,59	9,45	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,86	5,58	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	90,28	90,28	
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	6,06	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	26,96			Valor com BDI =>	140,42
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	421,26

13.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,57	20,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	29,82	2,71	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	34,59	3,15	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	12,85	12,85	
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,36
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	25,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25,45

13.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	85,34	85,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	29,82	3,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	34,59	4,58	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	73,69	73,69	
				MO sem LS =>	3,41	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	20,28			Valor com BDI =>	105,62
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	105,62

13.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	80,61	80,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	29,82	2,09	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	34,59	2,43	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	73,69	73,69	
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>	19,16			Valor com BDI =>	99,77
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	498,85

13.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	82,21	82,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	29,82	2,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	34,59	3,29	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	73,69	73,69	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	19,54			Valor com BDI =>	101,75
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	508,75

13.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	85,34	85,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	29,82	3,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	34,59	4,58

Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	73,69	73,69	
				MO sem LS =>	3,41	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	20,28			Valor com BDI =>	105,62
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	528,10

13.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,67	18,67		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	29,82	1,97		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	34,59	2,29		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	12,85	12,85		
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,47	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	23,10
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	161,70

13.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,10	17,10		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	29,82	1,41		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	34,59	1,64		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	12,85	12,85		
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	21,16
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	105,80

13.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	16,30	16,30		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	29,82	1,04		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	34,59	1,21		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	12,85	12,85		
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	20,17
						Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	383,23

13.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74130/008 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.829,35	1.829,35		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	34,59	13,83		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	29,82	11,92		
Insumo	00002379 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	Material	UN	1,0000000	1.803,60	1.803,60		
				MO sem LS =>	10,31	LS =>	8,87	MO com LS =>	19,18
				Valor do BDI =>	434,83			Valor com BDI =>	2.264,18
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.264,18

13.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000212 Próprio	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	1.662,64	1.662,64		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,0000000	34,59	484,26		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	23,53	82,35		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,2000000	19,37	100,72		
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0240000	776,71	18,64		
Insumo	00000102 Próprio	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Equipamento	und	1,0000000	976,67	976,67		
				MO sem LS =>	259,82	LS =>	223,42	MO com LS =>	483,24
				Valor do BDI =>	395,20			Valor com BDI =>	2.057,84
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.057,84

13.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74131/007 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.104,35	1.104,35		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	34,59	138,36		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	29,82	119,28		
Insumo	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	846,71	846,71		
				MO sem LS =>	103,17	LS =>	88,71	MO com LS =>	191,88
				Valor do BDI =>	262,50			Valor com BDI =>	1.366,85
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.366,85

13.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000181	Próprio	Chave 400a Fusível Nh 02 seccionadora trifásico, inclusive com fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	412,87	412,87		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,82	5,96		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	34,59	6,91		
Composição Auxiliar	00000078	Próprio	Chave 400a Fusível Nh 02 seccionadora trifásico	Equipamento	und	1,0000000	400,00	400,00		
					MO sem LS =>	5,16	LS =>	4,43	MO com LS =>	9,59
					Valor do BDI =>	98,13			Valor com BDI =>	511,00
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	511,00

13.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000213	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 150 x 150 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	124,12	124,12		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	34,59	13,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,37	7,74		
Composição Auxiliar	00000103	Próprio	Eletrocalha metálica lisa, zincada, 150 x 150 x 3000 mm	Equipamento	und	1,0000000	102,55	102,55		
					MO sem LS =>	8,10	LS =>	6,96	MO com LS =>	15,06
					Valor do BDI =>	29,50			Valor com BDI =>	153,62
							Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	3.686,88

13.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000169	Próprio	CONECTOR PARALELO ALUMINIO - COBRE 150MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	90,64	90,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,37	1,93		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	34,59	3,45		
Composição Auxiliar	00000069	Próprio	conector paralelo aluminio-cobre	Equipamento	UND	1,0000000	85,26	85,26		
					MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,76
					Valor do BDI =>	21,54			Valor com BDI =>	112,18
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	448,72

13.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,50	32,50		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	29,82	9,43		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	34,59	10,94		
Composição Auxiliar	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56		
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	11,57	11,57		
					MO sem LS =>	8,16	LS =>	7,01	MO com LS =>	15,17
					Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI =>	40,22
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	241,32

13.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000214	Próprio	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	6,79	6,79		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	34,59	0,34		
Composição Auxiliar	00001585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,0000000	6,45	6,45		
					MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
					Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,40
							Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	184,80

13.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000173	Próprio	Terminal Tipo Olhal 120mm², inclusive fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	20,63	20,63		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	29,82	0,29		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	34,59	0,34		
Composição Auxiliar	00000070	Próprio	Terminal Tipo Olhal 120 mm²	Equipamento	und	1,0000000	20,00	20,00		
					MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,47
					Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	25,53
							Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	204,24

13.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000175	Próprio	Terminal Tipo Olhal 70 mm², inclusive fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	16,63	16,63		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	29,82	0,29		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	34,59	0,34		
Composição Auxiliar	00000073	Próprio	Terminal Tipo Olhal 70mm²	Equipamento	und	1,0000000	16,00	16,00		
					MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,47
					Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	20,58
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	82,32

13.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000215	Próprio	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	109,67	109,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	19,37	10,45		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	22,80	12,31		
Composição Auxiliar	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3500000	3,43	1,20		
Insumo	00001878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	85,71	85,71		
					MO sem LS =>	7,70	LS =>	6,63	MO com LS =>	14,33
					Valor do BDI =>	26,06			Valor com BDI =>	135,73

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 542,92

13.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000216 Próprio	Luva de pvc rgido roscavel dim = 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	61,28	61,28		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	22,80	6,15		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	19,37	5,22		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3500000	3,43	1,20		
Insumo	00001895 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	48,71	48,71		
				MO sem LS =>	3,85	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,16
				Valor do BDI =>	14,56			Valor com BDI =>	75,84
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	303,36		

13.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000217 Próprio	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 100mm, fornecimento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	15,41	15,41		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,37	1,93		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	22,80	1,14		
Insumo	00000105 Próprio	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 100mm	Equipamento	und	1,0000000	12,34	12,34		
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	19,07
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	95,35		

13.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	55868 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	114,34	114,34		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	29,82	17,89		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	34,59	20,75		
Insumo	00002683 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	68,82	75,70		
				MO sem LS =>	15,47	LS =>	13,31	MO com LS =>	28,78
				Valor do BDI =>	27,17			Valor com BDI =>	141,51
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	849,06		

13.52	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000180 Próprio	Fusível Nh 02 400 Amperes 500v 3na3 260 da marca siemens ou equivalente, fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	212,87	212,87		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,82	5,96		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	34,59	6,91		
Insumo	00000077 Próprio	Fusível Nh 02 400 Amperes 500v 3na3 260 da marca siemens ou equivalente.	Equipamento	und	1,0000000	200,00	200,00		
				MO sem LS =>	5,16	LS =>	4,43	MO com LS =>	9,59
				Valor do BDI =>	50,59			Valor com BDI =>	263,46
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	790,38		

13.53	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000179 Próprio	Medidor de Energia elétrica Trifásico 400A com TC, inclusive com fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	1.250,31	1.250,31		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	29,82	11,92		
Composição Auxiliar	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	95,99	38,39		
Insumo	00000076 Próprio	Medidor de Energia elétrica Trifásico 400A com TC.	Equipamento	und	1,0000000	1.200,00	1.200,00		
				MO sem LS =>	24,87	LS =>	21,39	MO com LS =>	46,26
				Valor do BDI =>	297,19			Valor com BDI =>	1.547,50
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.547,50		

14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
LIMPEZA							4.424,31		
14.1	Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,54	3,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,37	2,71		
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,70	0,83		
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,38
				Quant. =>	653,7700000	Preço Total =>	2.863,51		

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72898 SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	4,87	4,87		
Composição Auxiliar	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	187,60	1,31		
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	179,36	3,22		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	19,37	0,34		
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	6,02
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	240,80		

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	0,89	0,89

IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
 CNPJ: 10.792.928/0004-52

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033000	244,90	0,80	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	69,30	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,10
						Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>	1.320,00

Total sem BDI 909.375,73
Total do BDI 216.061,07
Total Geral 1.125.436,80



Antonio Franze de Oliveira
 Engenheiro Civil Ifam/CmzI
 Portaria nº 305 de 28/12/2009
 CREA-AM nº 040112042-2

11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0052723	405,71	2,14	2,14	0,00%	1.125.408,78	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0413240	45,67	1,89	1,89	0,00%	1.125.410,66	100,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1176000	15,65	1,84	1,84	0,00%	1.125.412,50	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,2074744	7,85	1,63	1,63	0,00%	1.125.414,13	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira clara 10"	Material	un	0,0619860	22,99	1,43	1,43	0,00%	1.125.415,56	100,00%
00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0455000	30,38	1,38	1,38	0,00%	1.125.416,94	100,00%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000654	19.518,99	1,28	1,28	0,00%	1.125.418,22	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0007811	1.583,03	1,24	1,24	0,00%	1.125.419,45	100,00%
00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,95	0,95	0,95	0,00%	1.125.420,40	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0206620	38,98	0,81	0,81	0,00%	1.125.421,21	100,00%
00000119	Próprio	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,61	0,61	0,61	0,00%	1.125.421,82	100,00%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0105446	50,49	0,53	0,53	0,00%	1.125.422,35	100,00%
11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0369061	14,35	0,53	0,53	0,00%	1.125.422,88	100,00%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0210892	24,75	0,52	0,52	0,00%	1.125.423,40	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0210892	23,26	0,49	0,49	0,00%	1.125.423,89	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0369061	12,64	0,47	0,47	0,00%	1.125.424,36	100,00%
00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0060000	64,63	0,39	0,39	0,00%	1.125.424,75	100,00%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0263615	13,36	0,35	0,35	0,00%	1.125.425,10	100,00%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMBIHAO)	Material	UN	0,0000028	114.425,36	0,32	0,32	0,00%	1.125.425,42	100,00%
00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	2,0000000	0,13	0,26	0,26	0,00%	1.125.425,68	100,00%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0105446	23,41	0,25	0,25	0,00%	1.125.425,93	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,1000000	0,01	0,21	0,21	0,00%	1.125.426,14	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0052723	34,03	0,18	0,18	0,00%	1.125.426,32	100,00%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0105446	16,73	0,18	0,18	0,00%	1.125.426,49	100,00%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0052723	32,11	0,17	0,17	0,00%	1.125.426,66	100,00%
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000139	10.352,74	0,14	0,14	0,00%	1.125.426,81	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 83.663,35
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 289,41
Mão de Obra	R\$ 244.677,19
Material	R\$ 207.175,74
Serviços	R\$ 13.600,02
Taxas	R\$ 7.352,62
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 2.465,48
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 66.203,01
Total sem BDI	969.375,73
Total do BDI	216.061,07
Total Geral	1.125.436,80


 Antonio Franze de Oliveira
 Engenheiro Civil Ifam/Cmaul
 Portaria nº 305 de 28/12/2009
 CREA-AM nº 040112042-2





Obra
REMANESCENTE DA OBRA COM VALOR ATUALIZADO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO IFAM CMZL

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Amazonas
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEDOP - 05/2023 - Pará
SETOP - 01/2023 - Minas Gerais
SIURB - 01/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 05/2023 - São Paulo

B.D.I.
23,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,99%
Mensalista: 48,92%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	89,36	787,35	70.357,59	6,25	6,25
75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA	m²	559,21	94,75	52.985,14	4,71	10,96
93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	2,0	23.934,79	47.869,58	4,25	15,21
74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	254,52	169,51	43.143,68	3,83	19,05
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	573,36	72,33	41.471,12	3,68	22,73
72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	258,72	157,26	40.686,30	3,62	26,35
89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	718,71	54,76	39.356,55	3,50	29,84
95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	PINT - PINTURAS	m²	612,21	60,12	36.806,06	3,27	33,11
89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	329,35	110,89	36.521,62	3,25	36,36
00000062	Próprio	GRADE EM AÇO ROLIÇO 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	80,88	407,46	32.955,36	2,93	39,29
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	398,35	75,16	29.939,98	2,66	41,95
00000147	Próprio	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm, fixada com nata de cimento, rejuntamento com cimento branco, inclusive limpeza	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	149,06	194,50	28.992,17	2,58	44,52
94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	215,97	126,53	27.326,68	2,43	46,95
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	870,45	26,59	23.145,26	2,06	49,01
91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	273,0	84,49	23.065,77	2,05	51,06
00000227	Próprio	Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	50,67	452,46	22.926,14	2,04	53,09
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	22,92	869,96	19.939,48	1,77	54,87
88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	501,1	35,63	17.854,19	1,59	56,45
92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	5,0	3.086,53	15.432,65	1,37	57,82
4773	ORSE	Bancada de mármore branco	Peitoris e Tampos de Balcões	m²	32,79	466,52	15.297,19	1,36	59,18
00000178	Próprio	Cabo multiplexado alumínio quadrex 120mm² (3+1), fixado em postes ou fachadas	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	120,0	111,91	13.429,20	1,19	60,38
00000148	Próprio	Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	10,0	1.299,78	12.997,80	1,15	61,53
00000135	Próprio	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X M2 50,00 10 CM (ZN/AL + PVC), FIO "2.4" MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	95,22	131,75	12.545,23	1,11	62,65
73860/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	60,0	185,60	11.136,00	0,99	63,64
100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,8	932,18	10.999,72	0,98	64,61
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	114,86	94,46	10.849,67	0,96	65,58
00000235	Próprio	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	24,5	412,63	10.109,43	0,90	66,48
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.072,03	9,35	10.023,48	0,89	67,37
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	54,04	181,49	9.807,71	0,87	68,24
74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	7,72	1.227,55	9.476,68	0,84	69,08
84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	51,96	181,65	9.438,53	0,84	69,92
83479	SINAPI	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	281,73	8.451,90	0,75	70,67
92582	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	8,0	1.025,29	8.202,32	0,73	71,40
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	347,71	23,13	8.042,53	0,71	72,11
00000110	Próprio	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL, OU EQUIVALENTE.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	472,09	16,78	7.921,67	0,70	72,82
72229	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	368,72	20,64	7.610,38	0,68	73,49

94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	115,45	65,48	7.559,66	0,67	74,16
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	501,1	14,61	7.321,07	0,65	74,81
8445	ORSE	Coifa em aço inox com filtro 120x70x25cm, Multinox ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	3,0	2.400,08	7.200,24	0,64	75,45
92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	418,36	16,59	6.940,59	0,62	76,07
95852	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,0	3.438,29	6.876,58	0,61	76,68
92593	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	KG	396,36	16,74	6.635,06	0,59	77,27
89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	76,57	85,45	6.542,90	0,58	77,85
00000226	Próprio	Licenças e taxas da obra (até 750m2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1,0	6.508,53	6.508,53	0,58	78,43
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	60,0	98,59	5.915,40	0,53	78,96
00000229	Próprio	Cumeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	51,76	114,19	5.910,47	0,53	79,48
00000232	Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	5,0	1.111,41	5.557,05	0,49	79,98
00000225	Próprio	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	522,27	10,26	5.358,49	0,48	80,45
93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	889,86	5.339,16	0,47	80,93
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	301,38	17,50	5.274,15	0,47	81,40
68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	10,39	504,62	5.243,00	0,47	81,86
98059	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	5.122,60	5.122,60	0,46	82,32
91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	112,0	45,38	5.082,56	0,45	82,77
79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	50,55	100,19	5.064,60	0,45	83,22
00000164	Próprio	CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	4,0	1.261,58	5.046,32	0,45	83,67
87897	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	718,71	6,74	4.844,10	0,43	84,10
94576	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	13,75	331,79	4.562,11	0,41	84,50
3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão InfoWOrca	m²	202,12	20,71	4.185,90	0,37	84,87
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	185,14	22,45	4.156,39	0,37	85,24
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	6,65	614,61	4.087,15	0,36	85,61
92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	3,0	1.351,40	4.054,20	0,36	85,97
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	302,99	13,02	3.944,92	0,35	86,32
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	870,45	4,50	3.917,02	0,35	86,67
94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNICÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	972,55	3.890,20	0,35	87,01
91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	43,0	87,83	3.776,69	0,34	87,35
98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	3.754,87	3.754,87	0,33	87,68
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	607,03	6,10	3.702,88	0,33	88,01
00000213	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 150 x 150 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	24,0	153,62	3.686,88	0,33	88,34
00000230	Próprio	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	PINT - PINTURAS	m²	258,72	13,55	3.505,65	0,31	88,65
93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	28,49	118,07	3.363,81	0,30	88,95
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	52,0	61,00	3.172,00	0,28	89,23
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	50,0	62,78	3.139,00	0,28	89,51
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	653,77	4,38	2.863,51	0,25	89,76

74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.830,91	2.830,91	0,25	90,01
FUA.0803/09	Próprio	LIXAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA COM POLIDORA DE PISO, PESO 100KG, DIAMETRO 450MM, MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 4HP	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	CHP	258,72	10,86	2.809,69	0,25	90,26
88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	501,1	5,49	2.751,03	0,24	90,51
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	422,62	2.535,72	0,23	90,73
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	22,56	111,19	2.508,44	0,22	90,96
00000223	Próprio	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM, INCLUSO MANUTENÇÃO, DESLOCAMENTO E LIMPEZA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	2,0	1.232,74	2.465,48	0,22	91,18
91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	43,0	57,10	2.455,30	0,22	91,39
83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PECAS	UN	8,0	293,14	2.345,12	0,21	91,60
00000201	Próprio	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	196,5	11,58	2.275,47	0,20	91,80
74130/008	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PECAS	UN	1,0	2.264,18	2.264,18	0,20	92,01
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PECAS	UN	35,0	62,14	2.174,90	0,19	92,20
00000195	Próprio	Projeto executivo de arquitetura em formato A0.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	2.122,54	2.122,54	0,19	92,39
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	174,44	2.093,28	0,19	92,57
00000165	Próprio	PILAR METÁLICO EM PERFL U 4" EM AÇO LAMINADO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	30,0	69,76	2.092,80	0,19	92,76
00000212	Próprio	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 70 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cernar ou similar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	2.057,84	2.057,84	0,18	92,94
92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20,0	101,55	2.031,00	0,18	93,12
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	391,53	1.957,65	0,17	93,30
85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	89,0	20,86	1.856,54	0,16	93,46
00000067	Próprio	TESTE E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	PONTO	13,0	142,23	1.848,99	0,16	93,63
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	32,72	55,56	1.817,92	0,16	93,79
00000200	Próprio	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	30,0	60,30	1.809,00	0,16	93,95
84041	SINAPI	COBERTURA COM TELHA PLASTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXACAO	COBE - COBERTURA	m²	17,7	100,06	1.771,06	0,16	94,11
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,0	98,22	1.767,96	0,16	94,26
00000236	Próprio	Tela de nylon tipo mosquito com moldura em madeira, para esquadrias	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	33,94	50,96	1.729,58	0,15	94,42
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	71,11	1.706,64	0,15	94,57
94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	32,0	53,17	1.701,44	0,15	94,72
91007	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA SEM VÃOS. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	108,48	15,44	1.674,93	0,15	94,87
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	95,67	17,25	1.650,30	0,15	95,01
74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	818,59	1.637,18	0,15	95,16
FUA.73912/00000179	Próprio	Retirada de caldeira e acessórios com uso de caminhão tipo munk.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	1.595,97	1.595,97	0,14	95,30
100867	SINAPI	Medidor de Energia elétrica Trifásico 400A com TC, inclusive com fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	1.547,50	1.547,50	0,14	95,44
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	374,73	1.498,92	0,13	95,57
00000163	Próprio	GUARNIÇÃO EM ALUMÍNIO PARA PORTA.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	32,15	46,01	1.479,22	0,13	95,70
73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PECAS	M	320,54	4,44	1.423,19	0,13	95,83
00000128	Próprio	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	32,0	44,04	1.409,28	0,13	95,96
98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	PISO - PISOS	M	10,08	138,38	1.394,87	0,12	96,08
74131/007	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.366,85	1.366,85	0,12	96,20
93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1.200,0	1,10	1.320,00	0,12	96,32
91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	38,22	34,17	1.305,97	0,12	96,43
00000202	Próprio	Patch panel de 24 portas - categoria 6	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	1.213,41	1.213,41	0,11	96,54
00000237	Próprio	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	4,2	287,74	1.208,50	0,11	96,65
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	318,72	3,72	1.185,63	0,11	96,75

00000193	Próprio	Projeto executivo de estrutura em formato A1.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	1.148,32	1.148,32	0,10	96,86
92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20,0	51,22	1.024,40	0,09	96,95
00000198	Próprio	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	2,0	504,48	1.008,96	0,09	97,04
00000161	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA DE CADA PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	32,0	31,07	994,24	0,09	97,13
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	993,55	993,55	0,09	97,21
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	55,02	990,36	0,09	97,30
00000171	Próprio	LAUDO TÉCNICO INSTALAÇÃO E ESTANQUEIDADE DE GÁS CANALIZADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	928,84	928,84	0,08	97,38
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	97,65	878,85	0,08	97,46
00000197	Próprio	Exaustor eólico ref. LM-60 master turbo, da luftmaxi ou similar.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	2,0	428,99	857,98	0,08	97,54
00000209	Próprio	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO CA/CAL 3X1X120+70MM2	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	12,0	71,11	853,32	0,08	97,61
55868	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0	141,51	849,06	0,08	97,69
00000210	Próprio	Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	3,0	275,49	826,47	0,07	97,76
00000180	Próprio	Fusivel Nh 02 400 Amperes 500v 3na3 260 da marca siemens ou equivalente, fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	3,0	263,46	790,38	0,07	97,83
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	65,56	786,72	0,07	97,90
00000159	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	15,0	49,82	747,30	0,07	97,97
00000207	Próprio	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	5,0	142,23	711,15	0,06	98,03
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	225,57	676,71	0,06	98,09
73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	353,8	1,90	672,22	0,06	98,15
92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	46,32	14,24	659,59	0,06	98,21
83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	305,01	610,02	0,05	98,27
00000189	Próprio	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusibe botijões.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	pt	1,0	591,67	591,67	0,05	98,32
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,82	710,73	582,79	0,05	98,37
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	28,62	19,09	546,35	0,05	98,42
00000215	Próprio	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	4,0	135,73	542,92	0,05	98,47
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	105,62	528,10	0,05	98,51
00000205	Próprio	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	13,0	40,13	521,69	0,05	98,56
00000107	Próprio	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	15,0	34,37	515,55	0,05	98,61
00000181	Próprio	Chave 400a Fusivel Nh 02 seccionadora trifásico, inclusive com fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	511,00	511,00	0,05	98,65
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	101,75	508,75	0,05	98,70
00000204	Próprio	Fornecimento e instalao de patch cords cat.6 com 1,5m de extensão.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	13,0	38,90	505,70	0,04	98,74
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	99,77	498,85	0,04	98,79
00000194	Próprio	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	498,81	498,81	0,04	98,83
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	52,24	470,16	0,04	98,87
91004	SINAPI	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	24,37	18,71	455,96	0,04	98,91
00000169	Próprio	CONECTOR PARALELO ALUMINIO - COBRE 150MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	4,0	112,18	448,72	0,04	98,95
93009	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,35	42,76	442,56	0,04	98,99
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	140,42	421,26	0,04	99,03
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,41	994,45	407,72	0,04	99,07
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	66,65	399,90	0,04	99,10
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	79,73	398,65	0,04	99,14
86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	395,25	395,25	0,04	99,17
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	19,0	20,17	383,23	0,03	99,21
00000199	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	5,0	76,16	380,80	0,03	99,24
91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	7,0	53,98	377,86	0,03	99,27
00000190	Próprio	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5 m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	2,0	185,96	371,92	0,03	99,31
00000185	Próprio	As Built	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	213,15	1,73	368,74	0,03	99,34
00000231	Próprio	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material, exceto Mureta e Hidrômetro	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	337,57	337,57	0,03	99,37

89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	29,39	323,29	0,03	99,40
00000203	Próprio	PATCH CORD RJ45 CATEGORIA 6, COMPRIMENTO DE 2.5M.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	CJ	8,0	38,55	308,40	0,03	99,42
00000211	Próprio	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	306,40	306,40	0,03	99,45
00000216	Próprio	Luva de pvc rgido roscvel dim = 4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	4,0	75,84	303,36	0,03	99,48
00000206	Próprio	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	3,0	98,52	295,56	0,03	99,51
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	56,68	283,40	0,03	99,53
00000218	Próprio	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	277,30	277,30	0,02	99,56
00000208	Próprio	Suporte horizontal 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	15,0	16,79	251,85	0,02	99,58
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	6,0	40,22	241,32	0,02	99,60
72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	40,0	6,02	240,80	0,02	99,62
89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	21,32	234,52	0,02	99,64
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	108,03	216,06	0,02	99,66
74141/003	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,88	244,03	214,74	0,02	99,68
72231	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	25,0	8,37	209,25	0,02	99,70
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	204,76	204,76	0,02	99,72
00000173	Próprio	Terminal Tipo Olhal 120mm², inclusive fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	8,0	25,53	204,24	0,02	99,73
92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	100,01	200,02	0,02	99,75
00000187	Próprio	Placa de sinalização de abandono contra incêndio em acrílico.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	5,0	39,84	199,20	0,02	99,77
00000214	Próprio	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	22,0	8,40	184,80	0,02	99,79
72232	SINAPI	RETIRADA DE CUMEEIRAS FIBROCIMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	23,8	7,19	171,12	0,02	99,80
00000224	Próprio	Demolição de concreto com martelo e compressor	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,34	125,86	168,65	0,01	99,82
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	7,0	23,10	161,70	0,01	99,83
79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	PINT - PINTURAS	ML	9,0	17,84	160,56	0,01	99,85
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	80,14	160,28	0,01	99,86
90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	13,0	10,49	136,37	0,01	99,87
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	44,32	132,96	0,01	99,88
00000177	Próprio	Conjunto de acionador manual de alarme para incêndio, incluso botão e sirene.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	132,94	132,94	0,01	99,90
00000191	Próprio	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" em pvc.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	3,0	41,85	125,55	0,01	99,91
72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	2,0	59,92	119,84	0,01	99,92
89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	39,91	119,73	0,01	99,93
00000192	Próprio	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 45 x 20cm - Fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0	106,90	106,90	0,01	99,94
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	21,16	105,80	0,01	99,95
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	105,62	105,62	0,01	99,96
00000217	Próprio	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 100mm, fornecimento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	5,0	19,07	95,35	0,01	99,96
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	28,03	84,09	0,01	99,97
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	2,89	28,82	83,28	0,01	99,98
00000175	Próprio	Terminal Tipo Olhal 70 mm², inclusive fornecimento e instalação.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	4,0	20,58	82,32	0,01	99,99
00000092	Próprio	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	37,40	74,80	0,01	99,99
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,66	43,02	28,39	0,00	100,00
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	25,45	25,45	0,00	100,00
97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	42,0	0,53	22,26	0,00	100,00

Total sem BDI 909.375,73
Total do BDI 216.061,07
Total Geral 1.125.436,80



Antonio Franze de Oliveira
Engenheiro Civil Ifam/CmzI
Portaria nº 305 de 28/12/2009
CREA-AM nº 040112042-2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
CNPJ: 10.792.928/0004-52

Departamento: DEPRO CMZL

Relatório de Cotação: Apoio Engenharia 2023

Pesquisa realizada entre 29/03/2023 13:17:47 e 29/03/2023 15:45:39

Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento

Descrição: Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 416,04 (un)	-	R\$ 416,04	R\$ 416,04

Item 2: BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Mensal

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Mensal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	2	R\$ 996,00 (un)	-	R\$ 996,00	R\$ 1.992,00

Item 3: Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm

Descrição: Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	149,06	R\$ 100,15 (un)	-	R\$ 100,15	R\$ 14.928,36

Item 4: Cumeeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)

Descrição: Cumeeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	14,35	R\$ 82,10 (un)	-	R\$ 82,10	R\$ 1.178,14



Item 5: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR, latão 18 l.

Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR, latão 18 l.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 37	8,65	R\$ 197,03 (un)	-	R\$ 197,03	R\$ 1.704,31

Item 6: Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar

Descrição: Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 9,84 (un)	-	R\$ 9,84	R\$ 9,84

Item 7: Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"

Descrição: Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	2	R\$ 5,77 (un)	-	R\$ 5,77	R\$ 11,54

Item 8: Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno

Descrição: Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 2,49 (un)	-	R\$ 2,49	R\$ 2,49

Item 9: Adaptador pead 20mm x 1/2"

Descrição: Adaptador pead 20mm x 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 21	2	R\$ 5,63 (un)	-	R\$ 5,63	R\$ 11,26

Item 10: Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de 60mm x 1/2"

Descrição: Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de 60mm x 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	1	R\$ 28,40 (un)	-	R\$ 28,40	R\$ 28,40

Item 11: Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm

Descrição: Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	27,11	R\$ 402,52 (un)	-	R\$ 402,52	R\$ 10.912,32

Item 12: Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m

Descrição: Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	18,9	R\$ 65,77 (un)	-	R\$ 65,77	R\$ 1.243,05



Item 13: Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"

Descrição: Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	10	R\$ 539,76 (un)	-	R\$ 539,76	R\$ 5.397,60

Item 14: CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.

Descrição: CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	4	R\$ 462,56 (un)	-	R\$ 462,56	R\$ 1.850,24

Item 15: RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM

Descrição: RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	11	R\$ 19,11 (un)	-	R\$ 19,11	R\$ 210,21

Item 16: Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular

Descrição: Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 45	1	R\$ 24,20 (un)	-	R\$ 24,20	R\$ 24,20

Item 17: Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)

Descrição: Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 19,28 (un)	-	R\$ 19,28	R\$ 19,28

Item 18: Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor

Descrição: Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 20,36 (un)	-	R\$ 20,36	R\$ 20,36

Item 19: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE

Descrição: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 38,64 (un)	-	R\$ 38,64	R\$ 38,64

Item 20: Chuveiro cromado

Descrição: Chuveiro cromado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 27,03 (un)	-	R\$ 27,03	R\$ 27,03



Valor Global: R\$ 40.025,31



Detalhamento dos Itens

Item 1: Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento

Preço Estimado: R\$ 416,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 416,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 416,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 374,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 06/01/2023 08:30

Objeto: RP - Placas de sinalização visual e Hastes Galvanizadas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Placa identificacao - codigo barra , patrimonio - PLACAS DE 200 CM X 100 CM -EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL - COM INSTALAÇÃO(ESTRUTURA EM MADEIRA)

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1642022 / UASG:988841

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/01/2023 09:16

Homologação: 11/01/2023 13:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.788.577/0001-40 * VENCEDOR *	BEM HUR JOSE GRADASCHI	R\$ 374,62
02.647.622/0001-31	SILVANA CARLOTTI	R\$ 375,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 485,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 06/01/2023 08:30

Objeto: RP - Placas de sinalização visual e Hastes Galvanizadas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Placa identificacao - codigo barra , patrimonio - PLACAS DE 200 CM X 150 CM - EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL - COM INSTALAÇÃO (TAPUMES OU PAREDES)

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1642022 / UASG:988841

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/01/2023 09:16

Homologação: 11/01/2023 13:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.788.577/0001-40 * VENCEDOR *	BEM HUR JOSE GRADASCHI	R\$ 485,00



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco

Data: 14/10/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na realização de Serviços Identificação Visual, Placas e Letreiros..

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:153177

Descrição: **Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc** - Estrutura metálica reforçada para fixação de Banner Confeccionado Em Lona Vinílica Com Gramatura De 440 Gramas/M2, Tamanho 0,90m X 1,2m, acabamento em ilhós e Impressão Digital Colorida, em alta resolução, na Parte Frontal (banner fornecido juntamente com a estrutura). A estrutura deve conter dois suportes (pés), para fixação no chão. A Empresa Contratada Deverá Realizar A Criação E/Ou Diagramação Da Arte Com Base Em Conteúdos E Modelos Encaminhados Por E-Mail Pelo Requisitante Da Utfpr. Imagens com detalhamento da estrutura serão encaminhadas pelo requisitante.

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/10/2022 10:48

Homologação: 24/10/2022 14:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 5452 - CONFECCAO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.555.061/0001-65 * VENCEDOR *	CROMOART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 388,50
26.726.617/0001-82	LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 600,00



Item 2: BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Mensal

Preço Estimado: R\$ 996,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 996,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 996,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Mensal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.038,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 10/03/2023 08:30

Objeto: Locação de Infraestrutura para o Evento "Calourada Segura".

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: **Locação guarita / cabine sanitária** - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, pontos superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, com indicação de masculino/feminino para uso do público em geral. com fornecimento de papel higiênico (reposição permanente); produto químico desodorizante biodegradável e material de limpeza.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:988841

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/03/2023 14:53

Homologação: 10/03/2023 16:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.803.008/0001-54 * VENCEDOR *	M D R DONADELL LTDA	R\$ 1.038,00
07.341.479/0001-79	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI	R\$ 1.048,93
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.154,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 10/03/2023 08:30

Objeto: Locação de Infraestrutura para o Evento "Calourada Segura".

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: **Locação guarita / cabine sanitária** - Locação de banheiro químico individual PNE, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, pontos superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, com indicação de masculino/feminino para uso do público em geral. com fornecimento de papel higiênico (reposição permanente); produto químico desodorizante biodegradável e material de limpeza.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:988841

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/03/2023 14:53

Homologação: 10/03/2023 16:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.803.008/0001-54 * VENCEDOR *	M D R DONADELL LTDA	R\$ 1.000,00
07.341.479/0001-79	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI	R\$ 1.053,94
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.160,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A./RJ

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação, na forma do art. 66, da Lei Federal nº 13.303/2016, para locação de material de uso, sendo eles: banheiro químico, container escritório com e sem WC e container sanitário - vestiário, sob responsabilidade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR..

Descrição: **Locação container (container)** - BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, medindo em média 1,55 m x 1,15 m x 2,30 m (comprimento x largura x altura), com duto de respiro de 4", piso antiderrapante e teto translúcido, composto no mínimo por: caixa de dejetos com assento e porta papel higiênico. Inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza.

CatSer: 25640 - LOCACAO CONTEINER (CONTAINER)

Data: 26/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:927591

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2022 15:54

Homologação: 12/01/2023 11:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.080.116/0001-64 * VENCEDOR *	GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 950,00
39.707.880/0001-76	J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.180,00
31.954.621/0001-38	LOCTECH LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.450,00
23.483.646/0001-72	SOMA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 17.800,00
18.485.189/0001-15	R.J.A. CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 50.000,00



Item 3: Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm

Preço Estimado: R\$ 100,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,15

Quantidade	Descrição	Observação
149,06 Metros Quadrados	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 97,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario

Data: 20/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800

Lote/Item: 1/527

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²)

Adjudicação: 20/12/2022 13:22

Homologação: 20/12/2022 13:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Quantidade: 5.730

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.456.283/0001-58 * VENCEDOR *	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA	R\$ 97,74
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI	R\$ 109,68
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 119,99
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 126,40
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 129,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 84,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Fluvial de Ladario

Data: 20/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800

Lote/Item: 1/528

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²)

Adjudicação: 20/12/2022 13:22

Homologação: 20/12/2022 13:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Quantidade: 6.200

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUCOES EIRELI	R\$ 66,27
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 77,27
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 78,81
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 83,99
15.456.283/0001-58 * VENCEDOR *	FLAVIO MACEDO & CIA LTDA	R\$ 84,98



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario	Data: 20/10/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia para manutenção de bens imóveis de responsabilidade da BFLa e demais Organizações Militares Apoiadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²)	SRP: SIM
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:786800
	Lote/Item: 2/746
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2022 13:08
	Homologação: 20/12/2022 13:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 117,00
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 117,73
* VENCEDOR *		
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 137,31



Item 4: Cumeeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)

Preço Estimado: R\$ 82,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,10

Quantidade	Descrição	Observação
14,35 Metros	Cumeeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 88,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Data: 26/12/2022 14:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de telhas para a Secretaria de Serviços Públicos do município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1572022 / UASG:983403

Lote/Item: 3/11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/01/2023 11:40

Homologação: 05/01/2023 11:42

Descrição: Cumeeira - Cumeeira Material: Alumínio , Tipo: Normal , Inclinação: 170 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado , Comprimento: 200 CM, Espessura: 0,50 MM, Largura: 100 C

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: BA

CatMat: 480881 - CUMEEIRA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.333.411/0001-39 * VENCEDOR *	OSMARINO DA COSTA DANTAS	R\$ 88,00
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 98,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear

Data: 23/06/2022 09:00

Objeto: Fornecimento de materiais para instalação de telhado..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cumeeira - Material: Alumínio, Tipo: Normal, Inclinação: 170 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado, Comprimento: 200 CM, Espessura: 0,50 MM, Largura: 100 CM,

Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:910847

Lote/Item: 6/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/08/2022 11:13

Homologação: 17/08/2022 14:57

CatMat: 480881 - CUMEEIRA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.876.608/0001-38 * VENCEDOR *	ELETROBARRA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 98,13
01.154.417/0001-71	JARI DIAS	R\$ 850,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

11 / 49

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Industrial Marabá

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento das necessidades dos Campi Marabá Industrial, Marabá Rural, Parauapebas, Conceição do Araguaia e Paragominas..

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - Cumeeira aluminio e = 0,8 mm - Unidade de Fornecimento: m - SEDOP: 70031

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:158512

Lote/Item: 2/268

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2022 14:32

Homologação: 07/07/2022 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.012.017/0001-10 * VENCEDOR *	V. B. DA SILVA	R\$ 60,16
03.376.719/0001-10	SATE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 104,88
29.621.201/0001-98	OURO NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 106,05



Item 5: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR, latão 18 l.

Preço Estimado: R\$ 197,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 197,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 197,03

Quantidade	Descrição	Observação
8,65 Latas	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR, latão 18 l.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 151,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Data: 09/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Correlatos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Semi-Brilho	SRP: SIM
CatMat: 397957 - TINTA ACRÍLICA	Identificação: N°Pregão:352023 / UASG:989403
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/03/2023 14:49
	Homologação: 13/03/2023 14:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 195
	Unidade: Galão 18,00 L
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.122.108/0001-10 * VENCEDOR *	NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 151,09
30.215.592/0001-20	JP SOLUCAO FERRAGISTA LTDA	R\$ 169,00
42.402.543/0001-85	ATHOS ATACADISTA LTDA	R\$ 171,50
40.307.109/0001-90	COMERCIAL GQF LTDA	R\$ 172,29
43.994.088/0001-17	AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585	R\$ 179,11
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 196,00
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R\$ 240,73
29.024.588/0001-03	EXCELLENCE COLORS LTDA	R\$ 241,00
40.120.304/0001-07	M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	R\$ 298,20
45.744.424/0001-07	GVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 325,96
04.597.880/0001-86	RENOVA COMERCIAL LTDA	R\$ 335,00
36.358.654/0001-39	COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA	R\$ 339,08
04.928.980/0001-48	ALIANCA AUTO TINTAS LTDA	R\$ 360,00
29.613.043/0001-24	GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 440,05
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 440,50
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	R\$ 506,00
31.565.657/0001-20	SILVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 612,33
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R\$ 612,50
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 185,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Departamento Nacional de Obras Contra a Seca Administração Central	Data: 23/02/2023 10:10
Objeto: Aquisição de materiais hidráulico, destinados a atender a demanda cotidiana de manutenção do Edifício Sede – Administração Central do DNOCS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:193002
	Lote/Item: /38



Descrição: Tinta Pintura Predial - Tinta Pintura Predial Aspecto Físico: Líquido , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Diluente Indicado: Água Potável , Cor: Concreto , Superfície Aplicação: Interior E Exterior

Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/03/2023 13:35
Homologação: 17/03/2023 15:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Lata 18 L
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.040.396/0001-14 * VENCEDOR *	M R MAGALHAES SILVA EIRELI	R\$ 185,00
46.920.049/0001-63	A R 7 SOLUCOES LTDA	R\$ 224,70
29.301.519/0001-91	A DE N P OLIVEIRA	R\$ 262,00
16.435.842/0001-06	I ELISA A SILVA LICITACOES	R\$ 265,00
42.815.972/0001-84	JFV BEZERRA EIRELI	R\$ 304,00
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 460,83
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 460,83
43.185.142/0001-83	PAULO KLEN SOUSA SILVA	R\$ 460,83
49.246.241/0001-04	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1.390,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 255,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Data: 07/02/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de tintas e materiais correlatos para execução do serviço de pintura..

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:70020

Descrição: Tinta Acrílica - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero,, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Amarela,

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/02/2023 17:09

Homologação: 06/03/2023 18:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.435.842/0001-06 * VENCEDOR *	I ELISA A SILVA LICITACOES	R\$ 255,00
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 265,00
47.851.916/0001-19	MARCELO MARTINS DA SILVA 05387131943	R\$ 270,00
46.880.422/0001-08	CONECTA ECOMMERCE E SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 294,00
26.277.414/0001-56	RT2 COMERCIAL LTDA	R\$ 295,00
29.301.519/0001-91	A DE N P OLIVEIRA	R\$ 307,62
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 313,40
28.984.668/0001-30	SILVINHO TINTAS COMERCIO E SERVICOS DE PINTURAS LTDA	R\$ 515,16
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.997,00



Item 6: Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar

Preço Estimado: R\$ 9,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

6º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de construção..

Descrição: Torneira - Torneira Material Corpo: Plástico, Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Tipo Fixação: Encaixe Referencia 5327., Aplicação: Torneira Fabrimar Biopress.

Data: 29/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:160353

Lote/Item: /622

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/01/2023 11:25

Homologação: 26/01/2023 09:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 637

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 8,40
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 13,50
01.188.320/0001-80	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 24,18
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICIO LTDA	R\$ 25,00
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 26,00
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 37,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de Material de Construção em geral, ferramentas, equipamentos, elétricos e outros para atendimento as Secretarias do Município de Cocos-BA..

Descrição: Torneira - Material Corpo: Plástico, Tipo: Filtro, Diâmetro: 1/2 POL, Cor: Branca,

CatMat: 429990 - TORNEIRA

Data: 30/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:322022 / UASG:983461

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/12/2022 12:33

Homologação: 13/12/2022 13:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 104

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.744.255/0001-00 * VENCEDOR *	CONSTRUCOCOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 9,60
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 10,02



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 11,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data: 14/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material hidráulicos, pintura e construção civil, visando atender as secretarias municipais de saúde, assistência social, educação e infraestrutura do município de Barcarena, estado do Pará.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Torneira - Torneira Material Corpo: Plástico , Características Adicionais: Com Alavanca De Acionamento Superior , Diâmetro: 3/8 POL, Tipo: Automática	SRP: SIM
CatMat: 462877 - TORNEIRA	Identificação: NºPregão:1002022 / UASG:980425
	Lote/Item: /183
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/01/2023 16:55
	Homologação: 13/01/2023 12:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 850
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.784.313/0001-95 * VENCEDOR *	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 11,51
21.254.778/0001-05	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R\$ 11,63
18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO	R\$ 12,75
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 16,00
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 18,22



Item 7: Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"

Preço Estimado: R\$ 5,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal FLuminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 18/08/2022 11:00
Objeto: Eventual aquisição de Material hidrossanitário 2 para atender a Universidade Federal Fluminense.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: União Roscável - União Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Altura: 48 MM, Comprimento Total: 46 MM, Diâmetro: 1/2 POL, Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Peso: 59	SRP: SIM
CatMat: 214192 - UNIÃO ROSCÁVEL	Identificação: N°Pregão:642022 / UASG:150182
	Lote/Item: /120
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/09/2022 12:35
	Homologação: 02/09/2022 23:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 37
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48 * VENCEDOR *	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 4,23
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	R\$ 4,26
34.118.962/0001-61	RML ROLL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 4,97
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5,93
22.725.520/0001-02	LBW PARAFUSOS LTDA	R\$ 8,78
39.337.785/0001-28	RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA	R\$ 11,28
46.693.674/0001-10	MARACANA FERRAGENS LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	Data: 20/06/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos (Instalações Hidrossanitarias) para manutenção predial com mão-de-obra dos internos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: União Roscável - União Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento Total: 46 MM, Altura: 48 MM, Peso: 59 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648	SRP: SIM
CatMat: 214192 - UNIÃO ROSCÁVEL	Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:926982
	Lote/Item: 1/451
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/06/2022 09:27
	Homologação: 01/07/2022 09:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.830.062/0001-42 * VENCEDOR *	A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI	R\$ 7,24
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,57



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.508.054/0001-38	COMERCIAL ANAS LTDA	R\$ 7,62
17.785.925/0001-98	DIAS VIDEL - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,62
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 10,88
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 39,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley</p> <p>Objeto: O objeto do presente termo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TUBOS E CONEXÕES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, MENOR PREÇO a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência por um período de 12 (doze) mes.</p> <p>Descrição: Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Tipo: União , Tipo Fixação: Roscável</p> <p>CatMat: 418481 - CONEXÃO HIDRÁULICA</p>	<p>Data: 16/03/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:155023</p> <p>Lote/Item: /103</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 31/08/2022 11:05</p> <p>Homologação: 16/09/2022 14:28</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PB</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.494.616/0001-40 * VENCEDOR *	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA	R\$ 5,85
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 6,12
04.246.291/0001-53	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,91
30.567.552/0001-47	JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA	R\$ 16,00
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 999.999,00



Item 8: Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno

Preço Estimado: R\$ 2,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

Data: 06/06/2022 10:00

Objeto: O presente Termo de Referência objetiva a seleção e contratação de empresas, para futuras aquisições de materiais hidráulicos, os quais serão utilizados nas ligações domiciliares, comerciais, industriais e Órgãos Públicos dos sistemas de abastecimento de água do Estado de Rondônia operados pela CAERD, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital Termo Referencia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:925217

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/06/2022 13:31

Homologação: 27/07/2022 10:06

Descrição: Acessório/Equipamento Camuflagem E Dissimulação - Lacre Anti Fraude Tipo A com travamento por pinos de latão para hidrômetro com tubete de ¾" fabricado em polipropileno, matéria prima virgem com adição de UV contra raios ultravioleta, composto de duas metades, numeração sequencial e nome (logotipo) da CAERD. Modelo muito robusto, com resistência mecânica à tração acima de 210 Kg e garantia 5 (cinco) anos. Contém 4 furos em cada face para evitar acúmulo de água. (Cor Vermelha). Material similar as MTC 13.00.23.01/2015.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25.000

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 191080 - ACESSÓRIO/EQUIPAMENTO CAMUFLAGEM E DISSIMULAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.921.511/0001-60 * VENCEDOR *	HIDROTAMPER INDUSTRIAL - EIRELI	R\$ 3,15
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 4,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

Data: 06/06/2022 10:00

Objeto: O presente Termo de Referência objetiva a seleção e contratação de empresas, para futuras aquisições de materiais hidráulicos, os quais serão utilizados nas ligações domiciliares, comerciais, industriais e Órgãos Públicos dos sistemas de abastecimento de água do Estado de Rondônia operados pela CAERD, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital Termo Referencia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:925217

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/06/2022 13:31

Homologação: 27/07/2022 10:06

Descrição: Acessório/Equipamento Camuflagem E Dissimulação - Lacre Anti Fraude Tipo A com travamento por pinos de latão para hidrômetro com tubete de ½" fabricado em polipropileno, matéria prima virgem com adição de UV contra raios ultravioleta, composto de duas metades, numeração sequencial e nome (logotipo) da CAERD. Modelo muito robusto, com resistência mecânica à tração acima de 210 Kg e garantia 5 (cinco) anos. Contém 4 furos em cada face para evitar acúmulo de água. (Cor Vermelha). Material similar a MTC 13.00.23.01/2015.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.000

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 191080 - ACESSÓRIO/EQUIPAMENTO CAMUFLAGEM E DISSIMULAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.921.511/0001-60 * VENCEDOR *	HIDROTAMPER INDUSTRIAL - EIRELI	R\$ 3,16
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 4,58

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ

Data: 26/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Hidrômetros, Dispositivos OB, Lacs e Guarnições..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: **Hidrômetro** - LACRE ANTI FRAUDE PARA HIDRÔMETRO FABRICADO EM POLIPROPILENO COM MATÉRIA PRIMA EResumo: LACRE ANTI FRAUDE PARA HIDRÔMETRO FABRICADO EM POLIPROPILENO COM MATÉRIA PRIMA EXCLUSIVAMENTE VIRGEM FORMA CIRCULAR BIPARTIDO NA COR VERMELHA BITOLA ¾ TRAVAMENTO COM 04 TRAVAS EM SISTEMA ÂNCORA (DUAS DE CADA LADO E OPOSTAS ENTRE SI) COM CAPA DE PROTEÇÃO SOBRE O FECHAMENTO LATERAL DAS TRAVAS FECHAMENTO MANUAL SEM USO DE FERRAMENTA OU PINO RESISTENTE A RAIOS ULTRA-VIOLETA COM DRENO DE 5 MM EM CADA UMA DAS METADES DO LACRE PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DE 70 MM DIÂMETRO DE UM DOS ORIFÍCIOS (LADO DO TUBETE) DE 34 MM E DIÂMETRO DO OUTRO ORIFÍCIO (LADO DO TUBETE) DE 28 MM LARGURA MÁXIMA DO LACRE DE 36 MM COM AS SEGUINTE INSCRIÇÕES EM AMBAS AS CALOTAS TODAS EM ALTO RELEVO: EVITE MULTA NÃO QUEBRE O LACRE ¾ INICIAIS DO FABRICANTE. O LACRE DEVERÁ SUPOSTAR UMA FORÇA DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 5500 KGF DEVENDO O FORNECEDOR COMPROVAR ATRAVÉS DO LAUDO DO ENSAIO DE TRAÇÃO EMITIDO POR EMPRESA OU ENTIDADE PÚBLICA DE COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1232021 / UASG:926687

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/05/2022 14:25

Homologação: 17/05/2022 16:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 26395 - HIDROMETRO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.483/0001-18 * VENCEDOR *	F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 1,15
11.230.004/0001-82	CONEXPAR COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DO PARANA EIRELI	R\$ 1,27
34.640.774/0001-07	HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2,00



Item 9: Adaptador pead 20mm x 1/2"

Preço Estimado: R\$ 5,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Adaptador pead 20mm x 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de material para manutenção predial, elétrico/eletrônico e ferramentas..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,
Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado
Soldável: 20 MM, Tipo: Adaptador , Tipo Fixação: Soldável E Roscável

CatMat: 324186 - CONEXÃO HIDRÁULICA

Data: 23/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158099

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/02/2023 17:34

Homologação: 28/02/2023 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.429.720/0001-96 * VENCEDOR *	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,28
01.138.381/0001-32	CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,90
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 8,57
29.433.546/0001-18	J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA	R\$ 16,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de esgoto, tubos de água, conexões e reservatórios para uso nos Sistemas de Esgotamento Sanitário e nos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos da região serrana de Macaé e sede do Município, nas localidades onde não se abrange o contrato de concessão da Parceria Pública Privada – PPP..

Descrição: **Conexão hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Aplicação:
Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20
MM, Cor: Marrom , Tipo: Adaptador Curto , Características Adicionais: C/ Bolsa E
Rosca P/ Registro

CatMat: 297963 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:ADAPTADOR
CURTO, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO,
APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:MARROM

Data: 26/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:985847

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/02/2023 18:05

Homologação: 08/02/2023 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.317.483/0001-18 * VENCEDOR *	F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 7,04
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 7,14
26.442.899/0001-96	MFCS SERVICOS E COMERCIO	R\$ 7,15
22.828.116/0001-56	M. R. F. THOMAZ COMERCIO E SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL	R\$ 7,15
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 500,00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data: 26/01/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de esgoto, tubos de água, conexões e reservatórios para uso nos Sistemas de Esgotamento Sanitário e nos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos da região serrana de Macaé e sede do Município, nas localidades onde não se abrange o contrato de concessão da Parceria Pública Privada – PPP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Conexão hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Cor: Marrom , Tipo: Adaptador Curto , Características Adicionais: C/ Bolsa E Rosca P/ Registro	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:985847
	Lote/Item: /28
CatMat: 297963 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:ADAPTADOR CURTO, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:MARROM	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/02/2023 18:05
	Homologação: 08/02/2023 16:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 * VENCEDOR *	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 6,76
18.317.483/0001-18	F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 6,86
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 7,66
26.442.899/0001-96	MFCS SERVICOS E COMERCIO	R\$ 7,67
22.828.116/0001-56	M. R. F. THOMAZ COMERCIO E SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL	R\$ 7,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Data: 13/01/2023 09:00
Objeto: registro de preços de tubos e conexões	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Descrição: ADAPTADOR PEAD 20 X 1/2 - ADAPTADOR PEAD 20 X 1/2	SRP: SIM
	Identificação: 0107/2022
	Lote/Item: 43/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 13/01/2023 16:01
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.486.840/0001-19 * VENCEDOR *	VDA SANEAMENTO LTDA	R\$ 3,45
06.966.471/0001-35	SUL FIOS EIRELI	R\$ 3,49
05.372.455/0001-51	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,99
08.010.932/0001-27	FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	R\$ 14,00
26.471.315/0001-00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 16,93
14.681.242/0001-00	LIVE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
46.166.296/0002-05	MAW COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 70,00



Item 10: Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de 60mm x 1/2"

Preço Estimado: R\$ 28,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de 60mm x 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva
1º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Descrição: **Conexão Hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação ,
Bitola I: 1/2 POL, Tipo: Colar De Tomada , Tipo Fixação: Roscável Com Travas ,
Bitola: 40 M

CatMat: 466218 - CONEXÃO HIDRÁULICA**Data:** 20/09/2022 10:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:32022 / UASG:160006**Lote/Item:** /136**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 11/10/2022 14:45**Homologação:** 11/10/2022 18:15**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 110**Unidade:** Unidade**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.334.638/0001-21 * VENCEDOR *	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 33,00
08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	R\$ 71,75
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 71,76
30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 146,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico.

Descrição: **Conexão Hidráulica** - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Colar De Tomada ,
Tipo Fixação: Roscável Com Travas , Aplicação: Irrigação , Bitola: 40 MM, Bitola I:
1/2 PO

CatMat: 466218 - CONEXÃO HIDRÁULICA**Data:** 02/05/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:32022 / UASG:928382**Lote/Item:** /32**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 04/05/2022 17:01**Homologação:** 05/05/2022 09:56**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 80**Unidade:** Unidade**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.465.440/0001-33 * VENCEDOR *	C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	R\$ 22,00
73.291.353/0001-61	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS LTDA	R\$ 22,55
42.299.386/0001-24	N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 26,42
36.957.136/0001-31	POLIHIDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 27,93
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 32,33
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 35,00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.017.784/0001-80	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 36,00
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 40,00
21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 55,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO	Data: 02/05/2022 09:00
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conexão Hidráulica - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Colar De Tomada , Tipo Fixação: Roscável Com Travas , Aplicação: Irrigação , Bitola: 40 MM, Bitola I: 1/2 PO	SRP: SIM
CatMat: 466218 - CONEXÃO HIDRÁULICA	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:928382
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/05/2022 17:01
	Homologação: 05/05/2022 09:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.465.440/0001-33 * VENCEDOR *	C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	R\$ 30,20
73.291.353/0001-61	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS LTDA	R\$ 31,09
36.957.136/0001-31	POLIHIDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 32,34
42.299.386/0001-24	N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 35,00
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 35,87
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 39,00
63.017.784/0001-80	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 41,40
41.515.456/0001-71	SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 44,00
21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 70,00



Item 11: Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm

Preço Estimado: R\$ 402,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 402,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 402,52

Quantidade	Descrição	Observação
27,11 Metros Quadrados	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 438,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Comissão Regional de Obras/2

Objeto: Serviço de manutenção, conservação e reparação predial das organizações militares, situados na cidade de São Paulo, Barueri e Osasco – SP..

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM - REF. SIURB (101475)

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 12/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160491

Lote/Item: 1/133

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/10/2022 21:28

Homologação: 06/10/2022 10:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 802

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 382,00
18.683.397/0001-29	M F FRAZAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 432,99
14.482.096/0001-86 * VENCEDOR *	PRIME CONSTRUCOES LTDA	R\$ 438,78
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 488,12
28.484.808/0001-00	BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 514,00
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 529,91
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 533,86
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES EIRELI	R\$ 626,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 330,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Comissão Regional de Obras/2

Objeto: Serviço de manutenção, conservação e reparação predial das organizações militares, situados na cidade de São Paulo, Barueri e Osasco – SP..

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM - REF. SIURB (101475)

CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL

Data: 12/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160491

Lote/Item: 2/522

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2022 09:09

Homologação: 06/10/2022 10:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.102.062/0001-47 * VENCEDOR *	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 330,00
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES EIRELI	R\$ 396,28



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 426,65
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 522,63
18.683.397/0001-29	M F FRAZAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 533,31
06.071.065/0001-04	REAL REFOR SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R\$ 533,31

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 438,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Comissão Regional de Obras/2</p> <p>Objeto: Serviço de manutenção, conservação e reparação predial das organizações militares, situados na cidade de São Paulo, Barueri e Osasco – SP..</p> <p>Descrição: Manutenção / Reforma Predial - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM - REF. SIURB (101475)</p> <p>CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL</p>	<p>Data: 12/09/2022 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160491</p> <p>Lote/Item: 3/942</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 06/10/2022 09:42</p> <p>Homologação: 06/10/2022 11:35</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 138</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.683.397/0001-29	M F FRAZAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 376,10
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 433,00
37.163.270/0001-23 * VENCEDOR *	INOVAR INVESTIMENTOS INTELIGENTES & CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA	R\$ 438,78
26.990.569/0001-35	TAVARES E SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 501,47
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 588,02
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES EIRELI	R\$ 626,79
96.293.683/0001-91	SULLE ENGENHARIA LTDA	R\$ 626,83
06.071.065/0001-04	REAL REFOR SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R\$ 626,84



Item 12: Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m

Preço Estimado: R\$ 65,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,77

Quantidade	Descrição	Observação
18,9 Metros	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 51,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	Data: 27/01/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:160523 Lote/Item: /134 Ata: Link Ata Adjudicação: 02/03/2023 10:16 Homologação: 09/03/2023 14:06 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 210 Unidade: BARRA 6,00 M UF: MG
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e de construção em geral (tintas, ferragens, ferramentas, material pesado, madeiras, chapas de ferro e outros)..	
Descrição: CANTONEIRA METAL FERROSO - BARRA CANTONEIRA DE METAL 3/4' X 1/8" X 6M, TIPO GALVANIZADA	
CatMat: 449422 - CANTONEIRA METAL FERROSO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.728.909/0001-73 * VENCEDOR *	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 51,88
27.923.972/0001-04	L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 57,33
28.429.720/0001-96	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 83,28
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R\$ 185,00
19.477.777/0001-70	SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA	R\$ 500,00
43.313.812/0001-08	POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.000,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 99.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 64,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	Data: 27/01/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:160523 Lote/Item: /135 Ata: Link Ata Adjudicação: 02/03/2023 10:16 Homologação: 09/03/2023 14:07 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 155 Unidade: BARRA 6,00 M UF: MG
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e de construção em geral (tintas, ferragens, ferramentas, material pesado, madeiras, chapas de ferro e outros)..	
Descrição: CANTONEIRA METAL FERROSO - BARRA CANTONEIRA DE METAL 1" X 1/8" X 6M, TIPO GALVANIZADA	
CatMat: 449419 - CANTONEIRA METAL FERROSO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.923.972/0001-04 * VENCEDOR *	L&B ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 64,41
19.477.777/0001-70	SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA	R\$ 180,00
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R\$ 350,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.313.812/0001-08	POWER TECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.000,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 99.997,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 81,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	Data: 23/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de perfis metálicos (arame, barra de aço, cantoneira, chapa e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Cantoneira Metálica - CANTONEIRA EM AÇO LAMINADO DN 1" X 1" X 1/8" X 6m	Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:974200
CatMat: 2739 - CANTONEIRA METÁLICA, CANTONEIRA METALICA	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/03/2022 10:43
	Homologação: 29/03/2022 10:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 90
	Unidade: Barra 6,00 M
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.392.294/0001-38 * VENCEDOR *	NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 81,03
19.806.688/0001-20	SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 88,68
35.600.549/0001-00	CASSIARA PEREIRA	R\$ 100,98
19.100.628/0001-97	ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL - EIRELI	R\$ 111,11
33.811.435/0001-75	UFORT SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 113,25
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 198,15
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 198,52



Item 13: Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"

Preço Estimado: R\$ 539,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 539,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 539,76

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 320,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de material de construção.

Descrição: Pia - Pia Material: Aço Inox 304, Comprimento: 120 CM, Largura: 53 CM, Quantidade Cubas: 1 U

CatMat: 469276 - PIA

Data: 06/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160132

Lote/Item: /528

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/01/2023 10:50

Homologação: 10/01/2023 14:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 * VENCEDOR *	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 320,29
07.689.841/0001-05	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 320,30
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 325,00
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 332,00
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 495,09
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 760,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

Hospital Universitário de Santa Maria

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia – instalação, adaptação e manutenção referentes a serviços de arquitetura no ambiente hospitalar do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM – UFSM), incluindo material e mão de obra pela contratada (fornecimento e instalação) para todos os itens..

Descrição: Serviço Engenharia - PIA/CUBA EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 1mm, DIMENSÕES MÍNIMAS 40 x 40cm, COM 18cm DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHA VÁLVULA DEDIÂMETRO 4 1/2" E KIT DE INSTALAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOB O TAMPO.

CatSer: 22225 - SERVIÇO ENGENHARIA

Data: 26/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1192022 / UASG:155125

Lote/Item: 5/26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/11/2022 12:03

Homologação: 04/11/2022 13:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.	R\$ 750,00
93.082.725/0001-57 * VENCEDOR *	RAVANELLO & CIA LTDA.	R\$ 760,00



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	Data: 23/02/2022 09:10
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva e de empresa especializada em montagem e desmontagem de paredes divisórias leves, forros e pisos nas instalações do Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - CUBA ACO INOX DE EMBUTIR COM VALVULA 4 1/2 ", 56 X34 X 18* CM	Identificação: N°Pregão:2892021 / UASG:153163
CatSer: 5592 - INSTALACAO / MANUTENCAO HIDROSSANITARIAS	Lote/Item: 1/245 Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/03/2022 11:36 Homologação: 01/04/2022 09:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.652.879/0001-38 * VENCEDOR *	CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 539,00
31.548.384/0001-05	VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 672,49
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 716,19
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$ 791,17
30.941.974/0001-30	LC SERVICOS DE ALVENARIA LTDA	R\$ 791,17



Item 14: CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.

Preço Estimado: R\$ 462,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 462,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 462,56

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 316,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha	Data: 10/11/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva, preventiva ou preditiva, com fornecimento de material para a Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM).	Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:779000 Lote/Item: 1/540 Ata: Link Ata
Descrição: Serviço Engenharia - PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHELP	Adjudicação: 18/11/2022 15:00 Homologação: 22/11/2022 11:44
CatSer: 22225 - SERVICO ENGENHARIA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.652.879/0001-38 * VENCEDOR *	CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 316,24
26.601.871/0001-54	PILLAR ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 322,17
34.126.311/0001-13	SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 369,38
06.219.530/0001-01	NORTE SHOPPING BRASIL LTDA	R\$ 419,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 825,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Data: 04/07/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade da PASP.	Identificação: N°Pregão:592022 / UASG:120633 Lote/Item: /56 Ata: Link Ata
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - Substituição de bancada em granito e instalação de nova bancada para pia de cozinha em granito, completa, com cuba de aço inox e acessórios, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Especificação Técnica de Serviços - Local de execução: Grande São Paulo.	Adjudicação: 04/08/2022 14:06 Homologação: 05/08/2022 09:56
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 150 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.519.792/0001-82 * VENCEDOR *	ENCALVI CONSTRUCOES - EIRELI	R\$ 825,00
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 833,04
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 926,99
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 983,46
00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.087,59



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.593.304/0001-38	MULTISERVICE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1.122,29
73.315.905/0001-24	FEMAR CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1.140,00
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$ 1.157,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 359,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferroviário	Data: 08/06/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:512021 / UASG:160106 Lote/Item: /112 Ata: Link Ata Adjudicação: 12/07/2022 13:36 Homologação: 12/07/2022 15:08 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 15 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Construção, os quais serão utilizados pelo Setor de Serviços Gerais desta Organização Militar, com a participação do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, reunidos no Grupo de Coordenação de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC – 2º B Fv e 36º BI Mec).	
Descrição: Pia - Pia de inox 200 x 0,55 cm concretada com 1 cuba. Produto similar á pia de cozinha inox alto brilho cinza extra 712/55 200 cm FRANKE.	
CatMat: 7005 - PIA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.384.024/0001-85 * VENCEDOR *	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 359,00
30.520.461/0001-56	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI	R\$ 360,00
26.453.454/0001-01	PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 429,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 540,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	Data: 16/05/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:984403 Lote/Item: /391 Ata: Link Ata Adjudicação: 25/05/2022 15:53 Homologação: 26/05/2022 09:25 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais materiais para construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas e congêneres para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Cristais/MG.	
Descrição: Bancada com pia e armário - Bancada Com Pia E Armário Componentes: Bancada Em Granito/Cuba Em Inox/Armário Em Madeira , Comprimento Bancada: 1,20 M, Profundidade Bancada: 0,55 M, Comprimento Armário: 1,18 M, Profundidade Armário: 0,50 M, Revestimento Armário: Laminado Melamínico , Aplicação: Cozinha	
CatMat: 235998 - BANCADA COM PIA E ARMÁRIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.348.623/0001-43 * VENCEDOR *	SERVILAR VIDROS E TINTAS LTDA	R\$ 350,00
43.728.909/0001-73	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 393,75
19.233.279/0001-81	MARMOLAVRAS LTDA	R\$ 1.100,00





Item 15: RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM

Preço Estimado: R\$ 19,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,11

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Data: 23/05/2022 08:30
Objeto: Aquisição de peças e materiais hidráulicos para as áreas de manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Grelha Ralo - Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Redondo , Bitola: 100 MM, Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho , Aplicação: Instalações Hidráulicas	SRP: SIM
CatMat: 335074 - GRELHA RALO	Identificação: N°Pregão:2802022 / UASG:453230
	Lote/Item: /127
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/06/2022 16:12
	Homologação: 29/06/2022 16:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R\$ 14,78
42.271.881/0001-25	P&J SOLUCOES LTDA	R\$ 14,79
85.359.073/0001-27	AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 16,42
15.343.579/0001-62	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 49,72
81.767.667/0001-16	A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 49,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley	Data: 16/03/2022 09:00
Objeto: O objeto do presente termo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TUBOS E CONEXÕES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, MENOR PREÇO a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência por um período de 12 (doze) mes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Grelha ralo - Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Instalações Hidráulicas , Tipo: Redondo , Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho , Bitola: 150 M	SRP: SIM
CatMat: 335073 - GRELHA RALO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:REDONDO, BITOLA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:155023
	Lote/Item: /121
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 11:06
	Homologação: 16/09/2022 14:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00 * VENCEDOR *	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 22,56
04.246.291/0001-53	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
38.320.250/0001-81	A J ALVES DIAS	R\$ 34,15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.986.531/0001-42	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R\$ 51,55
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 999.999,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 24/02/2022 08:30
Objeto: Aquisição de Material para serviços de manutenção hidrossanitários no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS e anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Grelha Ralo - Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Instalações Hidráulicas , Tipo: Redondo , Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho , Bitola: 150 M	SRP: NÃO
CatMat: 335073 - GRELHA RALO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:REDONDO, BITOLA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Identificação: N°Pregão:22082021 / UASG:943001
	Lote/Item: 1/30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/04/2022 11:14
	Homologação: 01/04/2022 12:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.651.414/0001-79 * VENCEDOR *	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	R\$ 20,00



Item 16: Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular

Preço Estimado: R\$ 24,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 17,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis..

Descrição: Assento vaso sanitário - Material: Plástico, Aplicação: Vaso Celite, Cor: Branca, Características Adicionais: Almofadado Com Sobretampa Brilhante, Formato: Oval,

CatMat: 331695 - ASSENTO VASO SANITÁRIO

Data: 16/02/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:160103

Lote/Item: /195

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/02/2023 08:20

Homologação: 28/02/2023 09:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.883.960/0001-97 * VENCEDOR *	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 17,47
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 19,07
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 19,77
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 20,80
36.986.531/0001-42	LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA	R\$ 23,96
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
47.173.020/0001-28	EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615	R\$ 25,00
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 25,00
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 29,40
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 38,50
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 46,80
14.298.960/0001-94	ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 46,90
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 48,90
46.489.179/0001-93	HEMETERIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO 04100885369	R\$ 50,00
49.255.578/0001-88	49.255.578 AMANDA GONDIM FERREIRA	R\$ 51,40
42.271.881/0001-25	P&J SOLUCOES LTDA	R\$ 51,40
40.257.044/0001-16	BRUNA CAROLINA DA FONSECA 03305930055	R\$ 51,40
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 51,40
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 46.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Data: 03/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:982477

Lote/Item: /149



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Materiais Hidráulicos, Destinados Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social E Fundo Municipal De Educação E Prefeitura Municipal De Limoeiro-PE..

Descrição: Assento Vaso Sanitário - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Areia

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2023 16:43

Homologação: 10/02/2023 17:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.173.020/0001-28 * VENCEDOR *	EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615	R\$ 18,90
18.641.075/0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 21,17
10.687.339/0001-61	VITAL & VITOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 22,52
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 23,50
48.926.352/0001-07	COMERCIAL RIO LONTRA LTDA	R\$ 30,35
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 30,35
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 33,49
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 33,51
42.883.960/0001-97	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 33,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção predial de hidráulica visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Itaguaí e Angra dos Reis do CEFET/RJ..

Descrição: Assento vaso sanitário - Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa,

Data: 10/01/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:802022 / UASG:153010

Lote/Item: /125

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/01/2023 15:06

Homologação: 19/03/2023 13:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.497.089/0001-44 * VENCEDOR *	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 19,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 19,90
42.785.686/0001-13	JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R\$ 21,11
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 21,55
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 22,49
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 22,51
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 22,74
48.754.614/0001-95	LOCALMETAS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 34,99
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 35,00
41.777.850/0001-88	BARATAO DO RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 41,35



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	Data: 26/12/2022 09:00
Objeto: Registro de prec,os para prestac,a~o de servic,os comuns de engenharia visando a terceirizac,a~o da manutenc,a~o predial dos bens imo'veis da Guarnic,a~o de Aeronautica de Recife – mo'dulo IV (servic,os hidrossanitá'rios)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SERVIÇO ENGENHARIA - ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	SRP: SIM
CatSer: 22225 - SERVIÇO ENGENHARIA	Identificação: N°Pregão:992022 / UASG:120632
	Lote/Item: /83
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/02/2023 10:08
	Homologação: 27/02/2023 15:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 35
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.558.693/0001-72 * VENCEDOR *	M S CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 41,43
03.696.241/0001-05	LIBRA - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 44,19
21.591.562/0001-27	A. D. S - CONSTRUTORA LTDA	R\$ 44,20
41.331.709/0001-57	TUDO FORTE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,39
21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	R\$ 44,98
36.401.890/0001-90	MAXCON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 59,19
09.145.367/0001-78	G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 59,19



Item 17: Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)

Preço Estimado: R\$ 19,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de itens relacionados ao setor de refrigeração, a fim de suprir as necessidades inerentes a manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNa)..

Descrição: Bucha Parafuso - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: S-12

Data: 17/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:783701

Lote/Item: /151

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/02/2023 08:38

Homologação: 07/02/2023 09:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 186

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.805.880/0001-55 * VENCEDOR *	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 19,10
46.871.900/0001-05	OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472	R\$ 19,32
10.903.745/0001-14	POLO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 22,54
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 19.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Prefeitura Militar da Zona Sul

Objeto: Aquisição de material de bens móveis e imóveis..

Descrição: Bucha Parafuso - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: S-12

CatMat: 380265 - BUCHA PARAFUSO

Data: 21/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160283

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/10/2022 15:32

Homologação: 31/10/2022 16:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 62

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.877.398/0001-03 * VENCEDOR *	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 25,00
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 28,77
07.324.021/0001-01	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 33,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,75



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Data: 07/03/2022 14:30
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: **Conexão hidráulica** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Tipo: Junção 45° 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Aplicação: Vaso Sanitário 0, Bitola: 50 NaN,
Identificação: N°Pregão:392022 / UASG:980749
Lote/Item: /169
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 469256 - CONEXÃO HIDRÁULICA
Adjudicação: 31/03/2022 17:02
Homologação: 25/04/2022 19:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.917.534/0001-97 * VENCEDOR *	R. P. CARVALHO FILHO EIRELI	R\$ 13,75
34.830.062/0001-42	A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES - EIRELI	R\$ 13,86
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 14,59



Item 18: Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor

Preço Estimado: R\$ 20,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES	Data: 01/11/2022 08:30
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tubo descarga - Tubo Descarga Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Embutir , Pressão: 7,50 KGF/CM	SRP: SIM
CatMat: 287686 - TUBO DESCARGA	Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:985619
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/11/2022 18:12
	Homologação: 25/11/2022 12:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.104.562/0001-86 * VENCEDOR *	JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA	R\$ 16,50
04.912.965/0001-01	INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA	R\$ 16,94
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 16,99
08.808.304/0001-91	SOLIVAN RONDELLI JUNIOR	R\$ 17,00
22.193.764/0001-83	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 21,00
29.525.156/0001-78	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	R\$ 22,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Joaquim Nabuco Superintendência de Planejamento e Administração	Data: 31/08/2022 10:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de marcenaria, hidráulica e alvenaria para contratação eventual de empresa especializada em fornecer esses materiais pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos Campi da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tubo descarga - Tubo Descarga Material: Pvc , Uso: Descarga Sobrepor , Comprimento: 1,40 M, Diâmetro: 40 MM, Tipo: Soldável , Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Pressão: 7,50 KGF/CM	SRP: SIM
CatMat: 239690 - TUBO DESCARGA	Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:344002
	Lote/Item: 2/153
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/09/2022 15:12
	Homologação: 06/09/2022 12:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.066.840/0001-32 * VENCEDOR *	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 23,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,95



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami

Objeto: A presente licitação tem por objeto a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço visando a aquisição de materiais de saneamento para execução direta de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Tubo Descarga** - Tubo Descarga Material: Pvc , Uso: Descarga Sobrepor , Comprimento: 1,40 M, Diâmetro: 40 MM, Tipo: Soldável , Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso , Pressão: 7,50 KGF/CM

CatMat: 239690 - TUBO DESCARGA

Data: 23/08/2022 15:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:257052

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2022 17:15

Homologação: 10/10/2022 15:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.456.523/0001-08 * VENCEDOR *	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 20,95



Item 19: CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE

Preço Estimado: R\$ 38,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 37,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Data: 12/01/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais diversos de consumo e permanente utilizados pelo almoxarifado do DEMA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caixa descarga - Material: Plástico, Capacidade: 9 L, Cor: Branca, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:572022 / UASG:153035
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/02/2023 10:35
	Homologação: 17/02/2023 15:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.994.997/0001-70 * VENCEDOR *	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 37,12
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 37,13
44.044.562/0001-02	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	R\$ 44,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 42,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	Data: 16/12/2022 10:30
Objeto: Aquisição de Material de construção.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caixa descarga - Material: Plástico, Altura: 33 CM, Capacidade: 9 L, Cor: Branca, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Engate Flexível E Suporte Fixação, Profundidade: 14 CM,	SRP: SIM
CatMat: 233939 - CAIXA DESCARGA	Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:788820
	Lote/Item: /423
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/12/2022 16:53
	Homologação: 23/12/2022 14:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 9
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.898.041/0001-63 * VENCEDOR *	HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 42,90
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 43,00
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 43,61
43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 43,61
43.728.512/0001-81	ENIVALDO N GENEROSO LTDA	R\$ 60,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 150,00



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ºBatalhão de Engenharia de Combate	Data: 06/12/2022 10:00
Objeto: Aquisição de material de construção.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caixa descarga - Caixa Descarga Material: Pvc , Cor: Branca , Altura: 354 MM, Largura: 320 MM, Profundidade: 153 MM, Capacidade: 9	SRP: SIM
CatMat: 480852 - CAIXA DESCARGA	Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160132
	Lote/Item: /526
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2023 10:50
	Homologação: 10/01/2023 14:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 * VENCEDOR *	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 35,89
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 35,90
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 96,00
07.689.841/0001-05	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 96,96
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.000.000,00



Item 20: Chuveiro cromado

Preço Estimado: R\$ 27,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Chuveiro cromado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis..**Descrição:** Braço chuveiro - Material: Alumínio, Acabamento: Cromado, Comprimento: 30 CM, Bitola: 1/2" POL,**CatMat:** 261188 - BRAÇO CHUVEIRO**Data:** 16/02/2023 10:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:82022 / UASG:160103**Lote/Item:** /259**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 28/02/2023 08:24**Homologação:** 28/02/2023 10:07**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 80**Unidade:** Unidade**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79 * VENCEDOR *	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 19,08
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 24,57
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,50
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 30,00
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 50,00
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 68,12
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 46.997,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção..**Descrição:** Chuveiro não elétrico - Chuveiro Não Elétrico Material: Latão , Comprimento Braço: 35 CM, Diâmetro: 4 POL, Tipo: Com Braço, Sem Registro , Características Adicionais: Cromado**Data:** 11/01/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:112022 / UASG:158563**Lote/Item:** /43**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/01/2023 11:58**Homologação:** 16/01/2023 09:40**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 30**Unidade:** Unidade**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.597.912/0001-41 * VENCEDOR *	L P REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 32,00
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 35,05
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 36,00



Relatório gerado no dia 29/03/2023 15:48:56 (IP: 200.129.166.9)

Código Validação: ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ytahQyujUyEh5qQPSfZkNHfcTqL4YAkUTofh7INtpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 4.994,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

6º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de construção..

Descrição: **Chuveiro não elétrico** - Chuveiro Não Elétrico Material: Latão , Tipo: Com Braço , Diâmetro: 101,6 MM, Bitola: 1/2 POL, Características Adicionais: Rosca Para Tubo , Tratamento Superficial: Niquelado

Data: 29/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:160353

Lote/Item: /630

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/02/2023 16:05

Homologação: 17/02/2023 12:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 533

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.188.320/0001-80 * VENCEDOR *	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 45,00
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 49,00
28.928.801/0001-30	I. O. SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VARIADOS LTDA	R\$ 55,06
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 67,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 100.000,00



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2022 e 06/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA, Mensal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 10/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 10x10cm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - Cumeeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 26/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE PRIMEIRA LINHA, MARCA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR, latão 18 l.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2023 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/11/2022 e 29/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/03/2022 e 18/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 8 - Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2022 e 06/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 9 - Adaptador pead 20mm x 1/2"

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2023 e 23/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 10 - Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de 60mm x 1/2"

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2022 e 20/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 11 - Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



12/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 12 - Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2022 e 27/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 13 - Cuba industrial inox aço 304, dimensões:50x40x40cm, com furação da válvula 3 1/2" ou 4 1/2"

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2022 e 06/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 14 - CUBA INOXIDÁVEL 50X40X30 INDUSTRIAL FUNDA PARA PIA, AÇO INOX 304 COM TORNEIRA GOURMET FLEXÍVEL PARA PIA COZINHA MESA, INCLUSIVE COM TODOS OS ACESSÓRIOS.

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/05/2022 e 10/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 15 - RALO REDONDO PEQUENO COM FECHO EM INOX 304 CROMADO COM LARGURA DE 10CM

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2022 e 23/05/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 16 - Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/12/2022 e 16/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 17 - Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2022 e 17/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 18 - Tubo descida de embutir com curva para caixa de descarga de sobrepor

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 19 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2022 e 12/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 20 - Chuveiro cromado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2022 e 16/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 29/03/2023 14:30:20
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/09/2022 11:12:48
Acessar a fonte [aqui](#)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1									
1.1									
2	REMOÇÃO DE AZULEJOS	COMP.	LARG.	PERIM.	AREA AZUL.	VÃO	AREA VÃO		
2.1	SALA 01	4,7	4,6	18,6	39,06	0,95	2,13	2,0235	
2.2	SALA 02	4,7	4,55	18,5	38,85	1,5	2,1	3,15	
2.3	SALA 03	4,7	4,75	18,9	39,69	0,95	2,13	2,0235	
2.4	SALA 04	9,35	4,75	28,2	59,22	1,45	2,1	3,045	
2.5	SALA 05	7,9	4,45	21,65	45,465	2,25	2,1	4,725	
2.6	SALA 06	4,7	4,7	18,8	39,48	1,8	2,1	3,78	
2.7	SALA 07	4,5	4,7	13,9	29,19	4,5	2,1	9,45	
2.8	TOTAL				290,955			28,197	
2.9	TOTAL RETIRADA				262,758				
3	PLACA DA OBRA	L	C	AREA					
		2	3	6					
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	C	H	AREA	VOLUME				
4	PORTA 01	0,9	2,1	1,89	0,2835				
4.1	PORTA 02	0,9	2,1	1,89	0,2835				
4.2	PORTA 03	0,9	2,1	1,89	0,2835				
	JANELAS 01	2,5	1,1	5,5	0,825				
	JANELAS SALA 02	2,5	1,1	5,5	1,375				
	PAREDE 01	4,5	3,1	13,95	2,0925				
4.3	TOTAL			30,62	5,143				
4.4									
4.5	DEMOLIÇÃO DE CÂMERA FRIGORÍFICA	COMP.	LARG.	AREA DEM.	VOLUME				
4.6	PISO DA CÂMARA EM CONCRETO		4,7	4,75	22,325	3,34875			
4.7	RETIRADA DE FORRO EM CHAPA DE AÇO		4,7	4,75	22,325	2,2325			
5									
5.1	RETIRADA DE FORRO EM CHAPA DE AÇO		4,7	4,75	58,59	5,859			
5.2									
	TOTAL DE DEMOLIÇÃO PISO EM CONCRETO				22,325	3,34875			
	TOTAL DEMOLIÇÃO DE FORRO DE CHAPA DE AÇO ZINCADO COM ISOPOR DAS PAREDES E TETOS				80,915	8,0915			
	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, INCLUSIVE BATENTES								
	JANELAS MAX AIR RETIRADA	COMP.	LARG.	AREA (M²)	UND				
			0,9	0,9	55,08	68			
	PORTA DE PASSAGEM E BATENTES		2,1	0,9	5,67	3			
	PORTA DE ENROLAR DE AÇO		3,1	1,95	6,045	1			
	TOTAL DE RETIRADAS					72			
	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND							
		SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
		2	2	2	4	1		2	
	TOTAL DE RETIRADA	13							
	RETIRADA DE FIAÇÃO ELÉTRICA ANTIGA EXISTENTE	M							
		SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
		46	51	30	76	31		55	
	TOTAL	289							

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND							
	SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
	4	2	2	6	6		12	
TOTAL	32							
REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M							
	SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
	0	8	0	16	6		12	
TOTAL	42							
REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND							
	SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
	0	3	0	3	2		3	
TOTAL	11							
REMOÇÃO DE QUADROS DE ENERGIA SEM REAPROVEITAMENTO.	UND							
	SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
	2	0	0	0	0		0	
TOTAL	2							
RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M							
	SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
	1	3	4	3	2		0	
TOTAL	13							
RETIRADA DE RALO SECO	UND							
	SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SALA 06		
	0	0	0	1	1		2	
TOTAL	4							
RETIRADA DE CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO 6MM	M							
	18,8							
REVISÃO GERAL NO TELHADO	M ²							
	L	C	AREA					
	16,6	19,2	318,72					
RASPAGEM SUPERFICIAL DO TERRENO	M ²							
	L	C	AREA					
	2,3	14,01	32,223					

	RETIRADA DE COMPRESSOR COM GRADE		UND				
		L	H	AREA	UND		
			1,5	1	1,5	1	
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO		MÊS				
			2				
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS						
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 0,25X0,25X0,50CM³	L	C	H	V	UND	VTOTAL
		0,25	0,25	0,5	0,031	22	0,69
	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	L	C	H	V	A	
		3,23	22	0,5	35,530	71,06	
	COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	L	C	AREA	AREA TOTAL	UND	
		0,25	0,25	0,0625	1,375	22	
5.3	ALVENARIA 1/2 VEZ						
5.4	PORTA 01		0,9	2,1	1,89		
5.5	PORTA 02		0,9	2,1	1,89		
6	PORTA 03		0,9	2,1	1,89		
6.1							
7	ALVENARIA BANCADA 01	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		0,7	0,9	3	1,89		
	ALVENARIA BANCADA 02	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		0,7	0,9	5	3,15		
	ALVENARIA BANCADA 03	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		0,8	0,9	2	1,44		
	ALVENARIA BANCADA 04	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		0,6	0,9	4	2,16		
	ALVENARIA BANCADA 05	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		0,8	0,9	3	2,16		
	ALVENARIA BANCADA 06	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		0,8	0,9	5	3,6		
7.1	ALVENARIA BANCADA 07	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
7.2		0,8	0,9	3	2,16		
	ALVENARIA PAREDE SALA 01	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		8,8	1	1	8,8		
	ALVENARIA PAREDE SALA 02	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		
		6,1	1	1	6,1		
	ALVENARIA PAREDE SALA 03	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA		

			1,5	1	1	1,5
	ALVENARIA PAREDE					
	SALA 04	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
			14,13	1	1	14,13
	ALVENARIA PAREDE					
	SALA 05	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
			4,45	1	1	4,45
	ALVENARIA PAREDE					
	SALA 06	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
7.6			9,2	1	1	9,2
	ALVENARIA CASA					
	DE GAS	PERIMETRO	ALTURA		AREA	
7.7			4	0,9		3,6
7.8	TOTAL ALVENARIA					77,31
7.9						
7.10	SOLEIRA EM MÁRMORE LARGURA 15CM					
7.11	PORTA 01		0,9			
8	PORTA 02		1,2			
8.1	PORTA 03		2,1			
8.2	PORTA 04		0,9			
	PORTA 05		0,9			
8.3	TOTAL		6			
8.4						
8.5	PEITORIL EM MÁRMORE LARGURA 15CM					
	JANELA 2,5X1,10M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	TOTAL	
		2,5	1,1	4	10	
	JANELA 0,94X0,940M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	TOTAL	
		0,94	0,94	20	18,8	
	TOTAL DE PEITORIS		28,8			
	ESQUADRIAS E GRADE					
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER					
	JANELA 2,50MX1,10M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
		2,5	1,1	4	11	
	JANELA 0,94X0,940M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
		0,94	0,94	20	17,672	
	TOTAL		28,672			
	GRADE DE AÇO ROLIÇA NAS JANELAS EXTERNAS					
	JANELA 2,50MX1,10M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
		2,7	1,3	4	14,04	
	JANELA 0,94X0,940M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
		1,14	1,14	20	25,992	
8.6	TOTAL		40,032			
9	GRADE DE AÇO ROLIÇA NAS PORTAS EXTERNAS					
9.1	PORTA 0,8X2,10M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
9.2		1	2,3	4	9,2	
10	PORTA 1,95X2,10M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
10.1		2,15	2,3	1	4,945	
10.2						
11	PORTA 1,00X2,10M	LARGURA	ALTURA	QUANT.	AREA	
11.1		1,2	2,3	1	2,76	
11.2						
11.3					AREA TOTAL 16,905	
	TOTAL DE GRADES NAS ESQUADRIAS				56,94	
	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDROS					
	LARGURACOMP	ALTURA	AREA	QUANTIDADE		
	PORTA 01	1,95	2,1	4,095	1	
	PORTA 02	1,5	2,1	6,3	2	
	TOTAL			10,395		
	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR UM FOLHA COM VISOR EM VIDRO					
	PORTA 01	0,9	2,1	1,89		

PORTA 02	0,9	2,1	1,89
PORTA 03	0,9	2,1	1,89
PORTA 04	0,8	2,1	1,89
TOTAL			7,56

PORTA DE ALUMINIO DE CORRER PARA BANCADA

PORTA DE ALUMINIO DE CORRER PARA BANCADA

	C	L	AREA
BANCADA 01	1,26	0,9	1,134
BANCADA02	2,95	0,9	2,655
BANCADA03	4,7	0,9	4,23
BANCADA04	2,95	0,9	2,655
BANCADA05	6,9	0,9	6,21
BANCADA06	4,7	0,9	4,23
BANCADA07	4,6	0,9	4,14
TOTAL			25,254

GUARNIÇÃO PARA PORTA DE CORRER EM ALUMINIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDROS

	LARGURA	COMP	ALTURA	AREA	QUANT.	COMPRIMENTO
PORTA 01	1,95	2,1	4,095	1	6,15	
PORTA 02	1,5	2,1	6,3	2	5,7	

GUARNIÇÃO PARA PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR UM FOLHA COM VISOR EM VIDRO

				COMPRIMENTO
PORTA 01	0,9	2,1	1,89	5,1
PORTA 02	0,9	2,1	1,89	5,1
PORTA 03	0,9	2,1	1,89	5,1
PORTA 04	0,8	2,1	1,89	5

TOTAL GUARNIÇÃO 32,15

REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	ALVENARIA	LADOS	TOTAL
	77,31	2	154,62

EMBOÇO EM ALVENARIA	ALVENARIA	LADOS	TOTAL
	77,31	2	154,62

PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM APLICADA NA AREA EXTERNA

PERIMETRO	ALTURA	AREA
54,45	1,3	70,785

REGULARIZAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA

REGULARIZAÇÃO DE PAREDES INTERNAS	COMP.	LARG.	PERIM.	AREA AZUL.	VÃO	AREA VÃO	
SALA 01	4,7	4,6	18,6	39,06	0,95	2,13	2,0235
SALA 02	4,7	4,55	18,5	38,85	1,5	2,1	3,15
SALA 03	4,7	4,75	18,9	39,69	0,95	2,13	2,0235
SALA 04	9,35	4,75	28,2	59,22	1,45	2,1	3,045
SALA 05	7,9	4,45	21,65	45,465	2,25	2,1	4,725
SALA 06	4,7	4,7	18,8	39,48	1,8	2,1	3,78
SALA 07	4,5	4,7	13,9	29,19	4,5	2,1	9,45
TOTAL				290,955			28,197
TOTAL DE REGULARIZAÇÃO				262,758			

RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA INTERNA

AREA TOTAL DE PAREDES INTERNAS	COMP.	LARG.	PERIM.	AREA AZUL.	VÃO	AREA VÃO	
SALA 01	4,7	4,6	18,6	57,66	0,95	2,13	2,0235
SALA 02	4,7	4,55	18,5	57,35	1,5	2,1	3,15
SALA 03	4,7	4,75	18,9	58,59	0,95	2,13	2,0235
SALA 04	9,35	4,75	28,2	87,42	1,45	2,1	3,045
SALA 05	7,9	4,45	21,65	67,115	2,25	2,1	4,725
SALA 06	4,7	4,7	18,8	58,28	1,8	2,1	3,78
SALA 07	4,5	4,7	13,9	43,09	4,5	2,1	9,45
TOTAL				429,505			28,197
TOTAL DE PASGEM DE PINTURAS INTERNAS				401,308			
TOTAL DE PASGEM DE PINTURAS INTERNAS				138,55			

RASPAGEM PINTURA EXTERNA

PERIMETRO	ALTURA	AREA
-----------	--------	------

54,45 3,1 168,795

TOTAL DE RASPAGEM DE PINTURA INTERNA E EXTERNA 307,345

RASPAGEM DE PINTURA EM TETO

255,29
RASPAGEM PINTURA EM BEIRAL
60,8
RASPAGEM OITÃO
31,84

TOTAL DE RASPAGEM DE PINTURA EM TETO , OITÃO E BEIRAL 347,93

RASPAGEM TOTAL DE PINTURA, INCLUSIVE TETO 655,275

PAVIMENTAÇÃO

BASE DE ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA PARA CONDENSADOR DIMENSÕES: 1,00X1,00M

BASE ALVENARIA	L	C	H	UND	AREA TOTAL
ALVENARIA		1	1	0,1	4
CHAPISCO		1	1	0,1	4
REBOCO		1	1	0,1	4

RAMPA DE ACESSO	L	C	H	AREA	VOLUME	VOLUME TOTAL	AREA TOTAL
	1,95	0,75	0,05	0,019	0,037	0,411	1,463
	1	1	0,06	0,030	0,030		1
	0,9	1,5	0,17	0,128	0,115		1,350
	1	2	0,11	0,110	0,110		2
	2	1	0,12	0,060	0,120		2,000

PASSEIO 01	C	L	H	AREA	VOLUME
	22,74	2	0,12	45,48	5,4576
PASSEIO 02	32	1	0,15	32	4,8
PASSEIO 03	16	2,65	0,15	42,4	6,36
		TOTAL		119,88	16,62

MEIO FIO PARA PASSEIO COMP. ALTURA
44 0,2

ATERRO PARA PASSEIO 16,62

PISO DE ALTA RESISTENCIA KORODUR EM RAMPAS AREA
7,813

PISO DE ALTA RESISTENCIA KORODUR DA PASSARELA C L AREA
22,000 2 44

AREA TOTAL DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA 60,213

AREA DO RASGO EM PISO C L AREA
21,000 0,4 8,4

CONTRA PISO EM RAMPAS AREA
7,813

CONTRA PISO DA PASSARELA C L AREA
22,000 2 44

AREA TOTAL DE CONTRA PISO 51,813

RESINA EM PISO DE ALTA RESISTENCIA

PISO DE ALTA RESISTENCIA KORODUR EM RAMPAS					7,813				
PISO DE ALTA RESISTENCIA KORODUR DA PASSARELA	C	L		AREA					
					22,000		2		44
PISO DE ALTA RESISTENCIA KORODUR DA PASSARELA	C	L		AREA					
					17		14,250		242,25
				AREA TOTAL			294,063		
LAVA BOTAS EM ALVENARIA									
CONTRA PISO	C	L		H	AREA				
					1,5		0,900	0,05	1,35
PISO CERAMICO					1,5		0,900	0,01	1,35
ALVENARIA					1,5		0,900	0,2	3,3
CHAPISCO					1,5		0,900	0,2	6,6
REBOCO					1,5		0,900	0,2	6,6
PINTURA									
AREA TOTAL DE PINTURA INTERNA	COMP.	LARG.	PERIM.	AREA	VÃO		AREA VÃO		
SALA 01	4,7	4,6	18,6	57,66	1,1	2,5	5,5		
SALA 02	4,7	4,55	18,5	57,35	1	2,1	2,1		
SALA 03	4,7	4,75	18,9	58,59	1,1	2,5	5,5		
SALA 04	9,35	4,75	28,2	87,42	0,95	0,95	9,025		
SALA 05	7,9	4,45	21,65	67,115	0	0	0		
SALA 06	4,7	4,7	18,8	58,28	0,95	0,95	4,5125		
SALA 07	4,5	4,7	13,9	43,09	0,95	0,95	4,5125		
TOTAL				429,505			31,15		
TOTAL DE PINTURA INTERNA				398,355					
PINTURA EXTERNA									
PERÍMETRO JANELAS EXTERNAS		ALTURA JANELAS EXTERNAS		AREA JANELAS EXTERNAS					
10		1,1		11					
18,05		0,95		17,1475					
TOTAL DE AREA DAS JANELAS EXTERNAS				28,1475					
PERÍMETRO PORTAS EXTERNAS		ALTURA PORTAS EXTERNAS		AREA PORTAS EXTERNAS					
3,55		2,1		7,455					
PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM APLICADA NA AREA EXTERNA									
PERIMETRO	ALTURA	AREA							
54,45	1,2	65,34							
PINTURA EXTERNA	PERIM.	ALTURA	AREA						
	58	3,1	179,8						
TOTAL PINTURA EXTERNA			107,005						
TOTAL DE PINTURA EM PAREDES				505,36					
PINTURA EM TETO, OITÃO E BEIRAL				347,93					
FUNDO SELADOR E MASSA ACRÍLICA EM PAREDES			505,36						

FUNDO SELADOR E MASSA ACRÍLICA EM TETO,
OITÃO E BEIRAL 347,93

PINTURA ESMALTE BRILHANTE EM GRADIS E NA
PASSARELA 225,84

RESINA ACRILICA EM PISO DE ALTA RESISTENCIA 263,9

PINTURA EPOXI NA PARTE INTERNA 398,355
PINTURA SEMI BRILHO NA PARTE EXTERNA 107,005

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PONTO DE AGUA FRIA
SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS 10 PONTOS DE AGUA FRIA PARA AS BANCADAS COM CUBAS.
SERÃO FORNECIDOS E INSTALADOS 02 PONTOS DE AGUA FRIA NO LAVA BOTAS

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

BANCADA EM GRANITO CINZA
ANDORINHA

	C	L	AREA
BANCADA 01	1,26	0,8	1,008
BANCADA02	2,95	0,8	2,36
BANCADA03	4,7	0,8	3,76
BANCADA04	2,95	0,8	2,36
BANCADA05	6,9	0,7	4,83
BANCADA06	4,7	0,7	3,29
BANCADA07	4,6	0,7	3,22
TOTAL			20,828

CUBA INDUSTRIAL DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES: 50X40X40CM
UND

BANCADA 05	1
BANCADA 03	1
BANCADA 04	1
TOTAL	3

CUBA INDUSTRIAL DE AÇO INOX 304,
DIMENSÕES: 50X40X30CM
UND

BANCADA 05	2
BANCADA 06	2
TOTAL	4

RALO ESCAMOTEAVEL UND

SALA 04	1
SALA 05	1
SALA 06	1
SALA 07	1
TOTAL	4

SERVIÇOS DIVERSOS

LAJE PARA CASA DE GÁS L C A VOLUME
0,65 1,35 0,8775 0,0702

PASSARELA

COBERTURA DA
PASSARELA

L	C	A
3,23	22,74	73,4502

L H UND M

PILAR METÁLICO 10X10CM 0,1 2,5 22 55

BLOCOS EM CONCRETO
ARMADO 0,25X0,25X0,50CM³

L	C	H	V	UND	VTOTAL
0,25	0,25	0,5	0,031	22	0,69

	M	M	M	KG/M
TESOURAS METÁLICAS	BANZO INFERIOR	BANZO SUPERIOR	CANTONEIRAS	
	2,84	3	1,500	9,00
TOTAL METROS/ TESOURA	7,34			
TOTAL KG/ TESOURA	66,06			
TOTAL KG	396,36			

PINTURA

PINTURA COBERTURA PASSARELA L C AREA
3,23 22,74 73,45

PINTURA PILARES METÁLICOS L C H AREA AREA TOTAL
0,1 0,1 2,50 1 22

PINTURA DA ESTRUTURA DA PASSARELA	L	C	AREA
	3,23	22,74	73,45

EXTINTOR DE INCEDIO COM SINALIZAÇÃO NO PISO

EXTINTOR ABC 6KG	UND	1
------------------	-----	---

	PONTO	C	TOTAL
PONTO DE ESGOTO PREDIAL, TUBO PVC 40MM PARA ESGOTO PREDIAL	6	4	24

	C
PONTO DE ESGOTO PREDIAL, TUBO PVC 75MM PARA ESGOTO PREDIAL	7

VERGAS E CONTRA VERGAS

VERGA 1	L	H	C	
		0,1	0,1	1,5
VERGA 2	L	H	C	
		0,1	0,1	1,5
VERGA 3	L	H	C	
		0,1	0,1	2,25
VERGA 4	L	H	C	
		0,1	0,1	2,7
VERGA 5	L	H	C	
		0,1	0,1	2,7
COMPRIMENTO TOTAL				10,65

CONTRA VERGA 4	L	H	C	
		0,1	0,1	2,7
CONTRA VERGA 5	L	H	C	
		0,1	0,1	2,7
COMPRIMENTO TOTAL				5,4

INSTALAÇÕES DE LÓGICA

ELETROCALHA PERFURADA 50X50 E SUAS DERIVAÇÕES	M	15	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
ELETRODUTO 1/2" RÍGIDO AÇO ZINCADO 3 METROS	3	3	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
CANALETAS PVC 85X35 E SUAS DERIVAÇÕES (SL. DE AULA)	15	15	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
CANALETAS PVC 85X35 E SUAS DERIVAÇÕES (SL. DE AULA)	15	15	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
TOTAL CANALETAS	30	30	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
CABO LAN UTP CAT6	196,5	196,5	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	UND	1	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
PATCH CORD 3m CAT6	8	8	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
PATCH CORD 1,5m CAT6	13	13	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
CONECTOR FÊMEA CAT6 RJ45	13	13	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
TOMADA SIMPLES DE PONTO DE LÓGICA	3	3	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
TOMADA DUPLA DE PONTO DE LÓGICA	5	5	CONFORME PROJETO DE LÓGICA
TESTE E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE	13	13	CONFORME PROJETO DE LÓGICA

Condutor de alumínio flexível, anti-chama 450/750 V - alimentação geral

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
	1 150 mm ²	m	400

Condutor de cobre flexível, anti-chama 450/750 V -
alimentação geral

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	150 mm ² preto	m	120

Condutores dos Circuitos (Isolamento PVC -
450V/750V - Flexível)

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	TOTAL CONDUTORRES	
1	1,5 mm ² azul	m	144,5	1,5 mm ²	333,81
2	1,5 mm ² preto	m	74,9875	2,5 mm ²	525,24
3	1,5 mm ² amarelo	m	114,325	4 mm ²	960,89
4	10 mm ² azul	m	19,75	6 mm ²	196,00
5	10 mm ² preto	m	133,45	10 mm ²	196,81
6	2,5 mm ² azul	m	199,2125	16 mm ²	168,86
7	2,5 mm ² preto	m	291,6875	25 mm ²	72,85
8	25 mm ² preto	m	55,1125	70 mm ²	62,5
9	16 mm ² preto	m	127,4		
10	4 mm ² azul	m	265,8625		
11	4 mm ² preto	m	325,5375		
12	4 mm ² amarelo	m	337,45		
13	6 mm ² azul	m	30,7		
14	6 mm ² preto	m	124,45		

Condutores Terra (Isolamento PVC - 450V/750V -
Flexível)

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	10 mm ² verde	m	43,6125
2	2,5 mm ² verde	m	34,3375
3	25 mm ² verde	m	17,7375
4	16 mm ² verde	m	41,4625
6	4 mm ² verde	m	32,0375
7	6 mm ² verde	m	40,85
8	70 mm ² verde	m	62,5

Eletrodutos

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Conduíte PVC Flex 1.1/2"	m	11,19
2	Conduíte PVC Flex 1/2"	m	69,89
3	Conduíte PVC Flex 1.1/4"	m	24,44
4	Conduíte PVC Flex 1"	m	28,93
5	Conduíte PVC Flex 2"	m	24,9
6	Conduíte PVC Flex 3/4"	m	78,55
7	Conduíte PVC Flex 2.1/2"	m	41,25

Dispositivos Elétricos Embutidos

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Interruptor Intermediário(Fo ur Way)	unid	1
2	Interruptor Paralelo(Three 2 Way)	unid	6
3	Interruptor 3 Simples	unid	2
4	Interruptor Triplo	unid	1
5	Interruptor Duplo	unid	2
6	Tomada Simples 20A 2P+T	unid	5
7	Tomada Simples 10A 2P+T	unid	39

Módulos conjugados

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Módulo Tomada 10A 2P+T	unid	2
2	Conjugado 2 módulos	unid	1

Iluminação

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Lâmpada de LED 100VA	unid	32
2	Lâmpada de LED 100VA c/ proteção		22

Disjuntores

Item	Discriminação	Quantidade
------	---------------	------------

1	32A 3P	3
2	25A 3P	2
3	32A 2P	3
4	20A 2P	1
5	10A 2P	4
6	16A 2P	2
7	25A 2P	2
8	20A 1P	1
9	16A 1P	4
10	10A 1P	16
11	300A 3P	1

Outro dispositivos

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Quadro de distribuição para 50 disjuntores	unid	1
2	Chave Seccionadora Rotativa tripolar 400A	unid	1
3	Eletrocalha Perfurada 100mm x 200mm	m	6
4	Conector de derivação perfurante (piercing)	unid	4
5	Conector paralelo alumínio-cobre	unid	4
6	Conjunto isolador com 4 roldanas para energia	unid	1
7	Eletroduto Rígido 100mm	m	6

LIMPEZA GERAL DA OBRA

COMPRIMENTO LARGURA AREA
17,3 14,7 254,31

ENTELHO M³
40

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE M³XKM
1200

DISTANCIA DE 15KM PARA DESPEJAR OS ENTULHOS



ANTONIO FRANZE DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL IFAM/CMZL
PORTARIA N° 305 DE 28/12/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 28/2023 - DILOG/CMZL (11.01.15.01.03.08)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Julho de 2023

ANEXO_III_-_PLANILHA_ESTIMATIVA_DE_CUSTOS_E_FORMAO_DE_PREOS.pdf

Total de páginas do documento original: 119

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:51)

ANTONIO FRANZE DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO-AREA

1750931

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **null**, data de Assinatura: **27/07/2023** e o código de
verificação: **bd7c890301**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

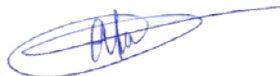
ANEXO IV

PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 COORDENAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ÍTEM	DESCRIÇÃO	SIGLAS	VALOR (%)	
1	Taxa de despesas financeiras	DF	0,50	
2	Taxa de Risco e Garantia do Empreendimento e seguro	SGR	0,90	
3	Taxas e Tributos Totais	3.1 COFINS	3,00	10,15
		3.2 ISS	2,00	
		3.3 CPRB	4,50	
		3.4 PIS	0,65	
4	Taxa de lucro	L	6,50	
5	Administração central	AC	3,00	
BDI (Segundo Fórmula) =			23,77	
$BDI = \{ [1 + (AC) + (SRG) * (1 + DF) * (1 + L)] / 1 - (I) \} - 1$				
Observação: De acordo com Acórdãos 2622/2013 e 2293/2013 - TCU - plenário				



Antonio Franzé de Oliveira
 Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
 Portaria nº 305, de 28/12/09
 CREA 040112042-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra
REMANESCENTE DA OBRA COM VALOR ATUALIZADO: REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO IFAM CMZL

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Amazonas
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEDOP - 05/2023 - Pará
SETOP - 01/2023 - Minas
Gerais
SUAP - 01/2023 - São

B.D.I.
23,77%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,99%
Mensalista: 48,92%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
		47.869,58	23.934,79	23.934,79
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		41.176,28	41.176,28	
3	TRABALHOS EM TERRA	100,00%	100,00%	
		5.941,58	5.941,58	
4	INFRAESTRUTURA	100,00%	100,00%	
		7.228,90	7.228,90	
5	SUPERESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%
		277.768,55	138.884,28	138.884,28
6	REVESTIMENTOS	100,00%	50,00%	50,00%
		84.042,49	42.021,25	42.021,25
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	20,00%	80,00%
		247.097,44	49.419,49	197.677,95
8	PINTURA	100,00%	10,00%	90,00%
		133.161,93	13.316,19	119.845,74
9	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00%	20,00%	80,00%
		41.240,79	8.248,16	32.992,63
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	100,00%	40,00%	60,00%
		66.950,50	26.780,20	40.170,30
11	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%	35,00%	65,00%
		54.081,82	18.928,64	35.153,18
12	INSTALAÇÃO DE LÓGICA	100,00%	20,00%	80,00%
		10.206,11	2.041,22	8.164,89
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%	30,00%	70,00%
		104.246,52	31.273,96	72.972,56
14	LIMPEZA	100,00%	50,00%	50,00%
		4.424,31	2.212,16	2.212,16
Porcentagem			36,56%	63,44%
Custo			411.407,08	714.029,72
Porcentagem Acumulado			36,56%	100,0%
Custo Acumulado			411.407,07	1.125.436,80

Antonio Franze de Oliveira
Engenheiro Civil Ifam/Cmzl
Portaria nº 305 de 28/12/2009
CREA-AM nº 040112042-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VI

DOCUMENTOS REFERENTES À RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20200214610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO FRANZÉ DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0401120422**

Registro: **0401120422AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0004-52**

AVENIDA COSME FERREIRA

Nº: **8045**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **06/10/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA COSME FERREIRA

Nº: **8045**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083000**

Data de Início: **29/06/2020**

Previsão de término: **10/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0004-52**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 -
 REFORMA COM AMPLIAÇÃO

601,46

m²

5. Observações

Autoria de elaboração de orçamento para a execução da obra de Reforma e ampliação do setor de agroindústria do IFAM Campus Manaus Zona Leste.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO FRANZÉ DE OLIVEIRA - CPF: 633.924.882-91

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO
 AMAZONAS - CNPJ: 10.792.928/0004-52**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303649741**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: B6xxw
 Impresso em: 25/07/2023 às 14:53:39 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20200214818

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0413449998**

Registro: **0413449998AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0004-52**

AVENIDA COSME FERREIRA

Nº: **8045**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA COSME FERREIRA

Nº: **8045**

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69083000**

Data de Início: **30/06/2020**

Previsão de término: **24/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**

CPF/CNPJ: **10.792.928/0004-52**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO	534,52	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	534,52	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	534,52	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Autoria do projeto arquitetônico, do projeto de combate a incêndio e do projeto de instalação elétrica de baixa tensão para o projeto básico de reforma e ampliação do setor de agroindústria do IFAM/CMZL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA - CPF: 013.414.082-64

Local

data

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - CNPJ:
10.792.928/0004-52**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303650305**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: cCCy1
 Impresso em: 25/07/2023 às 14:45:34 por: , ip: 192.168.100.1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 3/2023 - DILOG/CMZL (11.01.15.01.03.08)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Julho de 2023

ANEXO_VI_-_ART.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 10:26)

ANTONIO FRANZE DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO-AREA

1750931

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 10:21)

CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA

ENGENHEIRO-AREA

3005055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **null**, data de Assinatura: **27/07/2023** e o código de
verificação: **762e6f36a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VII

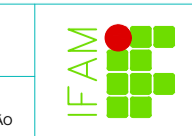
PROJETOS

- 01_ARQ_AGROINDÚSTRIA_LOCALIZAÇÃO**
- 02_ARQ_AGROINDÚSTRIA_EXISTENTE**
- 03_ARQ_AGROINDÚSTRIA_INTERVENÇÃO**
- 04_ARQ_AGROINDÚSTRIA_FINAL**
- 05_ARQ_AGROINDÚSTRIA_COBERTURA**
- 06_INFRA_SPLITS_AGROINDÚSTRIA**
- 07_INCÊNDIO_AGROINDÚSTRIA**
- 08_PISO_TÁTIL_AGROINDÚSTRIA**
- 09_ELÉTRICA_AGROINDÚSTRIA-INFRA01**
- 10_ELÉTRICA_AGROINDÚSTRIA-INFRA02**
- 11_ELÉTRICA_AGROINDÚSTRIA_PRINCIPAL**
- 12_ELÉTRICA_AGROINDÚSTRIA_VESTIÁRIO_DEFUMAÇÃO**

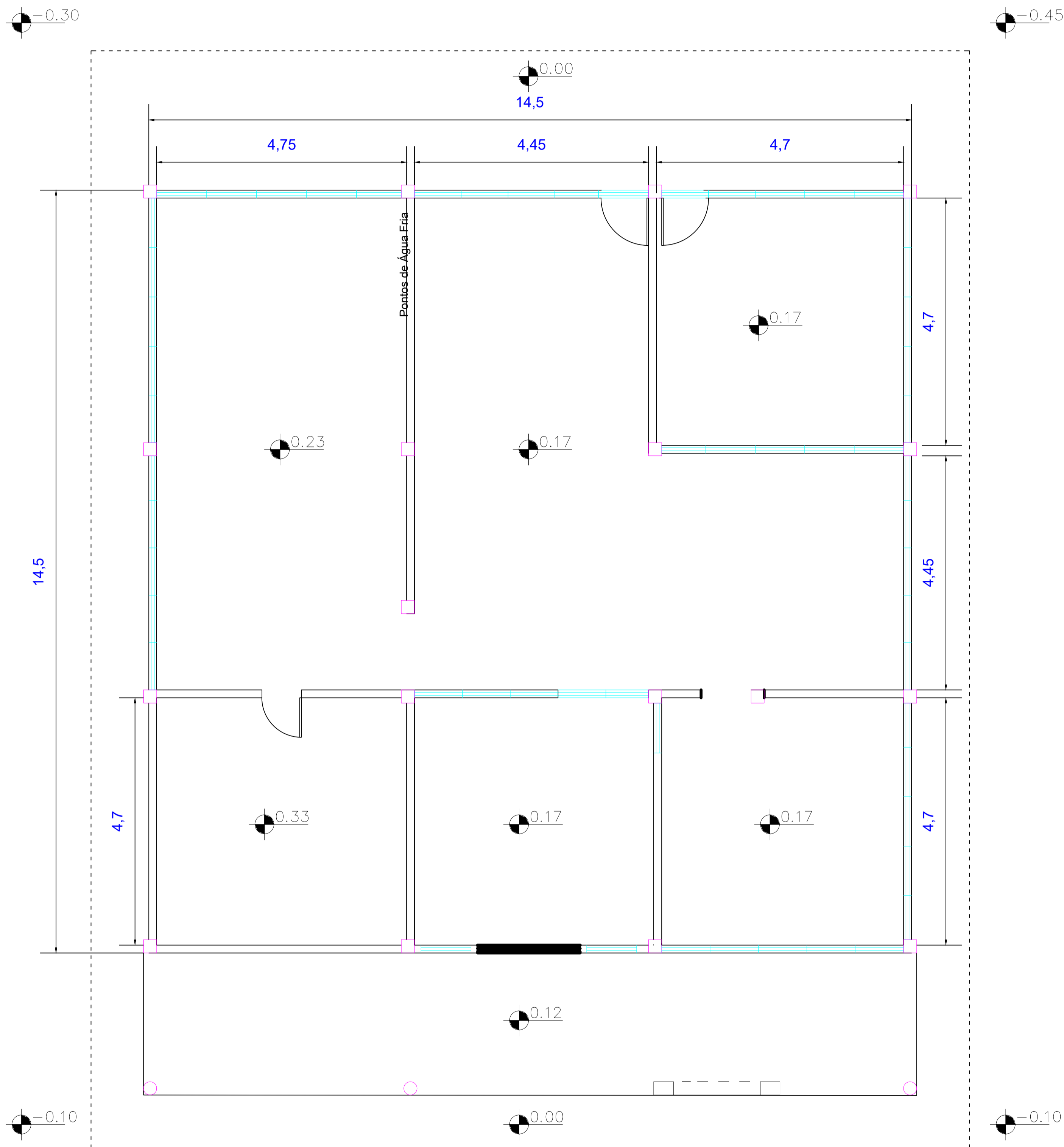


Cláudio Augusto de Paula Lima
 Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 013.414.052-84
 CREA 04134499-9

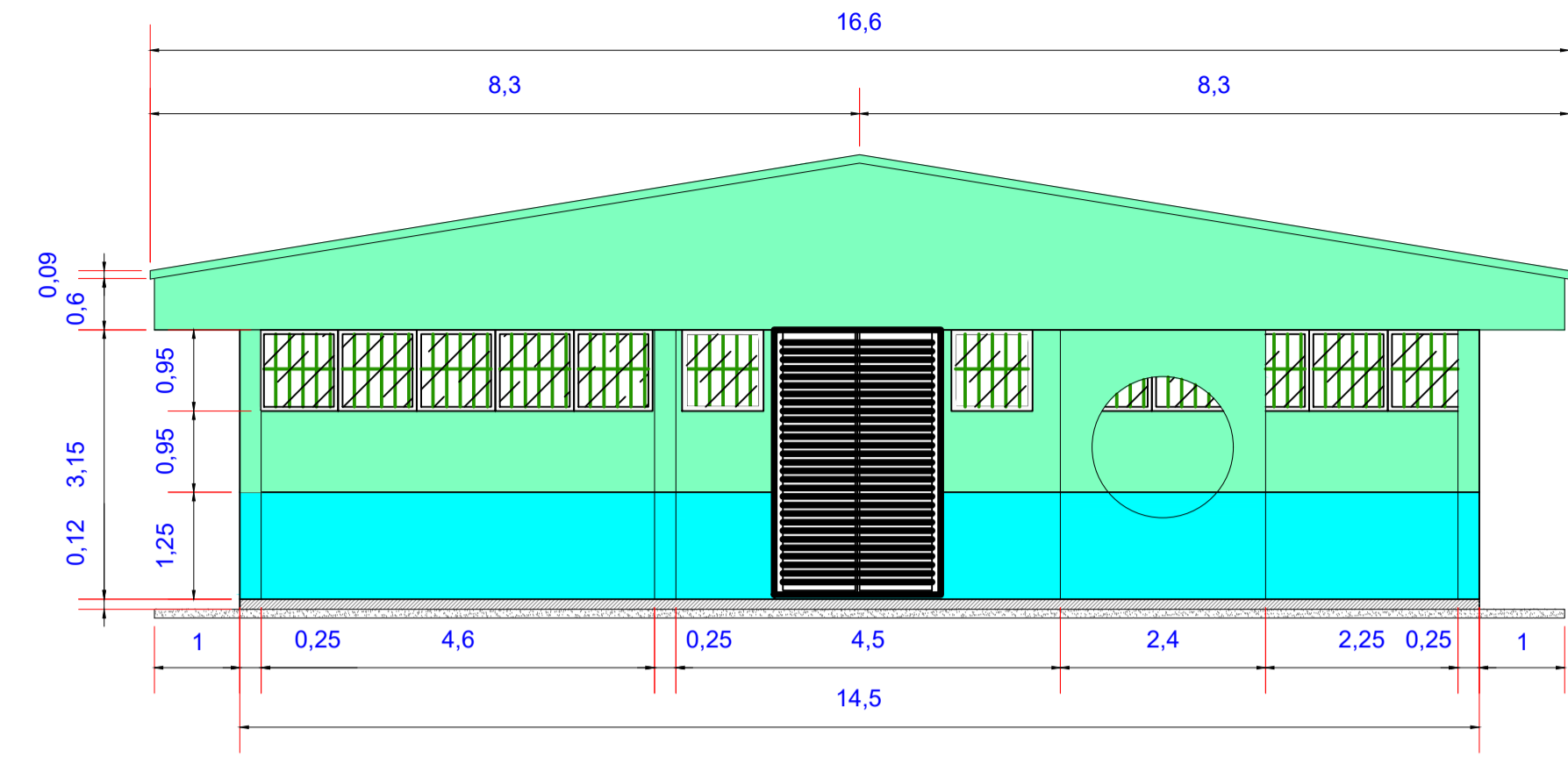
REITOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Antonio Francis de Oliveira
TÍTULO: Reforma do setor de agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
PROCESSO: 23073.002262/2019-79	DESENHO: 01_ANO_AGRONOMICIA_LOCALIZACAO	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



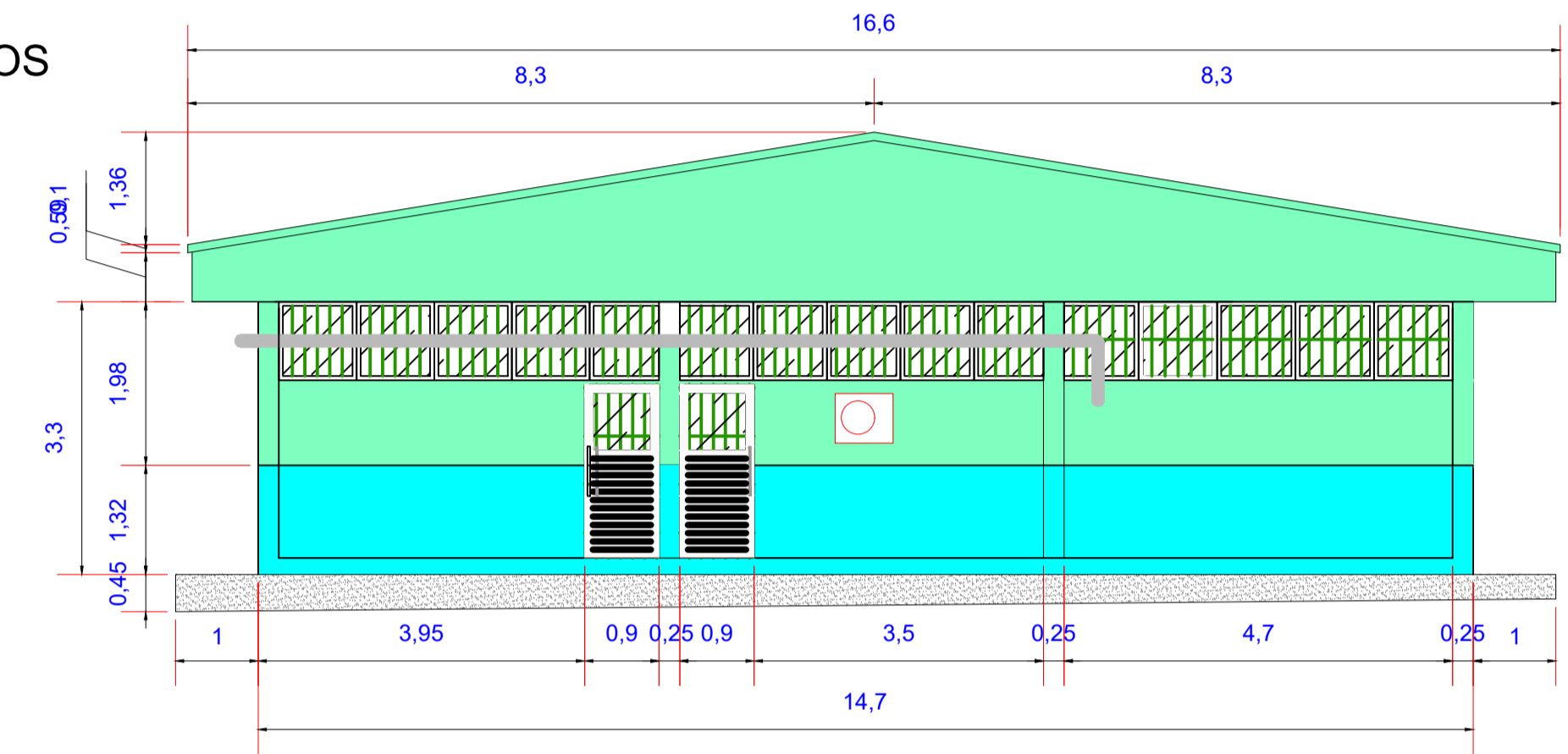
PLANTA BAIXA SITUAÇÃO



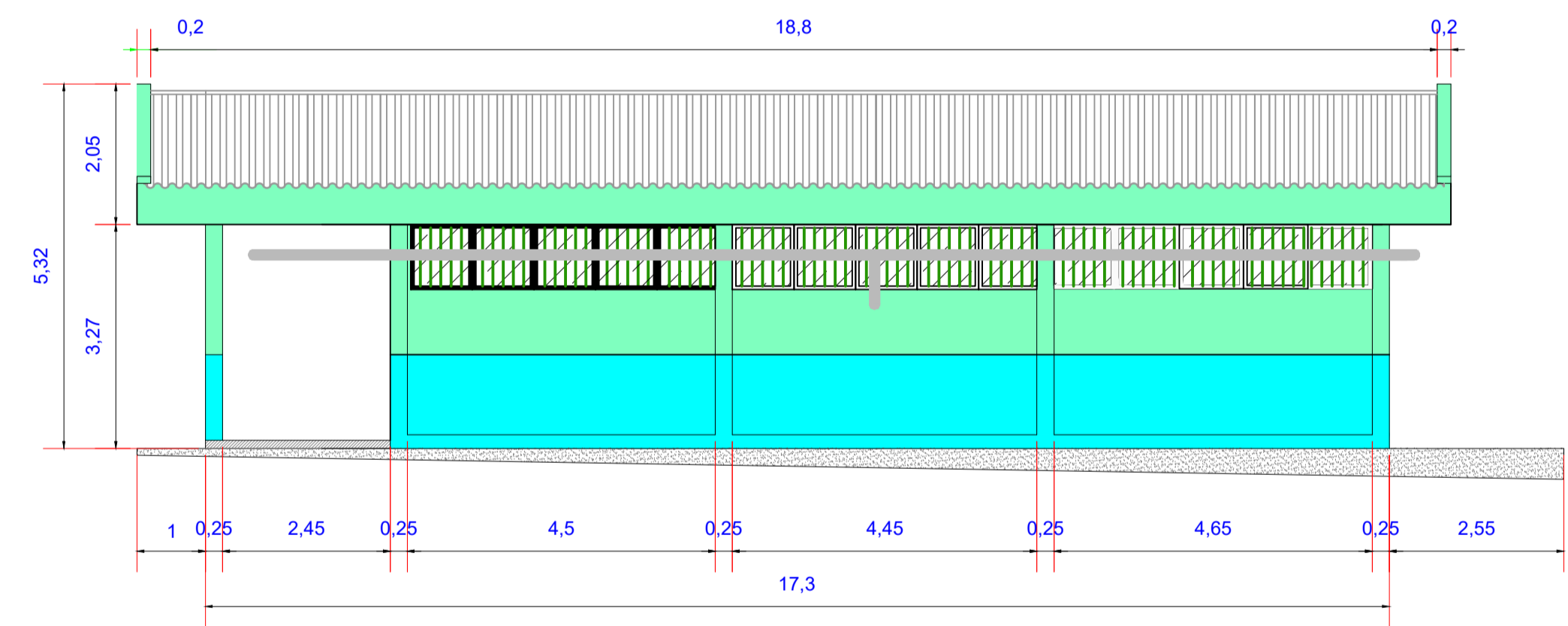
VISTA FRONTAL



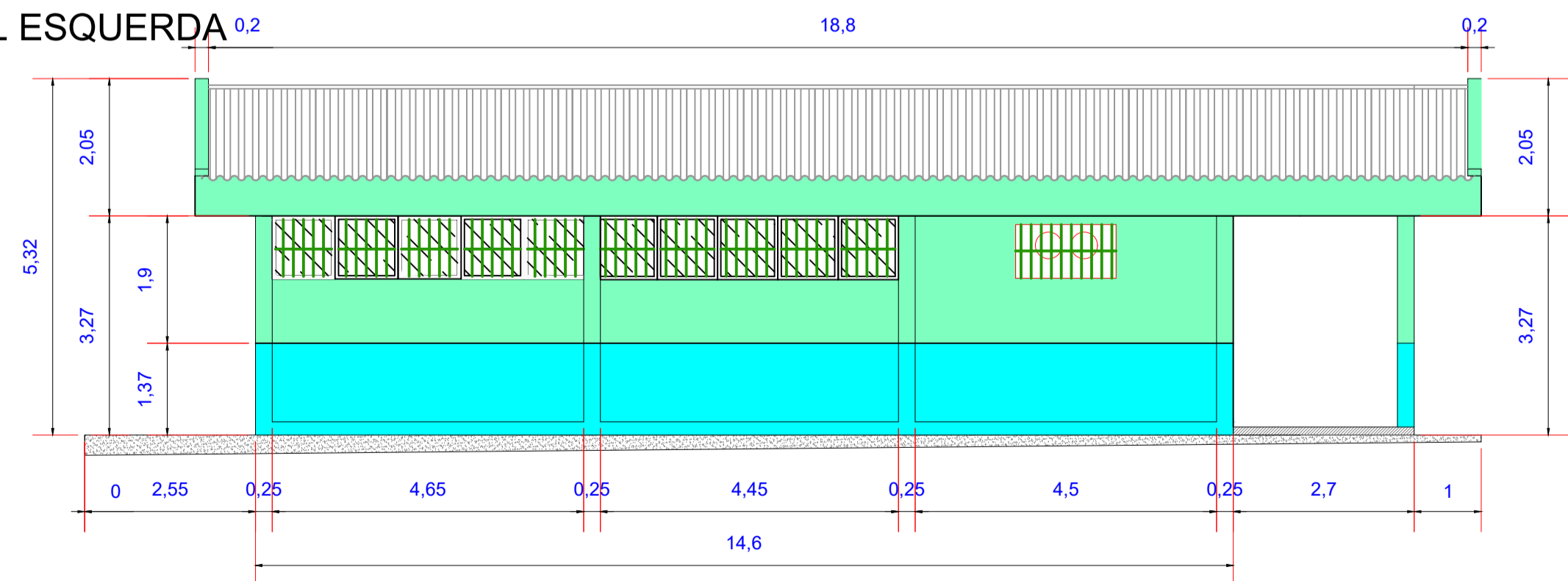
VISTA DOS FUNDOS



VISTA LATERAL DIREITA



VISTA LATERAL ESQUERDA



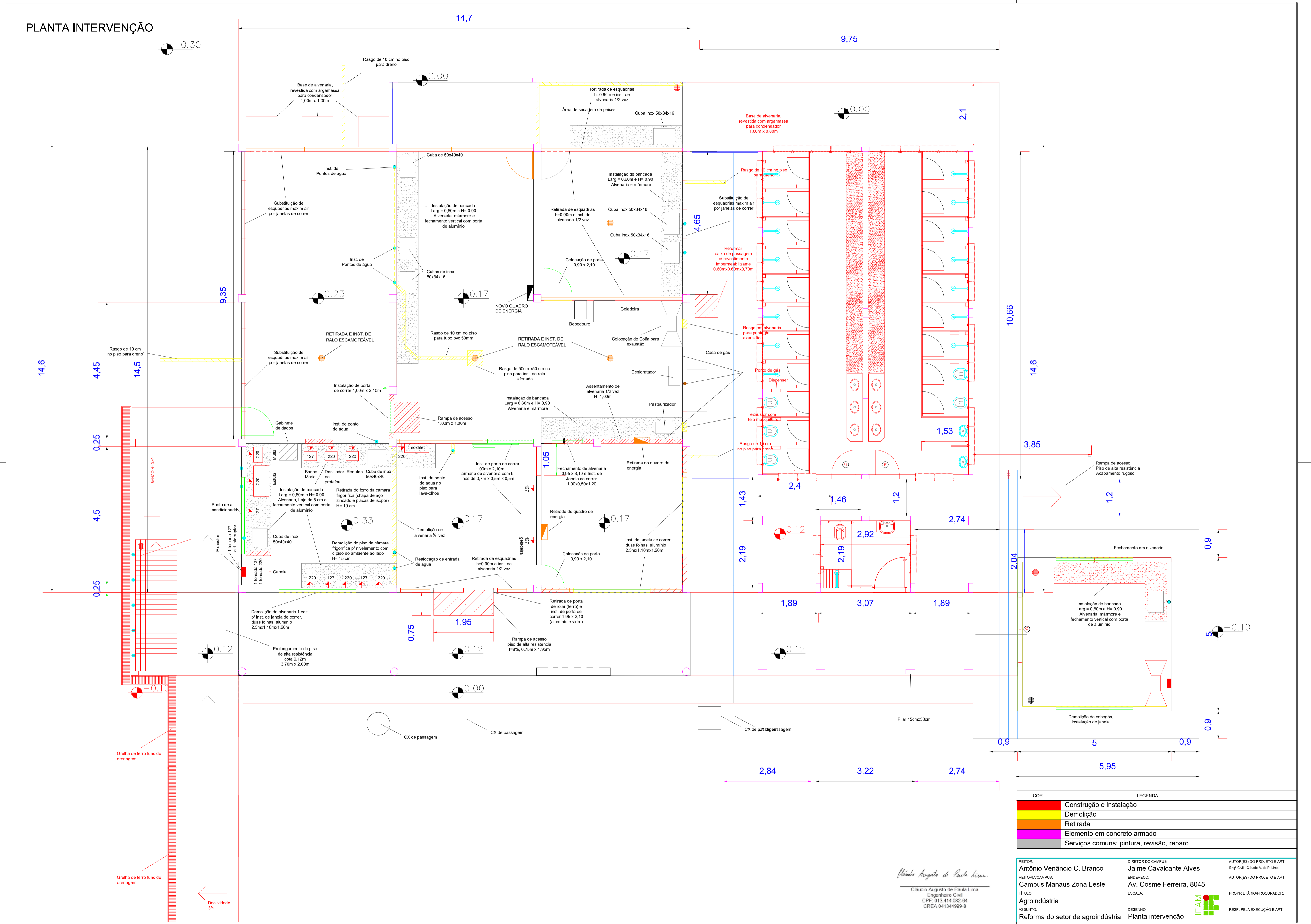
Cláudio Augusto de Paula Lima

Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil
CPF: 013.414.082-64
CREA 041344999-8

RETOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Antonio Francis de Oliveira
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: Planta do existente	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



PLANTA INTERVENÇÃO



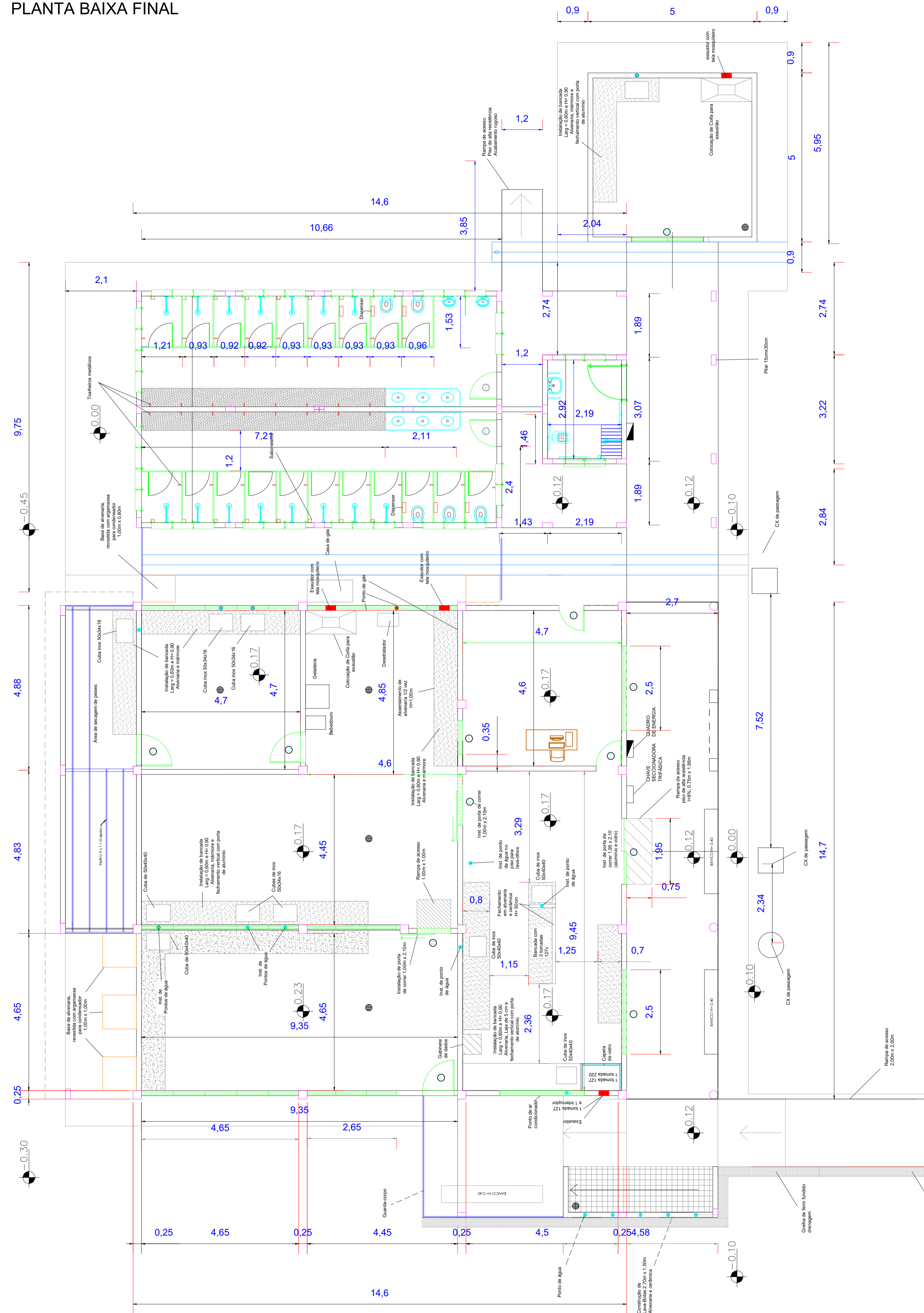
COR		LEGENDA	
	Construção e instalação		
	Demolição		
	Retirada		
	Elemento em concreto armado		
	Serviços comuns: pintura, revisão, reparo.		

RETOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTORES DO PROJETO E ART: Engº Civil - Claudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTORES DO PROJETO E ART:
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: Planta intervenção	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:

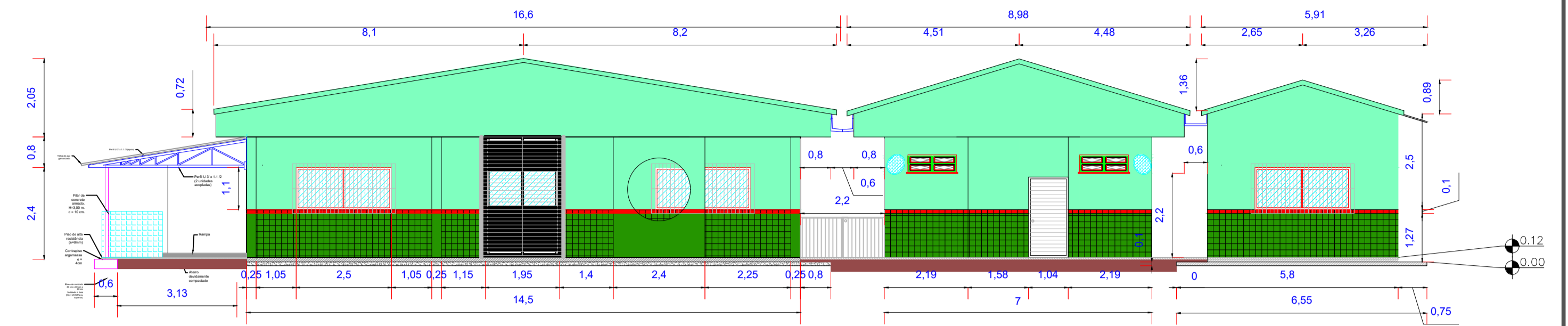
Claudio Augusto de Paula Lima
 Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 013.414.082-64
 CREA: 041344999-8

Declividade
3%

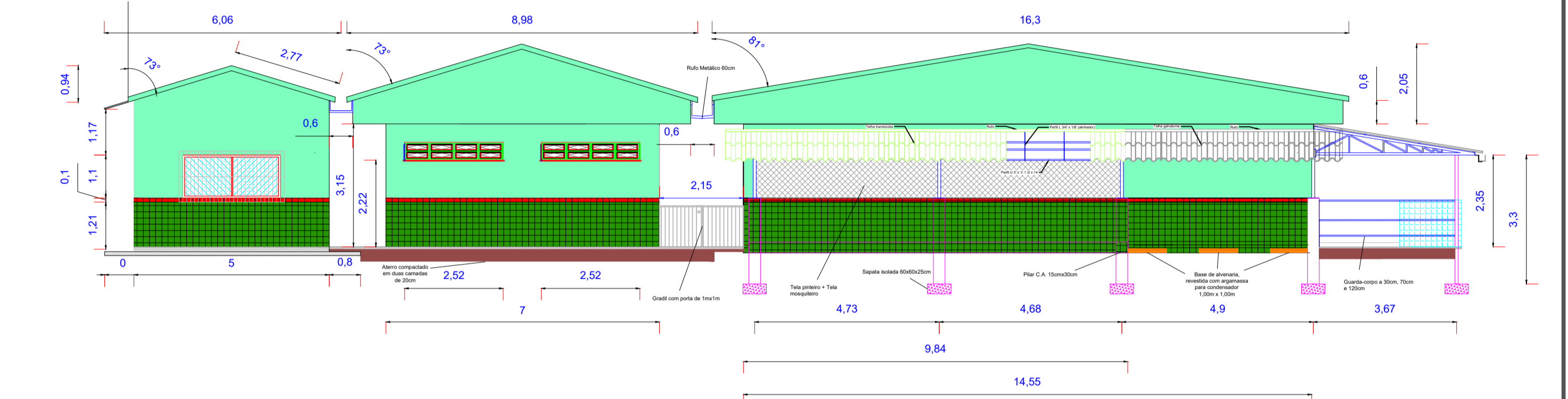
PLANTA BAIXA FINAL



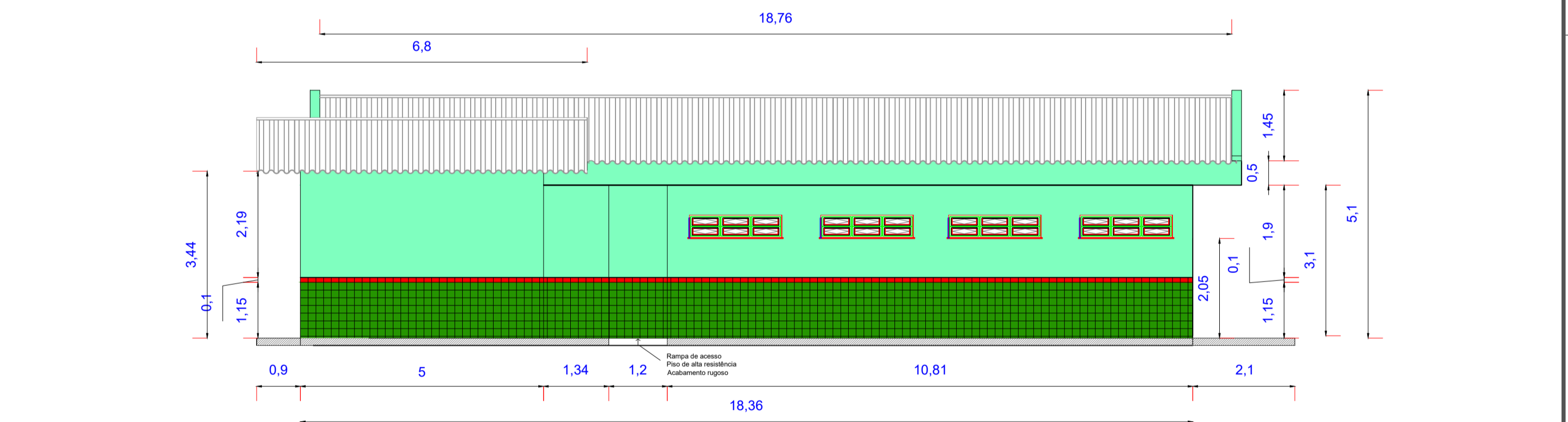
VISTA FRONTAL



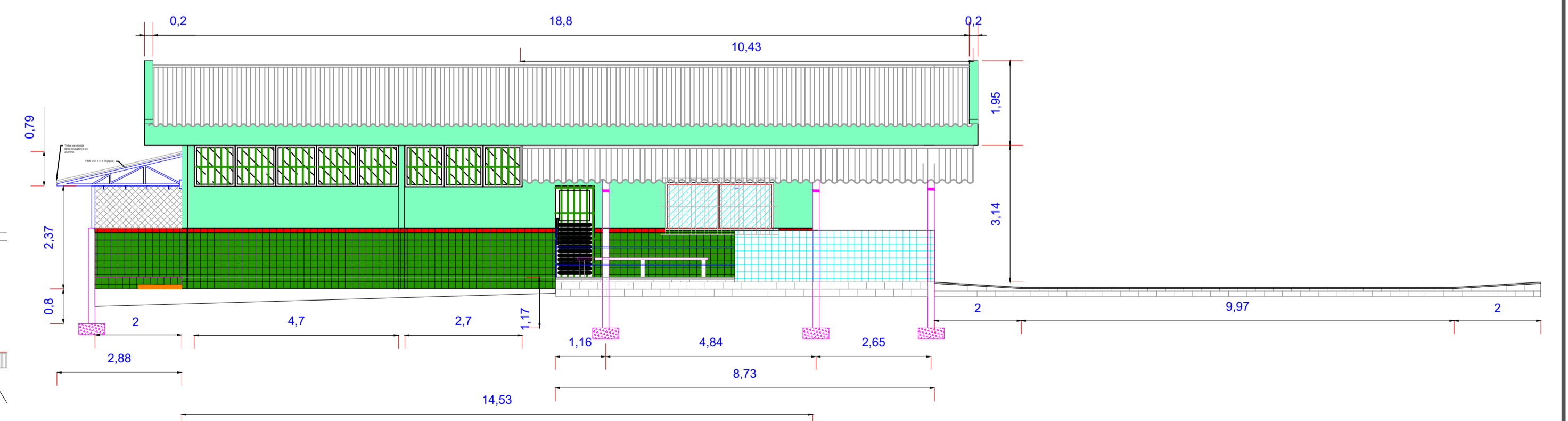
VISTA DOS FUNDOS



VISTA LATERAL DIREITA



VISTA LATERAL ESQUERDA



REITOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(ES) DO PROJETO E ART: Engº Cvl - Claudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(ES) DO PROJETO E ART: Engº Cvl - Antonio Franco de Oliveira
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: Planta Final	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



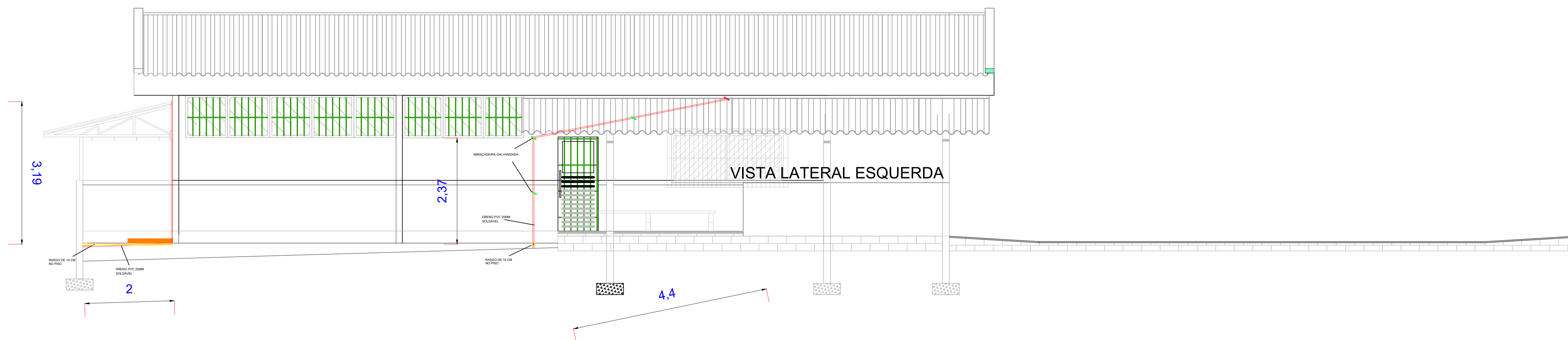
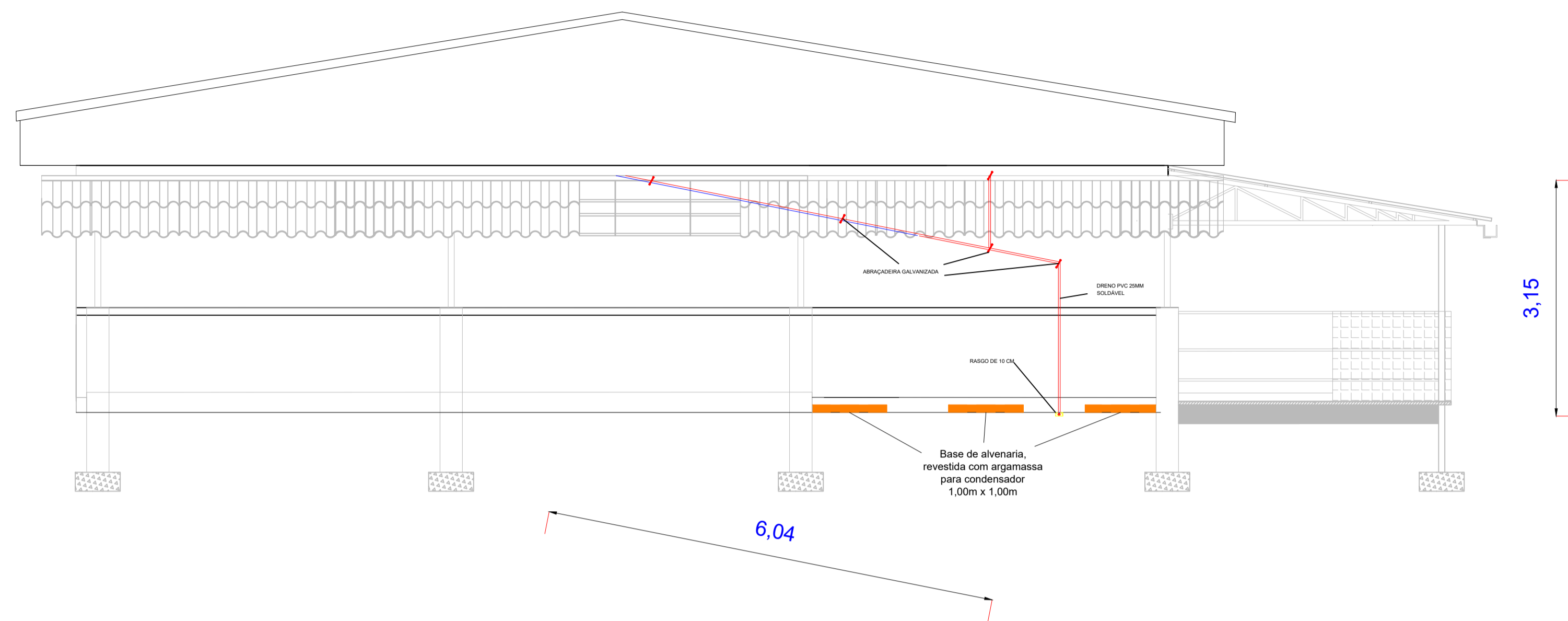


Cláudio Augusto de Paula Lima
 Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 913.414.882-54
 CREA 041344999-8

RETOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(S) DO PROJETO E ART:
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: Planta Cobertura	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



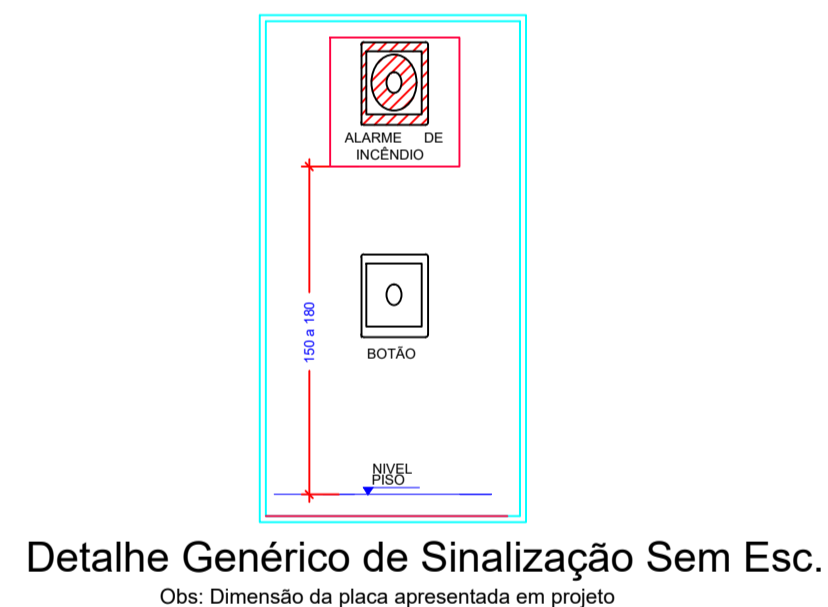
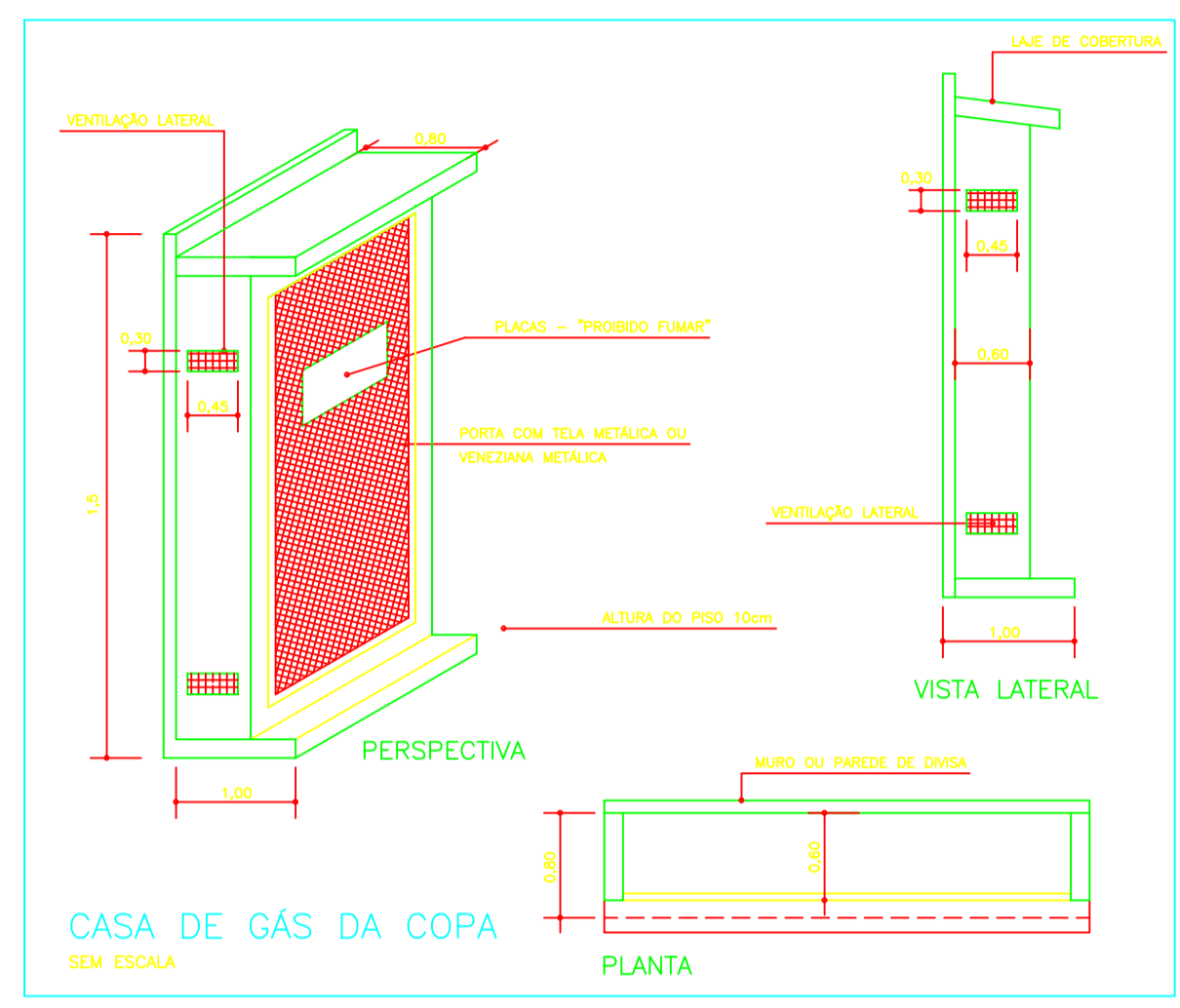
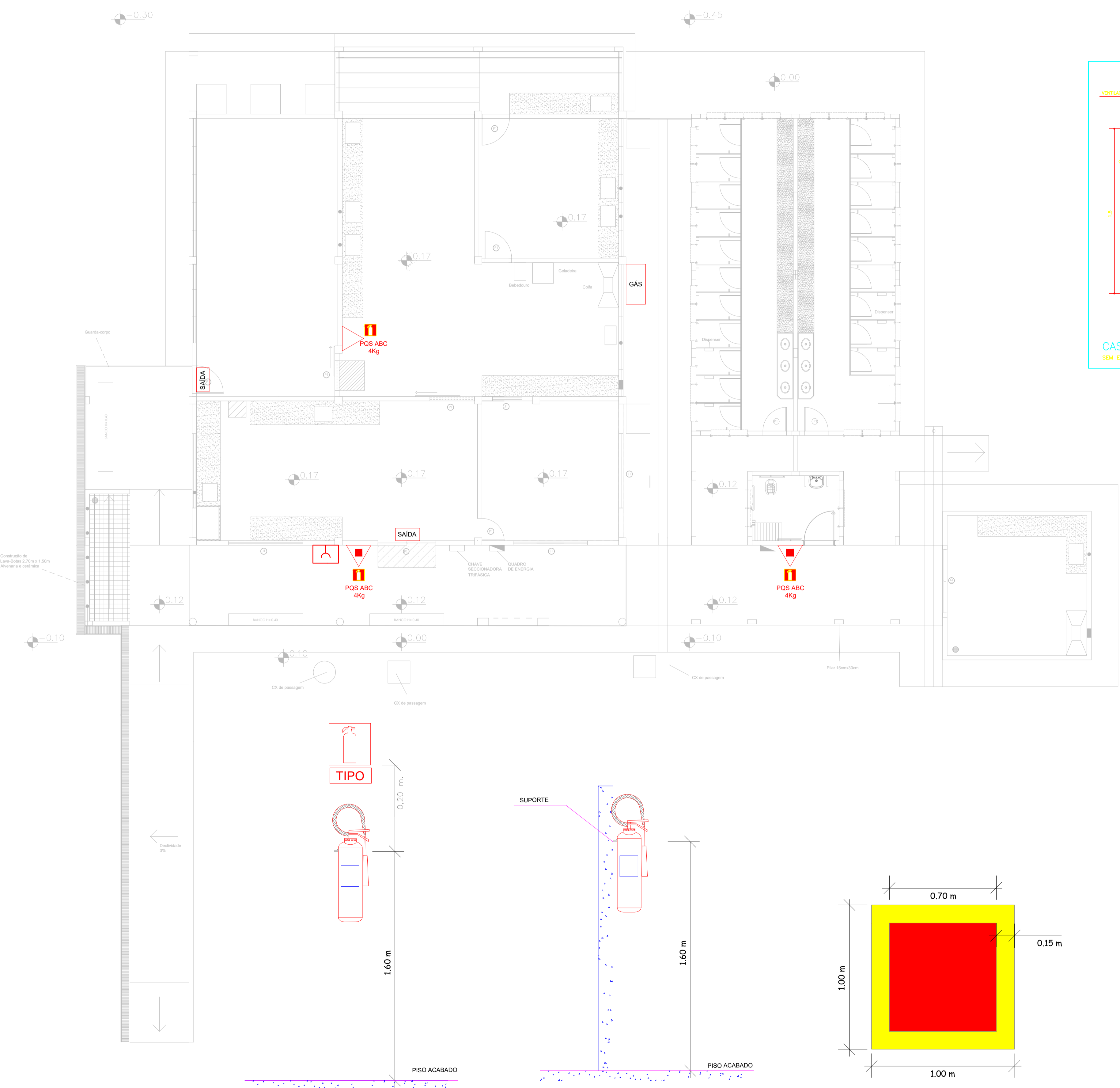
Declividade
 3%



Claudio Augusto de Paula Lima
 Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 013.414.062-64
 CREA 041344999-6

RETOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(ES) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(ES) DO PROJETO E ART:
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: INFRA_SPLITS	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:

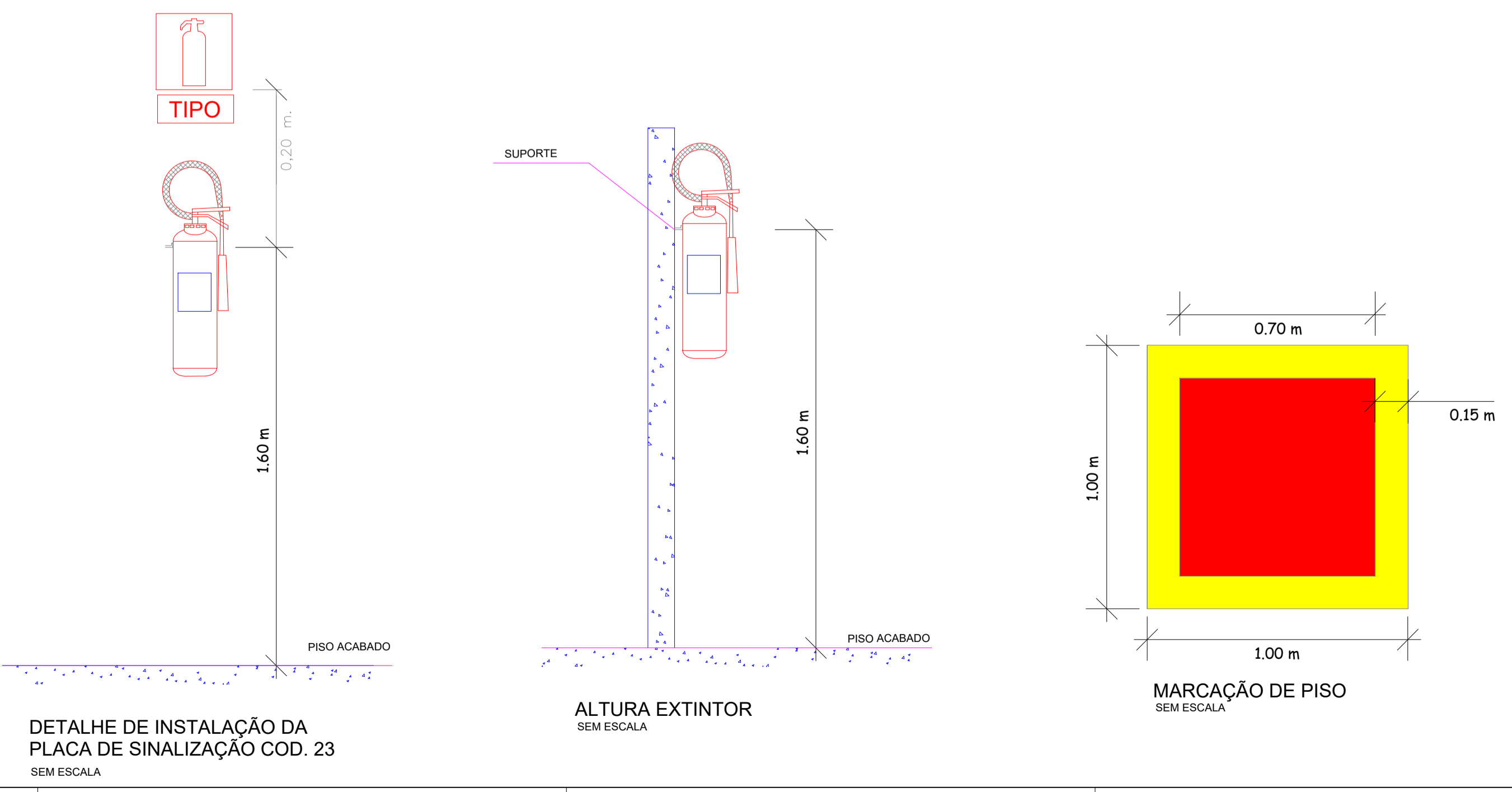




Detalhe Genérico de Sinalização Sem Esc.
Obs: Dimensão da placa apresentada em projeto

LEGENDA

	ACINADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CAIXA LACRADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1.3 m
	Extintor Pó ABC 4KG 2A 20BC c/ suporte de parede
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA



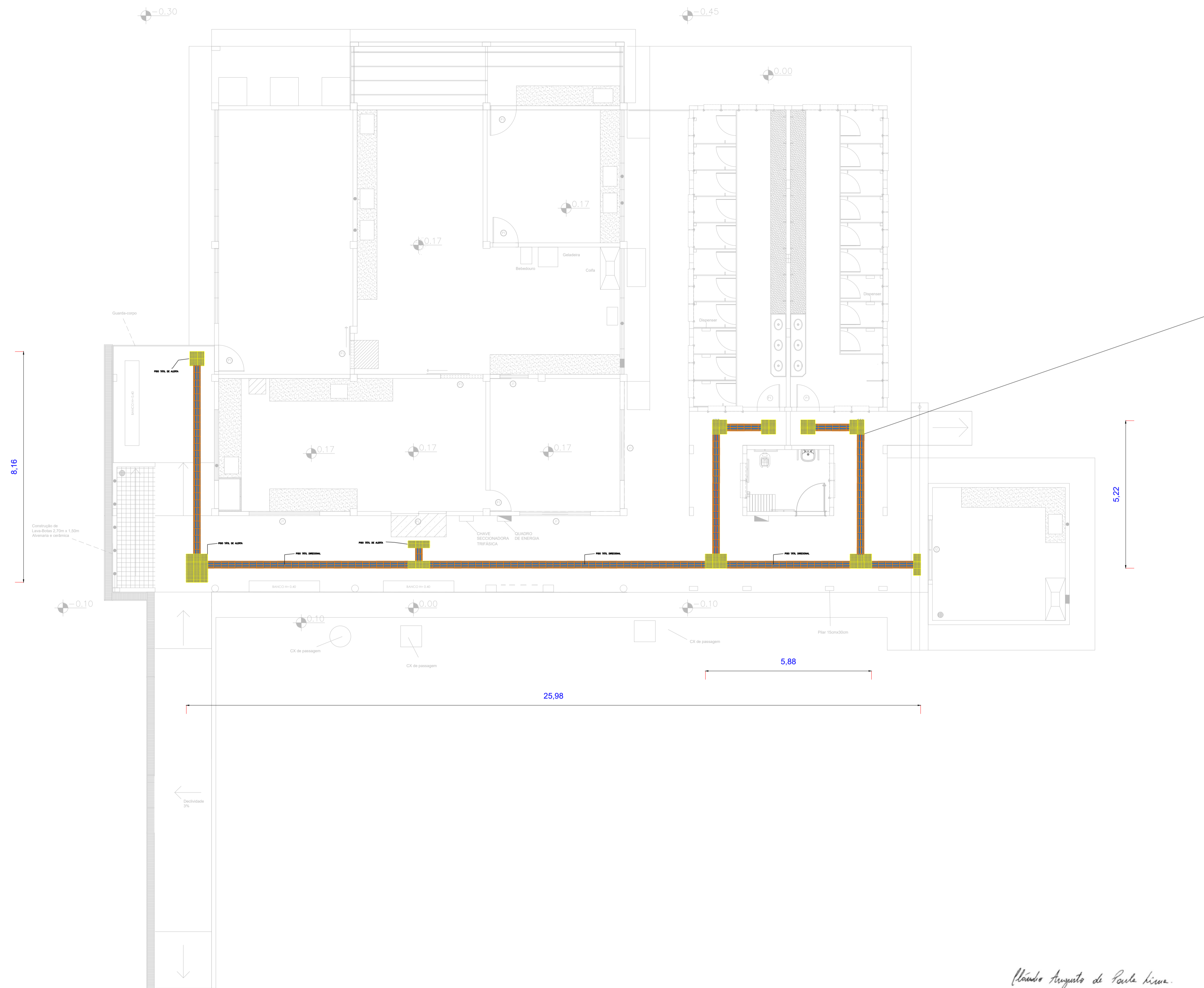
DETALHE DE INSTALAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO COD. 23 SEM ESCALA

ALTURA EXTINTOR SEM ESCALA

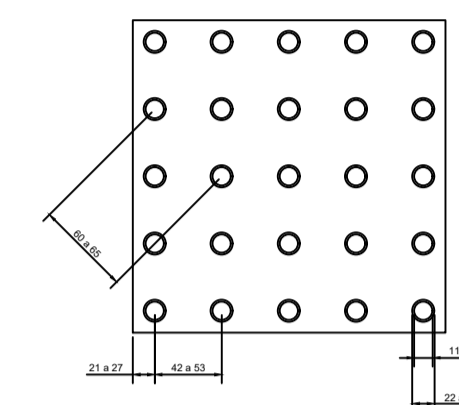
MARCAÇÃO DE PISO SEM ESCALA

RETOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Claudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(S) DO PROJETO E ART:
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: Planta Incêndio	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



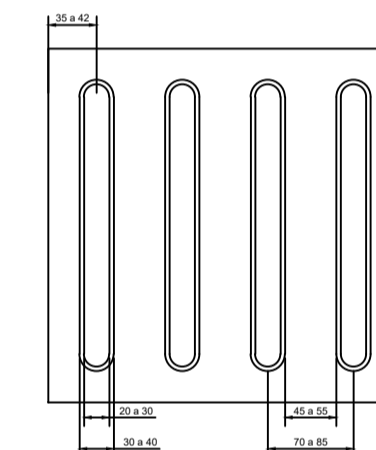


Sinalização tátil de alerta



	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro de base do relevo	22	30
Distância horizontal entre centro de relevo	42	53
Distância diagonal entre centro de relevo	60	75
Altura do relevo	03	05

Sinalização tátil direcional



	Mínimo mm	Máximo mm
Largura de base o relevo	30	40
Largura do topo	20	30
altura do relevo *	4	5
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	45	55

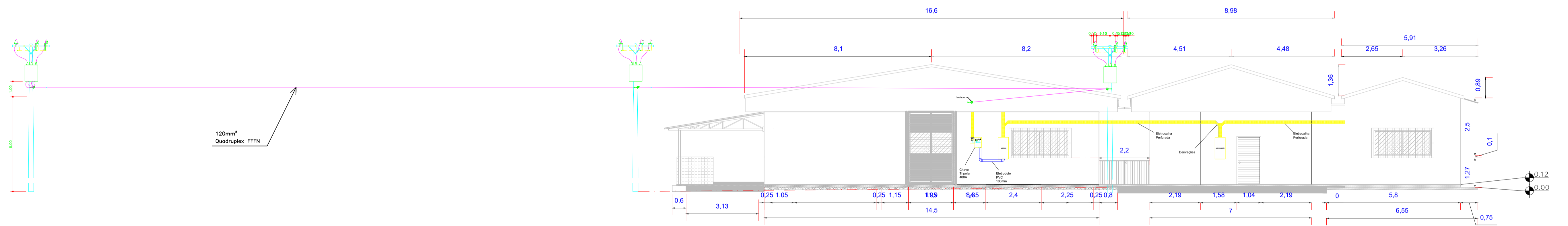
*quando em placas sobrepostas a altura do relevo deve ser 3

Cláudio Augusto de Paula Lima

Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil
CPF: 013.414.082-64
CREA 041344999-8

RETOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(ES) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(ES) DO PROJETO E ART:
TÍTULO: Agroindústria	ESCALA:	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
ASSUNTO: Reforma do setor de agroindústria	DESENHO: 11_PISO_TÁTIL	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



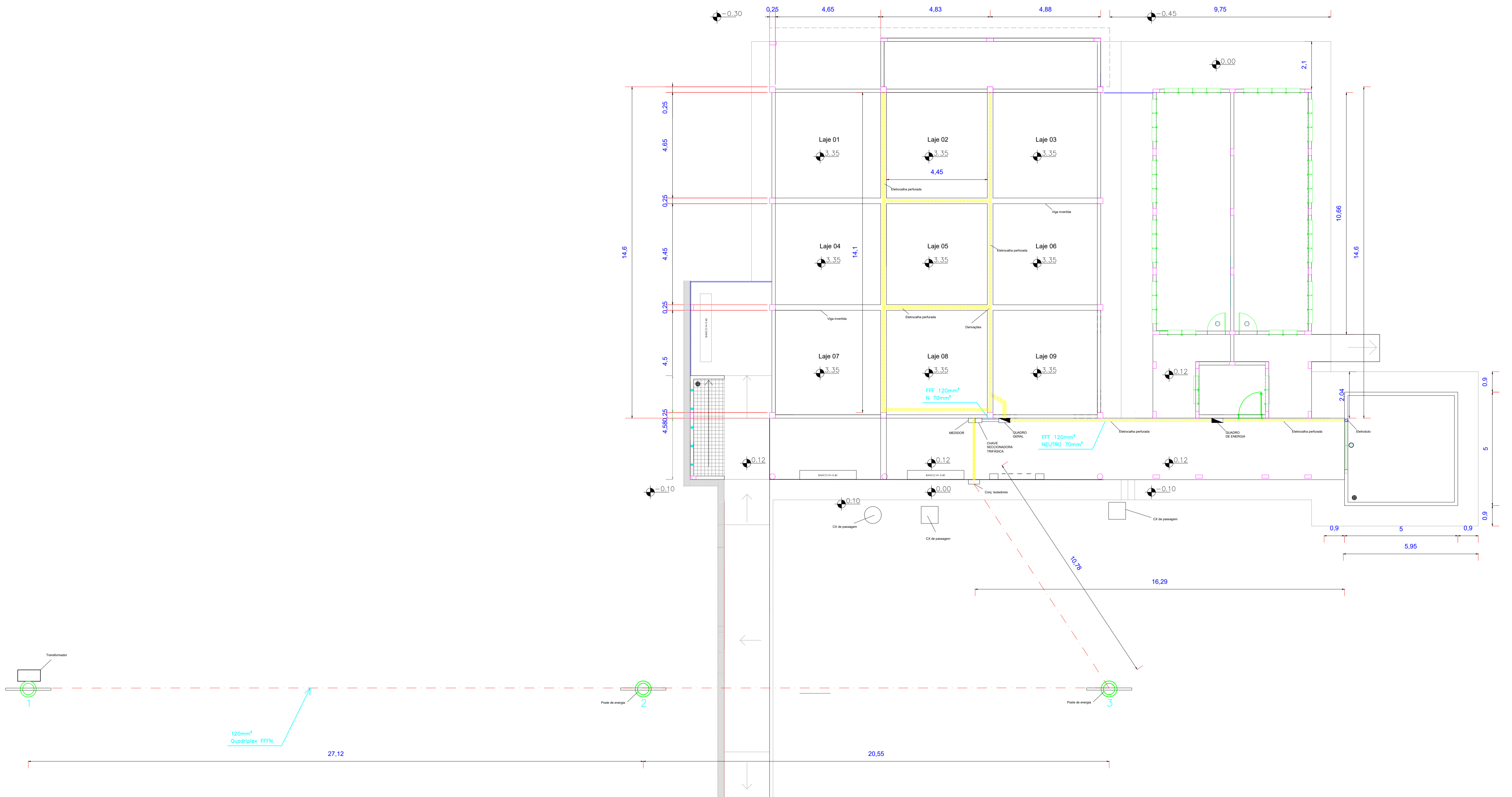


Cláudio Augusto de Paula Lima

Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil
CPF: 013.414.082-64
CREA 041344999-8

REITOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Antonio Francis de Oliveira
TÍTULO: Reforma do setor de agroindústria	ESCALA: Elétrica 02 de 04	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR: RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:
ASSUNTO: Planta Infraestrutura elétrica	DESENHO: Elétrica 02 de 04	

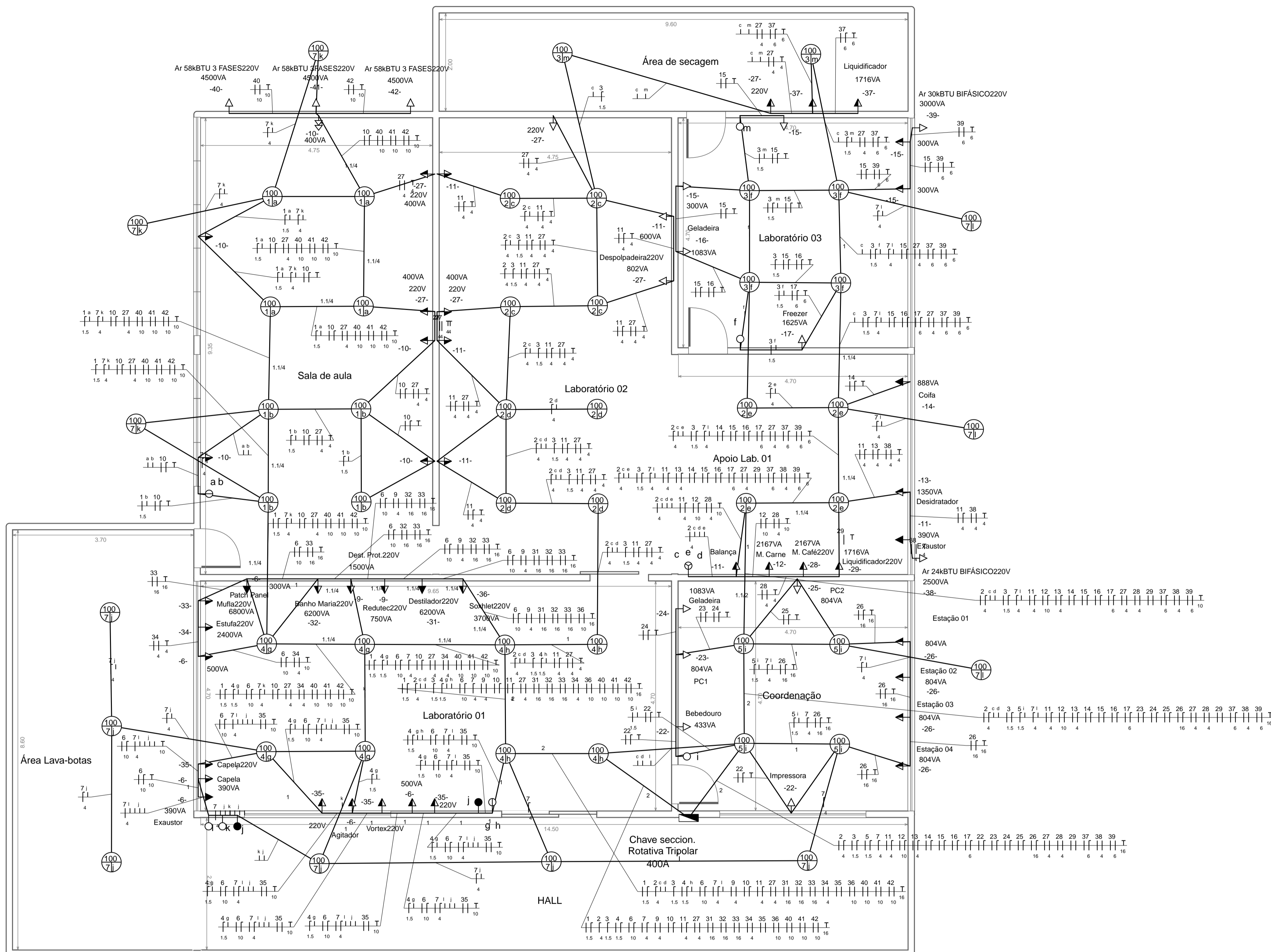




Cláudio Augusto de Paula Lima

Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 013.414.082-64
 CREA 041344999-8

REITOR: Antônio Venâncio C. Branco	DIRETOR DO CAMPUS: Jaime Cavalcante Alves	AUTOR(S) DO PROJETO E ART: Engº Civil - Cláudio A. de P. Lima
REITORIA/CAMPUS: Campus Manaus Zona Leste	ENDEREÇO: Av. Cosme Ferreira, 8045	PROPRIETÁRIO/PROCURADOR:
TÍTULO: Reforma do setor de agroindústria	ESCALA: Elétrica 01 de 04	IFAM
ASSUNTO: Planta Infraestrutura elétrica	DESENHO: Elétrica 01 de 04	RESP. PELA EXECUÇÃO E ART:



- ⏏ Tomada baixa
- ⏏ Tomada média
- ⏏ Tomada alta
- Int. simples
- ⊕ Int. duplo
- ⊗ Int. triplo
- Three way
- Luminária

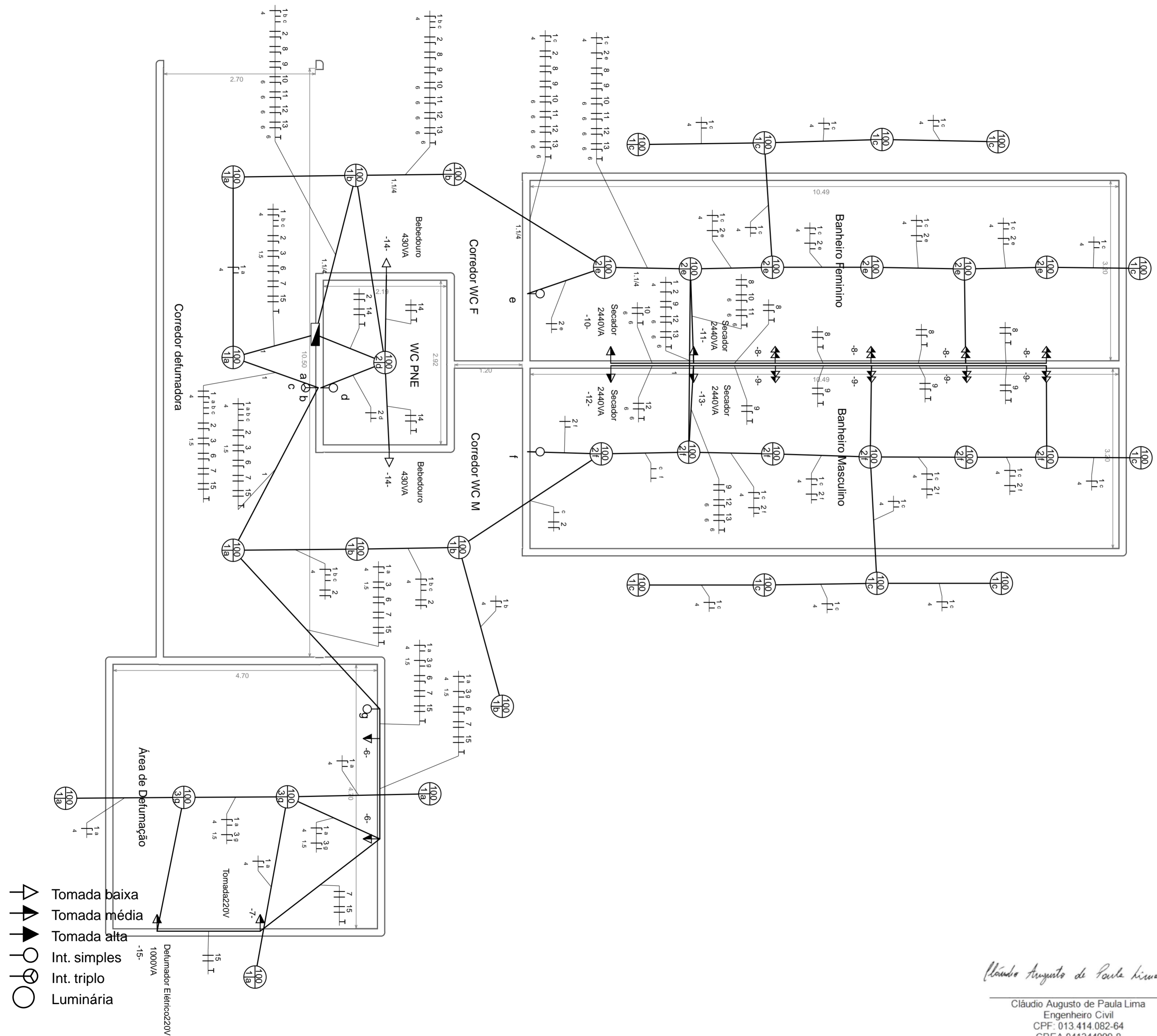
Cláudio Augusto de Paula Lima

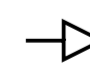


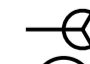


Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 013.414.082-64
 CREA 041344999-8

Agroindústria - Prédio Principal

Autor: Cláudio A. de Paula Lima

Data: 23/06/2020	Escala: 1:50	Folha: 1
---------------------	-----------------	-------------



-  Tomada baixa
-  Tomada média
-  Tomada alta
-  Int. simples
-  Int. triplo
-  Luminária

Cláudio Augusto de Paula Lima

Cláudio Augusto de Paula Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 013.414.082-64
 CREA 041344999-8

Anexos Vestiários e Defumação		
Autor: Cláudio A. de Paula Lima		
Data: 23/06/2020	Escala: 1:50	Folha: 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO SINAPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO SINAPI

Declaro ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM que o parâmetro utilizado para a composição dos custos unitários de materiais e serviços do projeto “**Reforma e Ampliação do Setor de Agroindústria**”, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste estão de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, **referência de Maio de 2023**, mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme orientação disposta no Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.514 de 13 de agosto de 2007. Para os casos não abrangidos por esse Sistema foram utilizadas “**composições referenciais de outros órgãos públicos, composições próprias, pesquisa de mercado**”.

Antonio Franzé de Oliveira
Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 305, de 28/12/09
CREA 040112042-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO IX

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Conforme Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020

Estudo Técnico Preliminar 12/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23857.000798/2022-38

2. Sobre o documento:

Conforme a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, na modalidade digital, basilares para a elaboração de projeto básico referente à contratação de empresa de engenharia para execução indireta da obra de “reforma e ampliação do setor de agroindústria”, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Manaus Zona Leste, Alameda Cosme Ferreira, nº 8045, Gilberto Mestrinho.

3. Descrição da necessidade

Atualmente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste, outrora denominado Escola Agrotécnica Federal de Manaus, possui na sua maioria, cursos voltados para o setor primário, tanto em nível técnico (agropecuária, agroecologia, paisagismo, florestal e etc.) quanto em graduação (Tecnólogo em Agroecologia e Medicina Veterinária), recentemente ampliou as turmas do ensino integrado, ocasionando dificuldades de espaços para a ministração de atividades acadêmicas, principalmente as atividades práticas com laticínios.

Mediante a situação atual acima e do setor de fabricação de laticínio, que se encontra sem uso, e com boa estrutura para uma reforma e adaptação, é necessária a contratação de pessoa jurídica para a reforma do setor.

O presente projeto básico tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do setor de agroindústria, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM Campus Manaus Zona Leste, objetivando a formação de alunos, a qual ocasionará em ganhos para o aprendizado dos alunos, que necessitam além das aulas teóricas também precisam de aulas práticas para vivenciarem o ensinamento repassado dentro de tais salas; além disso, servirá também para que os docentes possam desenvolver atividades complementares.

Sua estrutura deverá abrigar as salas de forma que o desempenho das atividades seja cooperativo, a fim de aproveitar com eficiência seus atributos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depro	Aildo da Silva Gama

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Será exigido para a fase de habilitação, que a contratada comprove:

5.1.1. Com atestado de capacidade técnica operacional, podendo ser um ACT (Atestado de Capacidade Técnica) ou um CAT de profissional (Certidão de Acervo Técnico) que comprove que a empresa já tenha realizado a prestação de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto. Além disso, com base no histórico de execução indireta das obras realizadas no Campus, é imprescindível que a empresa comprove ter experiência com os respectivos quantitativos mínimos (Vide Súmula 263):

5.1.1.1 20% das quantidades do item 75381/001 SINAPI, constante na planilha orçamentária, de COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM (Justifica-se essa exigência em face da necessária capacidade da empresa em entender as necessidades e os riscos inerentes a este tipo de serviço como: amarração, emendas, impermeabilização de furos, instalação de rufos, garantias contratuais para reparo de infiltrações etc).

SÚMULA Nº 263 do TCU

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado”.

5.1.1.2. Com CAT (Certidão de Acervo Técnico), a capacidade técnica profissional, não se exigindo quantitativos mínimos, que comprove que o profissional já tenha realizado a prestação de serviços semelhantes e compatíveis de:

5.1.1.2.1. Execução de elementos de concreto armado;

.1.1.2.2. Execução de instalações elétricas.

6. Levantamento de Mercado

O objeto estudado trata de reforma e ampliação de uma edificação constituída de elementos padrões de construção como concreto armado, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em telha de aço galvanizado etc. As diversas edificações dos Campi limitam a atuação da equipe de planejamento aos padrões já existentes. Nesse sentido, é importante ressaltar que novas metodologias, tecnologias ou inovações prejudicariam a identidade visual do Campus. Seguem abaixo exemplos de contratações similares ao padrão do objeto em tela:

- a. 1. TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - IFAM MANAUS CENTRO. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS MANAUS CENTRO; PROJETO CMC;

- b. 2. TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS COARI/ AM; PROJETO REITORIA;
- c. 3. TOMADA DE PREÇOS 02/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO; PROJETO REITORIA;
- d. 4. TOMADA DE PREÇOS 06/2019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DE PARINTINS/AM; PROJETO REITORIA;
- e. 5. TOMADA DE PREÇOS 07/2019 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS TABATINGA; PROJETO REITORIA.

7. Descrição da solução como um todo

1. 7. A descrição da solução como um todo considera a Reforma e ampliação do prédio principal existente do Setor de Agroindústria do IFAM/CMZL;

1.

1.1. 7.1 Reformada e adaptação da antiga casa de defumação.

1.

1.1. 7.2 Ampliação com construção de área de secagem de peixes com vedação em alvenaria e cobertura com telhas translúcidas;

1.

1.1. 7.3 Ampliação com construção de um anexo com vestiários masculino, feminino e PNE;

1.

1.1. 7.4 As edificações serão modificadas por meio de serviços de demolição de elementos, remoção de fiações, instalação hidráulica, instalação sanitária, instalação elétrica, instalação lógica, concretagem de elementos estruturais, execução de elementos metálicos para cobertura, emassamento, pintura.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Obras e serviços de engenharia englobam diferentes tipos de serviços cujas quantidades necessitam de levantamento *in loco* para estudo da contratação. Para as unidades (m, m², m³, un, cj etc) de cada serviço, utilizou-se fita métrica, cálculo de volumes, análise de fotos, entre outros quesitos, cujo trabalho é materializado no Memorial de Cálculo, constante na Planilha Orçamentária.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 712.271,28

Estima-se o valor da contratação com base no primeiro orçamento analítico elaborado pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA/CMZL), constante nos autos do processo 23073.002262/2019-79, em R\$ 712.271,28 (setecentos e doze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Consideradas as premissas definidas como condições para a execução do fornecimento, definidas no tópico 4 (Requisitos da Contratação), efetivou-se, para os itens sem preços definidos nas tabelas oficiais, pesquisa mercadológica, visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços são executados em consonância às Normas Técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes para o tipo de serviço a que se destinam. Para referência de preço foram utilizadas tabelas de preços oficiais (SINAPI, SEDOP, SEINFRA, SICRO e ORSE) em consonância com a LDO vigente e Decreto n.º 7983/2013, pesquisas de preços no mercado local para os itens não cadastrados nas tabelas mencionadas e composições orçamentárias COM DESONERAÇÃO.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados em uma só pessoa. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para que o uso da edificação atenda com perfeição as necessidades do setor de agroindústria, a Administração precisará realizar a aquisição de materiais permanentes e de consumo da área para testes e aulas experimentais como: vortex, estufa, liquidificador industrial etc. As contratações podem ser verificadas no conteúdo dos Processos 23073.000875/2020-13 e 23073.000876/2020-50, SIPAC/IFAM.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do IFAM CMZL 2017/2021.

Id do item no PCA: 2

Classe/Grupo: 545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Identificador da Futura Contratação: 158444-9/2022

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O IFAM/CMZL será beneficiado com a reforma que possibilitará aos técnicos administrativos, professores e alunos o desempenho de desenvolver atividades práticas com laticínios. Sua estrutura deverá abrigar as novas instalações do setor de agroindústria de forma que o desempenho das atividades seja cooperativo, a fim de aproveitar com eficiência seus atributos.

14. Providências a serem Adotadas

Os serviços de reforma e ampliação serão executados, durante o horário de expediente do trabalho. Nesse sentido:

- a. 1. O setor de manutenção do Campus poderá transportar para seu almoxarifado as telhas, os quadros de energia, fiações elétricas, disjuntores, para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tendo em vista que será feita a troca das telhas e redimensionada toda a parte elétrica da edificação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao inciso XII, art. 7º, IN 40/2020 que preconiza que sejam descritos os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, informa-se que o fim a que o referido empreendimento se destina não demanda específica análise de impacto ambiental ou tratamento adequado tendo em vista que se trata de uma edificação escolar do setor de agroindústria do CMZL. Apenas se faz necessária a escoreita condução dos resíduos líquidos provenientes de esgoto e de águas servidas que devem ser encaminhados pela rede coletora interna de esgoto e tratados adequadamente para que não sejam nocivos ao meio ambiente.

No que diz respeito a normas, conforme dispõe o Art. 3º da Lei 3785/2012 ficam sujeitos ao prévio licenciamento pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), a construção, instalação, ampliação, derivação, reforma, recuperação, operação, e funcionamento de atividades poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

De acordo com o Decreto Estadual nº 10.028/1987 e ainda com a Lei 3785/2012, *não esta sujeita ao licenciamento ambiental* junto ao IPAAM: a construção, reforma ou ampliação de escolas, postos de saúde, quadras de esportes, feiras cobertas, praças, campos de futebol, camping, hipódromos, centro de eventos, centros de convivência, igrejas, tempos religiosos, creches, centros de inclusão digital e congêneres, com área de construção de até 1ha.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO FRANZÉ DE OLIVEIRA

Agente de contratação

JOSÉ LOURENÇO LAGASSI DIAS

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO X

RELATÓRIO SITUACIONAL DA EDIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 01 - NEA/DILOG/DAP/CMZL/IFAM/2023

SITUAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA – ATUALIZAÇÃO 2023

I - DAS INFORMAÇÕES

- 1. PROCESSO DE ORIGEM Nº:** 23857.000798/2022-38;
- 2. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA;
- 3. OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA;
- 4. PROPRIETÁRIO:** IFAM/CMZL
- 5. RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO:** Engº Cláudio Augusto de Paula Lima e Engº Antonio Franzé de Oliveira

II - OBJETIVO

O presente relatório visa demonstrar a situação atualizada do remanescente da obra de Reforma e Ampliação do Setor de Agroindústria, IFAM/CMZL, por meio de fotografias, para melhor avaliação dos licitantes referente aos riscos inerentes à uma obra paralisada.

III - METODOLOGIA

As imagens foram fotografadas no dia 18/07/2023.



IV - IMAGENS

a) Área externa da edificação

















V - CONCLUSÃO

Este relatório é composto por 9 (nove) laudas, cujas fotos foram capturadas durante vistoria realizada no dia 19/07/2023, para exclusivos efeitos de atualização da situação da obra remanescente. Em anexo, apresenta-se o RELATÓRIO TÉCNICO 03 - NEA/DILOG/DAP/CMZL/IFAM/2021, em que se ilustra e descreve os serviços remanescentes da obra, logo após a paralisação e encerramento do contrato.

Manaus - AM, 19 de julho de 2023.

Cláudio Augusto de Paula Lima.

Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil
CPF: 013.414.082-64
CREA 041344999-8

Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 305, de 28/12/09
CREA 040112042-2

Antônio Franzé de Oliveira



ANEXO

RELATÓRIO TÉCNICO 03 - NEA/DILOG/DAP/CMZL/IFAM/2021



RELATÓRIO TÉCNICO 03 - NEA/DILOG/DAP/CMZL/IFAM/2021

SITUAÇÃO E LEVANTAMENTO DE REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **PROCESSO DE ORIGEM Nº:** 23073.002262/2019-79;
2. **MODALIDADE DE ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS 01/2020;
3. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA;
4. **PROPRIETÁRIO:** IFAM/CMZL
5. **RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO:** Engº Cláudio Augusto de Paula Lima e Engº Antonio Franzé de Oliveira

II - OBJETIVO

O presente relatório visa demonstrar o remanescente da obra de Reforma e Ampliação do Setor de Agroindústria, IFAM/CMZL, assim como servir de base para elaboração de dispensa, respeitando a ordem classificatória da Tomada de Preços 01/2020, ou para novo processo licitatório, se for o caso.

III - METODOLOGIA

O levantamento das informações expostas nesse relatório foi realizado *in loco* no dia 09/08/2021 com uso de trena comum e trena a laser para as devidas medições.



IV - LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os resultados dos levantamentos dos serviços executados serão apresentados a partir das fotos capturadas durante a vistoria, ilustrando-se um comparativo entre as Figuras 01 e 02, imagens recortadas do anexo VII do projeto básico referente à contratação TP01/2020. A Figura 01 representa a planta baixa do existente prévio ao início da obra, denominada 02_ARQ_AGROINDÚSTRIA_EXISTENTE (Anexo VII). A Figura 02 representa o resultado estimado após a entrega do objeto, conforme consta 04_ARQ_AGROINDÚSTRIA_FINAL (Anexo VII).

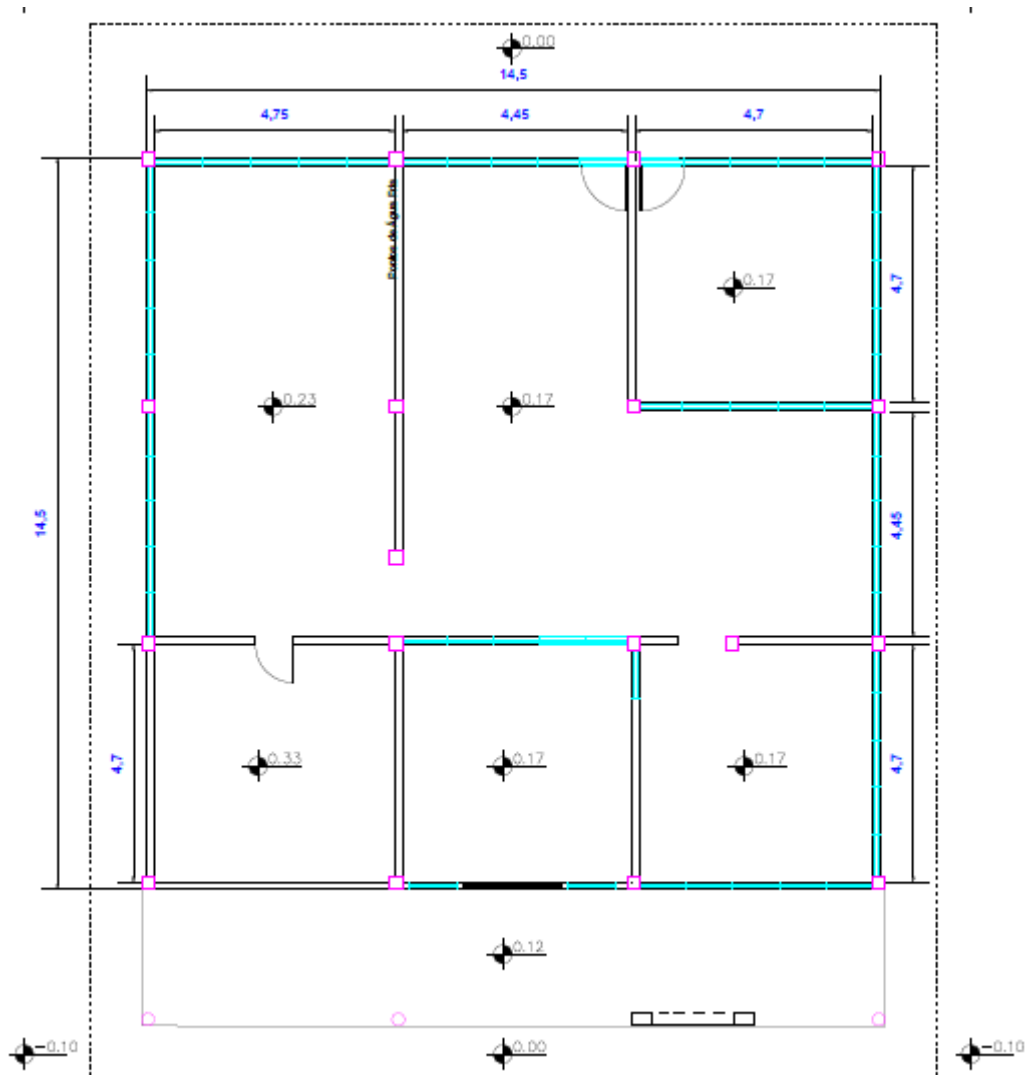


Figura 01: Planta baixa da 02_ARQ_AGROINDÚSTRIA_EXISTENTE

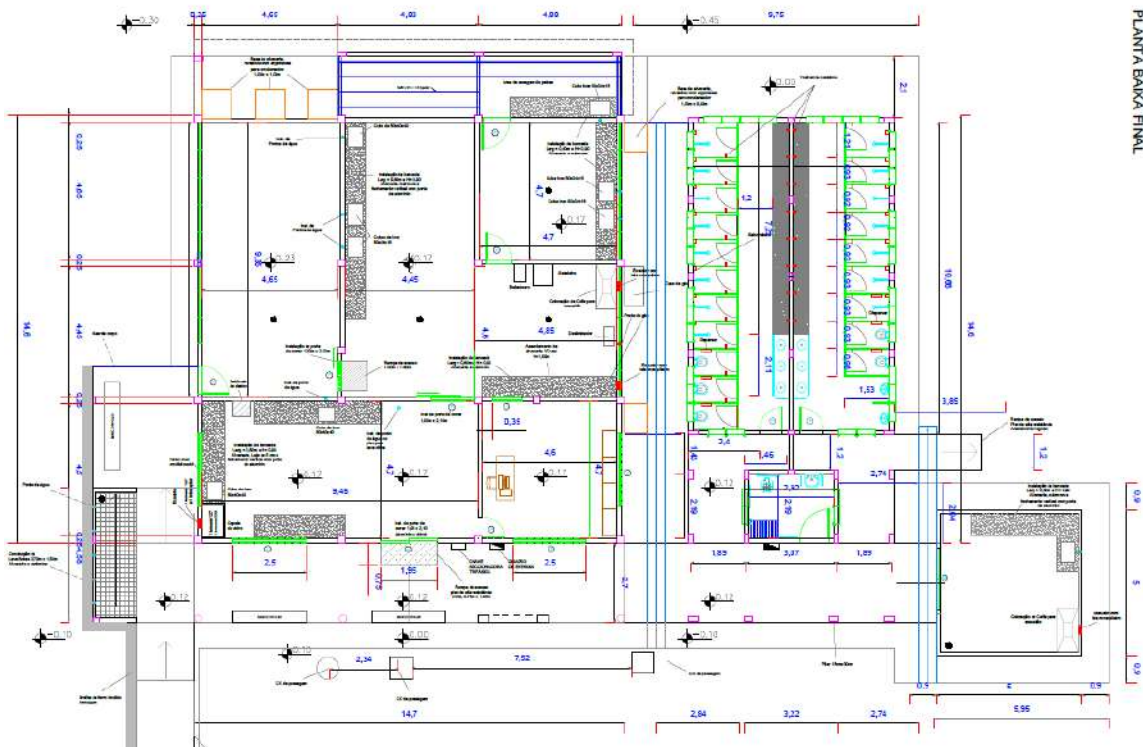


Figura 02: Planta arquitetônica final - 04_ARQ_AGROINDÚSTRIA_FINAL

a) Área externa da edificação



Figura 03: Vista panorâmica da edificação – esquadrias retiradas, vergas e scontravergas executadas.





Figura 04: Vista lateral B da edificação – esquadrias retiradas (geral), verga e contravergas executada e fechamento de vão em alvenaria na sala das técnicas de alimentos.



Figura 05: Lateral A da edificação – compressor retirado, verga e contraverga executada; arremate em chapisco e reboco (Lab. de bromatologia)



Figura 06: Panorâmica do fundo da edificação - esquadrias retiradas, fechamento em alvenaria, chapisco e reboco



Figura 07: Área externa da edificação – esquadrias retiradas, fechamento em alvenaria, chapisco e reboco (área de secagem de peixes)



Figuras 08 e 09: Área externa da edificação – alvenaria parcialmente executada

b) Área interna da edificação



Figura 10: Laboratório de bromatologia – demolição de parede, chapisco e reboco parcialmente executado



Figura 11: Laboratório de bromatologia – demolição parcial da câmara frigorífica executada



Figura 12: Laboratório de bromatologia – aplicação parcial de chapisco e de reboco



Figura 13: Sala das técnicas de alimentos – revestimento em chapisco e reboco executado, verga e contraverga, vão de janela, arremate em pilar



Figura 14: Sala das técnicas de alimentos - revestimento em chapisco e reboco executado, verga e contraverga executadas, vão de janela executado



Figura 15: Laboratório de tecnologia de alimentos – retirada de azulejos, retirada de esquadria, fechamento em alvenaria, revestimento em chapisco e reboco, arremate em vãos de janelas e portas



Figura 16: Laboratório de tecnologia de alimentos – retirada de azulejos, retirada de esquadria, fechamento em alvenaria, revestimento em chapisco e reboco, arremate em vãos de janelas e portas.



Figura 17: Laboratório de tecnologia de secagem de pescado - retirada de azulejos, retirada de esquadria, fechamento em alvenaria, revestimento em chapisco e reboco, arremate em vãos de janelas e portas.



Figura 18: Laboratório de tecnologia de secagem de pescado - retirada de azulejos, retirada de esquadria, fechamento em alvenaria, revestimento em chapisco e reboco, arremate em vãos de janelas e portas.



Figura 19: Sala de aula - retirada de azulejos, retirada de esquadria, fechamento em alvenaria, revestimento em chapisco e reboco, arremate em vãos de janelas e portas.



Figura 20: Sala de aula - retirada de azulejos, retirada de esquadria, fechamento em alvenaria, revestimento em chapisco e reboco, arremate em vãos de janelas e portas.

c) Área do vestiário e área de defumação



Figura 21: Infraestrutura do vestiário – locação executada, escavação para 17 sapatas e vigas baldrame, 13 sapatas concretadas com arranque de pilares;



Figura 22: Infraestrutura do vestiário – locação executada; volume de material escavado à esquerda.



Figura 23: Infraestrutura do vestiário – 14 sapatas e arranques executados;



Figuras 24 e 25: Infraestrutura do vestiário – escavação sem sapata (04 unidades);
Obs: tubulação de água e de esgoto atravessando uma linha de 3 (três) sapatas.



Figura 26: Infraestrutura do vestiário – escavação para desvio da tubulação



Figuras 27 e 28: Área de defumação – cobogós demolidos, portão retirado; escavação para desvio de tubulação de esgoto

d) Área do vestiário e da defumação



Figuras 29 e 30: Volume de material solto para reaterro e descarte do excedente; banheiro químico a ser retirado para inclusão de novo conforme planilha



Figura 31: Materiais a serem aproveitados ou descartados pela contratada

V - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PENDENTES

Este tópico tem o intuito de apenas sintetizar os principais serviços que faltam ser executados, como forma de contribuição na tomada de decisão da nova contratada, após opcional visita ao local de execução e sucessiva análise dos riscos inerentes ao processo de continuidade. Os serviços aqui descritos podem somar, mas nunca excluir os declarados na planilha orçamentária remanescente de referência.

a) **Edificação – Todos os ambientes**

- i) Instalação elétrica – do transformador às tomadas nos ambientes;
- ii) Instalação hidrossanitária;
- iii) Regularização e polimento de piso;
- iv) Instalação de esquadrias – portas e janelas;
- v) Instalação de gradis;
- vi) Piso Tátil;
- vii) Sinalizações;
- viii) Pintura epóxi;

b) **Edificação principal - Área externa**

- i) Retirada das telhas e da estrutura de madeira da edificação;
- ii) Execução de piso de alta resistência para entrada lateral da sala de aula;
- iii) Execução de regularização e polimento de piso;
- iv) Execução do lava-botas;
- v) Execução de cobertura metálica da edificação e da entrada lateral;
- vi) Pintura e execução de azulejos;

c) **Edificação principal – Lab. de bromatologia, Lab. de Tecnologia de Alimentos, Lab. de tecnologia de secagem de pescado e Sala de aula**

- i) Instalação das bancadas, pias de inox, portas, luminárias;

d) **Vestiário**

- i) Com exceção às 14 sapatas concretadas, falta a execução geral da edificação;

e) **Área de defumação**

- i) Execução geral – inclusive retirada de equipamento, entulho;



VI - CONCLUSÃO

Este relatório de remanescente de obras é composto por 18 (dezoito) laudas, cujas fotos foram capturadas durante vistoria realizada no dia 09/08/2021. Declara-se que as quantidades da nova planilha orçamentária do remanescente da obra de reforma e ampliação do setor de agroindústria serão formadas pela diferença entre as quantidades dos serviços executados pela antiga contratada e as quantidades da planilha inicial de referência do processo de origem.

Manaus - AM, 10 de Agosto de 2021.

Cláudio Augusto de Paula Lima.

Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil
CPF: 013.414.082-64
CREA 041344999-8



Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 305, de 28/12/09
CREA 040112042-2

Antônio Franzé de Oliveira

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS

Lei Federal no 12.462//2011 que institui o Decreto no 7.581/2011 que regulamenta o RDC.

Lei Federal nº 5194, de 21/12/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo e dá outras providências.

Lei nº 6496/77, que institui a ART na prestação de serviços de Engenharia e de Agronomia; autoriza a criação pelo CONFEA de uma Mútua Assistência Profissional e dá outras providências.

Decreto Federal nº 81.621, de 03/05/78, que aprova o Quadro Geral de Unidades de Medida. Decreto Federal nº 23.569-1933, de 11/12/1933, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

Resolução nº 1002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Código de Ética Profissional do Confea).

Resolução nº 218/1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que fixa as atribuições do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo nas diversas modalidades.

Resolução nº 1010/2007 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que fixa as atribuições do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo nas diversas modalidades.

Lei nº 12.378 de 31/12/2010 que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.

Resolução nº 52 de 06/09/2013 Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Lei complementar nº 002, de 16/01/2014 da Prefeitura de Manaus, que dispõe do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus e dá outras providências.

Lei complementar nº 003, de 16/01/2014 da Prefeitura de Manaus, que dispõe do Código de Obras e Edificações do Município de Manaus e dá outras providências.





MODELO DE CONTRATO

(Contrato Nº/.....)

(Processo Administrativo nº 23857.000798/2022-38)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS
MANAUS ZONA LESTE E AEMPRESA

.....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, com sede na Alameda Cosme Ferreira, nº 8.045 - bairro Gilberto Mestrinho, CEP 69.086-475, na cidade de Manaus Estado Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.792.928/0004-52, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA, Matrícula Funcional, nomeado pela PORTARIA Nº 1.113/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023, publicada no **DOU**, Edição Nº119, Seção 2, página 19, de 26 de junho de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), **inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em** doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por** (nome e função no contratado), **conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico nº .../...**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92. I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO IFAM/CMZL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.1.1. O objeto da licitação tem a natureza de OBRA DE ENGENHARIA, a ser contratado mediante licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO e modo de disputa ABERTO, isoladamente.

1.1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico.

1.2. Planilha de descrição dos itens do Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADEDE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Projeto básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias contados do (a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.).*



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do recebimento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês xxxx do ano de yyyy **OU** [datadas de] .../....

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC (*Índice Nacional da Construção Civil*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto básico;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua



correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto básico;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;



8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.25.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.
- 9.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.27. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.28. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-



os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto básico, em plena validade.

9.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentose autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronogramaprevisto.

9.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.39. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006](#), de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.40. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981](#), e



legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.40.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.41. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.41.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.41.2. Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.41.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.41.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.41.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.41.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.41.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.41.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas -



ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.42.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.42.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.43. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.47. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.47.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e



especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.48. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de



eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

11.2. A apólice seguro garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de 1(um) mês, prorrogáveis por igual período, acritério do contratante, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, a prestação da garantia, quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º, Art.96, da Lei 14.133/2021.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.5 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta



específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de () dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.

11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, atualizada monetariamente.

11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital neste Contrato.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto básico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



(art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) Multa:

- (1) Moratória de **0,5%** (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do [art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do



valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora



ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/MENº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 26403/158444
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 217975
- IV. Elemento de Despesa: 44905191
- V. Plano Interno: L20RGP1509N;
- VI. Nota de Empenho: A definir

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo



aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

MINUTA DE CONTRATO Nº 137/2023 - CGCCON/CMZL (11.01.15.01.03.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Novembro de 2023

2._Modelo_contrato_servicos_comuns_engenharia_lei_14-133_v-maio23_2_1.pdf

Total de páginas do documento original: 18

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 07:53)

JUAREZ RAMOS DA GAMA

COORDENADOR

2103868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **MINUTA DE CONTRATO**, data de Assinatura: **16/11**
/2023 e o código de verificação: **c80fcd1b33**

PROJETO BÁSICO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRA DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



IFAM/CMZL

(Processo Administrativo nº 23857.000798/2022-38)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA DO IFAM CMZL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:
- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de OBRA DE ENGENHARIA, a ser contratado mediante licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico.
- 1.4. O **prazo de vigência** da contratação é de **240 (duzentos e quarenta dias) dias** contados do (a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O **prazo de execução** do objeto será de **60 (sessenta) dias**.
- 1.5. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares. Após a solicitação encaminhada pela administração, o Núcleo de Engenharia iniciou os estudos necessários para a busca de solução mais econômica visando o atendimento às necessidades do campus.
- 3.2. Pelo histórico das obras do Instituto, as definições dos padrões utilizados nos projetos básicos não apresentam dificuldade e nem complexidade em sua execução, sendo, portanto, viável a contratação de uma empresa de engenharia

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o art. 98 e as condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até 05 dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho constam no Anexo II – Caderno de encargos e Especificações Técnicas;

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços dar-se-á conforme o cronograma de desembolso físico-financeiro da obra (Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro).

5.1.4. A contratada deverá informar aos funcionários os deveres, disciplinas e condutas exigidos por essa Instituição durante a execução do objeto que são:

- a) não sair do canteiro de obras para as demais dependências das instalações do campus;
- b) não perturbar de qualquer maneira as atividades acadêmicas prestadas no complexo;
- c) respeitar os alunos, servidores ou terceirizados do IFAM que transitarem próximos ao canteiro de obras;
- d) em caso de quaisquer avisos/reclamações, referente ou não à execução do objeto, que parta de alunos, servidores ou terceirizados do IFAM, os funcionários deverão reportar ao preposto para comunicação à fiscalização.

5.1.5. A execução dos serviços será iniciada **em até 05 dias úteis** após o dia de recebimento da ordem de serviços, cujas etapas observarão o seguinte cronograma: a) Serviços preliminares devem terminar **em até 30 dias** após o início da execução; b) os serviços serão executados conforme orientado pelo Projeto Arquitetônico e Cronograma Físico da obra; c) a execução dos serviços de limpeza perdurar-se-á durante todas as etapas, sendo concluída no último dia de execução dos serviços diversos.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste – Avenida Alameda Cosme Ferreira, nº 8045 – Gilberto Mestrinho – Manaus – Amazonas – CEP: 69.086-475;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de segunda à sexta, das 08:00 às 17hrs, exceto feriados.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- 5.5.1. Construir um vestiário próximo ao setor de agroindústria para as atividades práticas agroindustriais de ensino;
- 5.5.2. Reformar e ampliar o setor de agroindústria dos professores e técnicos agropecuários;
- 5.5.3. Construir uma sala para defumação.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Na assinatura do contrato, a contratada deverá designar um preposto para a comunicação a ser estabelecida entre o órgão e a prestadora de serviços, que poderá ser de forma verbal, via telefone, e-mail e ofício;

7.2. A medição do serviço para efeito de pagamento dar-se-á de forma mensal a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada. O pagamento será desembolsado de acordo o cronograma físico-financeiro da obra (Anexo V) e acontecerá somente após verificação por parte da fiscalização dos seguintes documentos indispensáveis: a) 1 (uma) cópia da planilha de medição; b) 1 (uma) cópia do livro de ordem; c) comprovante de recolhimento GFIP/INSS; d) comprovante de vale-transporte e de auxílio-refeição dos funcionários; e) certidão negativa de débitos federais;

7.3. O controle de fiscalização dos serviços dar-se-á por meio de: a) Acompanhamento do Livro de Ordem; b) Elaboração de relatórios técnicos de visita; c) Inspeções periódicas *in loco*.

7.4. Será utilizado o método de *checklist* de comparação entre o que foi orçado e que está sendo executado/fornecido para avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório e definitivo;

7.4.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.4.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.4.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.4.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.5. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.5.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.6.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.6.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão **recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.27.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.28. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Crítérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4. Para o objeto, os critérios de aceitabilidade de preços serão:

8.4.1. Valor global: conforme valor estimado da licitação;

8.4.2. Custos unitários relevantes: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

- 8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.33.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.34. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- 8.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.36. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.36.1. Para o Engenheiro Civil: serviços de engenharia, reforma e/ou construção de edificações.
- 8.37. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da jurisdição da sede da licitante, com validade no presente exercício;
- 8.38. Comprovação da qualificação técnico-profissional através de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado, com clara identificação de seu subscritor, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico, expedidas pela entidade competente (CREA), em nome de profissional de nível superior, integrante do corpo técnico da empresa, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) a prestação de serviços com características semelhantes e compatíveis dos serviços objetos dessa licitação;
- 8.39. Comprovação do detentor de atestado pertencer ao quadro funcional da empresa mediante a apresentação de ficha de registro de trabalho autenticada junto à Delegacia Regional de Trabalho, Contrato de Trabalho (inclusive autônomo), Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato Social;

8.40. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.41. Relação da equipe técnica que ficará responsável pela execução dos serviços objeto deste certame.

8.42. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.43. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.43.1. Execução de telhado;

8.43.2. Execução de estrutura de concreto armado;

8.43.3. Execução de serviços em alvenaria.

8.44. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.44.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.44.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.45. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.45.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.45.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.45.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.45.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.45.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.45.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.45.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.125.436,80 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitavo centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária em anexo.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 26403/158444;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 217975;
- IV) Elemento de Despesa: 44905191;
- V) Plano Interno: L20RGP1509N;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

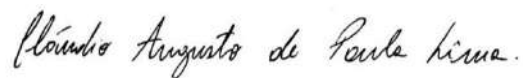
- Anexo I – Termo de justificativas técnicas relevantes;
- Anexo II – Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
- Anexo III – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- Anexo IV – Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo V – Cronograma físico-financeiro;

- Anexo VI – Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).
- Anexo VII – Projetos;
- Anexo VIII – Estudos Técnicos Preliminares;
- Anexo IX – Relatório de serviços não contemplados no SINAPI;
- Anexo X – Relatório Situacional da Edificação.

Município de Manaus 27 de Julho de 2023.



Antonio Franzé de Oliveira
Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 305, de 28/12/09
CREA 040112042-2



Cláudio Augusto de Paula Lima
Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
Portaria nº 2.296, de 14/12/17
CREA 041344999-8